



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

Ofício n.º 304/2023

Nilópolis, 25 de abril de 2023.

Prezado Senhor:-

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Senhoria, a fim de encaminhar cópia do Requerimento n.º 203/2023, apresentadas a Mesa da Câmara Municipal de Nilópolis pelos Exmo. Senhor Vereador Leandro Hungria e aprovado em reunião realizada no dia 24 de maio do corrente ano.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e distinta consideração.


ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE
C.M.N.

Ao
Ilmo. Senhor
Leonardo de Lima Matias
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
DETRO-RJ

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO	
DETRO/RJ	
GABINETE	
Data	12/06/23 Hora 11:45
Rubrica	
Matrícula	



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis
Gabinete do Vereador Leandro Hungria

Cópia

REQUERIMENTO N.º 203 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Requeiro à Mesa, ouvido a Casa, que seja oficiado ao **SENHOR LEONARDO DE LIMA MATIAS**, presidente do **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DETRORJ)**, com a máxima urgência, para que interceda e encaminhe aos órgãos competentes, que sejam tomadas providências, no sentido de que seja criado um serviço especial da linha de ônibus **429I** com **SAÍDAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM DESTINO À DUQUE DE CAXIAS, das 6h às 10h e no SENTIDO INVERSO, das 16h às 20h**, com itinerário passando pela rua Marques Canário e a Avenida Mirandela, neste município.

Razões fundamentais que com certeza atenderia aos apelos dos moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima que trabalham ou estudam nos municípios atendidos pela linha **429I**, que atualmente, são obrigados a gastar duas ou mais passagens para poderem chegar ou voltar dos seus compromissos.

A criação deste serviço especial em horários específicos visa justamente melhorar a mobilidade deste bairro e dos que ficam no seu entorno, além de ser mais uma opção de transporte para o município.

Considerando que a mobilidade como um todo é um dos princípios básicos para que tenhamos uma sociedade melhor, aguardamos com a máxima urgência a aprovação do pedido em tela, no menor espaço de tempo possível.

Plenário Vereador Orlando Hungria, 24 de maio de 2023.

(a)LEANDRO HUNGRIA
Vereador

Esta conforme Original
Marcos Santos

Câmara Municipal de Nilópolis
Gabinete do Vereador Leandro Hungria
Rua Nicolau Cobelas, nº 01 - Centro / Nilópolis -RJ
Tel. (21) 96764-6634

vereador.leandrohungria@nilopolis.rj.leg.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À DTO,

Para conhecimento e providências.

Fernanda Teles
Assessora
DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teles de Aquino, Assessora**, em 12/06/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53636809** e o código CRC **293BD901**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 53636809

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

Coordenadoria Técnica - **COORDTEC**

Em prosseguimento, para análise e manifestação.

Raphael S. Salgado

Assessor – DIRDTO

ID: 5099835-8 – DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Assessor**, em 12/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53641644** e o código CRC **F0E2283C**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 53641644

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

Em prosseguimento, para instruir.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Leonis de Andrade, Agente**, em 12/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53646956** e o código CRC **25FA7E05**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 53646956

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ESTRUTURA OPERACIONAL

Registro: RJ-123 Empresa: CAVALCANTI CIA LTDA.

Ligação: Duque de Caxias - Queimados (via Austin) SA

Tipo da Ligação: Linha

Característica: SA

Código: 123-003-000 Número: 429I Data Criação: 08/09/1972 Processo Nº: 5.416/72 DER

Observação:

SEÇÕES E TARIFAS

- PORT. DETRO/PRES. Nº 1697, de 09/02/2023, publicada em 13/02/2023, em vigor a partir de 18/02/2023. Índice de 11,96% para todas as ligações.

Código	Tipo	Nome da seção	Piso I	Piso II	Total	Equiv	Tarifa
12300300000	Linha	Duque de Caxias - Queimados (via Austin)	43,52	0,00	43,52	<input type="checkbox"/>	5,00

ITINERÁRIO

Sentido	Nome do Logradouro	Município
Ida	Avenida Irmãos Guinle	Queimados
Ida	Rua Padre Marques	Queimados
Ida	Rua Nilópolis	Queimados
Ida	Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira	Queimados
Ida	Rua Olímpia Silva	Queimados
Ida	Estrada Carlos Sampaio	Queimados
Ida	Estrada do Riachão	Nova Iguaçu
Ida	Avenida Tiradentes	Queimados
Ida	Avenida dos Inconfidentes	Nova Iguaçu
Ida	Estrada José Luiz da Silva	Nova Iguaçu
Ida	Estrada Luís Mário da Rocha Lima	Nova Iguaçu
Ida	Rua Irineu Pedroso	Nova Iguaçu
Ida	Rua Kilvio Santos	Nova Iguaçu
Ida	Rodovia BR 116	Nova Iguaçu
Ida	Estrada Austin Posse	Nova Iguaçu
Ida	Estrada Luís Soares	Nova Iguaçu
Ida	Praça Evaristo Lobato	Nova Iguaçu
Ida	Rua Thomaz Fonseca	Nova Iguaçu
Ida	Rua Padre Aloísio Alois Rocha	Nova Iguaçu
Ida	Avenida Tancredo Neves	Nova Iguaçu
Ida	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Nova Iguaçu
Ida	Avenida Getúlio de Moura	Nova Iguaçu
Ida	Viaduto Mesquita	Nova Iguaçu
Ida	Rua Vicente Celestino	Nilópolis
Ida	Estrada Getúlio Vargas	Nilópolis
Ida	Rua Antônio João Mendonça	Nilópolis
Ida	Praça dos Expedicionários	Nilópolis
Ida	Rua Moraes Cardoso	Nilópolis
Ida	Estrada General Mena Barreto	Nilópolis

Registro: RJ-123 Empresa: CAVALCANTI CIA LTDA.

Ligação: Duque de Caxias - Queimados (via Austin) SA

Tipo da Ligação: Linha

Característica: SA

Código: 123-003-000 Número: 4291 Data Criação: 08/09/1972 Processo Nº: 5.416/72 DER

Observação:

Ida	Rua	Felicidade de Jesus Teixeira	Nilópolis	
Ida	Estrada	Antônio José Bittencourt	Nilópolis	
Ida	Rua	Carmela Dutra	Nilópolis	
Ida	Praça	Paulo de Frontin	Nilópolis	
Ida	Estrada	General Mena Barreto	Nilópolis	
Ida	Rua	Antônio Cardoso Leal	Nilópolis	
Ida	Estrada	Antônio José Bittencourt	Nilópolis	
Ida	Rua	Elisário de Souza	São João de Meriti	
Ida	Avenida	Torres Homem	São João de Meriti	
Ida	Praça	Francisca Guimarães Neves	São João de Meriti	
Ida	Rua	Doutor Délio Guaraná	São João de Meriti	
Ida	Rua	da Matriz	São João de Meriti	
Ida	Rua	Joaquim Coelho Álamo	São João de Meriti	
Ida	Estrada	Rio d'Ouro	São João de Meriti	
Ida	Rua	Doutor Agostinho Porto	São João de Meriti	
Ida	Praça	Carioca	São João de Meriti	
Ida	Rua	Doutor Agostinho Porto	São João de Meriti	
Ida	Avenida	Pernambucana	São João de Meriti	
Ida	Avenida	Presidente Lincoln	São João de Meriti	
Ida	Praça	Três Poderes	São João de Meriti	
Ida	Rua	Deputado José da Costa França	São João de Meriti	
Ida	Rua	Claudionor Peri	São João de Meriti	
Ida	Avenida	Automóvel Clube	São João de Meriti	
Ida	Avenida	Comendador Teles	São João de Meriti	
Ida	Avenida	Miguel Couto	Duque de Caxias	
Ida	Praça	Monteiro Lobato	Duque de Caxias	
Ida	Avenida	Nilo Peçanha	Duque de Caxias	
Ida	Rua	Nilo Vieira	Duque de Caxias	
Ida	Rua	Tenente José Dias	Duque de Caxias	
Ida	Rua	Tabelião Silmar Silva	Duque de Caxias	
Ida	Terminal	Rodoviário Shopping Center de Duque de Caxias	Duque de Caxias	Ponto Final
Volta	Terminal	Rodoviário Shopping Center de Duque de Caxias	Duque de Caxias	Ponto Inicial
Volta	Rua	Mariano Sendra dos Santos	Duque de Caxias	
Volta	Avenida	José dos Santos Vieira	Duque de Caxias	
Volta	Avenida	Governador Leonel de Moura Brizola	Duque de Caxias	
Volta	Praça	do Pacificador	Duque de Caxias	
Volta	Rua	Doutor Manoel Teles	Duque de Caxias	
Volta	Rua	Genaro Lomba	Duque de Caxias	
Volta	Rua	André Rebouças	Duque de Caxias	
Volta	Rua	Tenente José Dias	Duque de Caxias	
Volta	Avenida	Nilo Peçanha	Duque de Caxias	
Volta	Praça	Monteiro Lobato	Duque de Caxias	

Registro: RJ-123 Empresa: CAVALCANTI CIA LTDA.

Ligação: Duque de Caxias - Queimados (via Austin) SA

Tipo da Ligação: Linha

Característica: SA

Código: 123-003-000 Número: 429I Data Criação: 08/09/1972 Processo Nº: 5.416/72 DER

Observação:

Volta	Avenida	Miguel Couto	São João de Meriti
Volta	Avenida	Comendador Teles	São João de Meriti
Volta	Rua	Jacatirão	São João de Meriti
Volta	Rua	Venâncio Oliveira dos Santos	São João de Meriti
Volta	Avenida	Comendador Teles	São João de Meriti
Volta	Avenida	Presidente Lincoln	São João de Meriti
Volta	Praça	Três Poderes	São João de Meriti
Volta	Avenida	Pernambucana	São João de Meriti
Volta	Rua	Doutor Agostinho Porto	São João de Meriti
Volta	Praça	Carioca	São João de Meriti
Volta	Rua	Doutor Agostinho Porto	São João de Meriti
Volta	Rua	Coelho da Rocha	São João de Meriti
Volta	Rua	Cândido Maia	São João de Meriti
Volta	Rua	Joaquim Coelho Álamo	São João de Meriti
Volta	Rua	da Matriz	São João de Meriti
Volta	Rua	Doutor Délio Guaraná	São João de Meriti
Volta	Praça	Francisca Guimarães Neves	São João de Meriti
Volta	Avenida	Torres Homem	São João de Meriti
Volta	Rua	Elisário de Souza	São João de Meriti
Volta	Estrada	Antônio José Bittencourt	Nilópolis
Volta	Rua	Carmela Dutra	Nilópolis
Volta	Praça	Paulo de Frontin	Nilópolis
Volta	Estrada	General Mena Barreto	Nilópolis
Volta	Rua	Moraes Cardoso	Nilópolis
Volta	Praça	dos Expedicionários	Nilópolis
Volta	Rua	Tenente Frei Ludolf	Nilópolis
Volta	Rua	Alberto Teixeira da Cunha	Nilópolis
Volta	Avenida	Getúlio de Moura	Nilópolis
Volta	Viaduto	Mesquita	Nova Iguaçu
Volta	Avenida	Getúlio de Moura	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Professor Paris	Nova Iguaçu
Volta	Estrada	Doutor Plínio Casado	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Antônio Rabelo Guimarães	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Coronel Francisco Soares	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Doutor Frutuoso Rangel	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Athaide Pimenta de Morais	Nova Iguaçu
Volta	Praça	Severino Azevedo	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Dom Walmor	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Topázios	Nova Iguaçu
Volta	Avenida	Governador Roberto Silveira	Nova Iguaçu
Volta	Avenida	Governador Amaral Peixoto	Nova Iguaçu
Volta	Travessa	Eloi Muniz Barreiros	Nova Iguaçu
Volta	Avenida	Tancredo Neves	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Padre Aloísio Alois Rocha	Nova Iguaçu

Registro: RJ-123 Empresa: CAVALCANTI CIA LTDA.

Ligação: Duque de Caxias - Queimados (via Austin) SA

Tipo da Ligação: Linha

Característica: SA

Código: 123-003-000 Número: 429I Data Criação: 08/09/1972 Processo Nº: 5.416/72 DER

Observação:

Volta	Rua	Thomaz Fonseca	Nova Iguaçu
Volta	Praça	Evaristo Lobato	Nova Iguaçu
Volta	Estrada	Luís Soares	Nova Iguaçu
Volta	Estrada	Austin Posse	Nova Iguaçu
Volta	Rodovia	BR 116	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Rosalina Coutinho	Nova Iguaçu
Volta	Rua	Irineu Pedroso	Nova Iguaçu
Volta	Estrada	Luís Mário da Rocha Lima	Nova Iguaçu
Volta	Estrada	José Luiz da Silva	Nova Iguaçu
Volta	Avenida	dos Inconfidentes	Nova Iguaçu
Volta	Avenida	Tiradentes	Queimados
Volta	Estrada	do Riachão	Nova Iguaçu
Volta	Estrada	Carlos Sampaio	Queimados
Volta	Rua	Olímpia Silva	Queimados
Volta	Travessa	Machado	Queimados
Volta	Avenida	Irmãos Guinle	Queimados

Ponto Final - Queimados

QUADRO DE HORÁRIOS E FROTA

Data da Última Alteração 17/03/2022

Frota:	A	SA	AC	SAC	Frota Operacional:	35	Hierarquização:	MS
Micro:	0	0	0	0				
Ônibus:	0	35	0	0	Reserva:	4		

Obs:

Horários por Intervalos

Origem	Dia da Semana	Início	Fim	Intervalo (min)
Duque de Caxias	Dias Úteis	04:10	12:02	8
Duque de Caxias	Dias Úteis	12:02	14:57	10
Duque de Caxias	Dias Úteis	14:57	19:53	8
Duque de Caxias	Dias Úteis	19:53	22:53	12
Duque de Caxias	Sáb., Dom. e Fer.	04:10	06:10	20
Duque de Caxias	Sáb., Dom. e Fer.	06:10	11:55	15
Duque de Caxias	Sáb., Dom. e Fer.	11:55	14:55	20
Duque de Caxias	Sáb., Dom. e Fer.	14:55	20:10	15
Duque de Caxias	Sáb., Dom. e Fer.	20:10	22:50	20
Queimados	Dias Úteis	04:10	12:02	8
Queimados	Dias Úteis	12:02	14:57	10
Queimados	Dias Úteis	14:57	19:53	8
Queimados	Dias Úteis	19:53	22:53	12
Queimados	Sáb., Dom. e Fer.	04:10	06:10	20
Queimados	Sáb., Dom. e Fer.	06:10	11:55	15

Registro: RJ-123 Empresa: CAVALCANTI CIA LTDA.

Ligação: Duque de Caxias - Queimados (via Austin) SA

Tipo da Ligação: Linha

Característica: SA

Código: 123-003-000 Número: 429I Data Criação: 08/09/1972 Processo Nº: 5.416/72 DER

Observação:

Queimados	Sáb., Dom. e Fer.	11:55	14:55	20
Queimados	Sáb., Dom. e Fer.	14:55	20:10	15
Queimados	Sáb., Dom. e Fer.	20:10	22:50	20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À DITPA

Em prosseguimento, com o anexo 53647790 contendo a estrutura operacional da linha 429I Duque de Caxias - Queimados (via Austin) SA, operada pela empresa RJ-129 CAVALCANTI CIA LTDA.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Campos Pinheiro, Diretor de Divisão**, em 12/06/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53648285** e o código CRC **D1401D29**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 53648285

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Técnica Operacional

À Coordenadoria Técnica,

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Vereador Leandro Hungria, para ser criado um serviço especial da linha 429I com saídas do Bairro Nossa Senhora de Fátima com destino à Duque de Caxias, entre 6h e 10h, e no sentido inverso, das 16h às 20h, percorrendo a Rua Marques Canário e Avenida Mirandela, visando atender aos moradores que utilizavam duas ou mais ligações para realizar o deslocamento entre suas residências e o destino.

Conforme instrução da Divisão de Apoio Técnico - DIVAT, a linha Duque de Caxias – Queimados (via Austin) “SA”, operada pela empresa Cavalcanti Cia Ltda. (RJ-123), atende ao município de Nilópolis, próximo à linha férrea atravessando-a sentido Via Light.

Analisando a proposta, seria criado um serviço especial percorrendo o deslocamento entre Duque de Caxias e o bairro Nossa Senhora de Fátima, em Nilópolis. Segundo registros cadastrais, o deslocamento entre os municípios é atendido pela linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159), com mesma tarifa.

Além disso, um serviço de característica especial, que envolva melhoria do padrão de conforto, segurança ou comodidade de usuários, receberia tarifa superior à determinada para as linhas 429I e 138I, tornando a ligação em pleito menos acessível a uma parcela dos usuários.

Entende-se que o bairro Nossa Senhora de Fátima é atendido por linhas municipais que, além realizar o deslocamento dos usuários, promovem a alimentação de linhas com destino a outros pontos da Região Metropolitana. Por consequência, uma nova operação na região poderia oferecer concorrência ruínosa e em nada irá contribuir para a melhoria do trânsito no local, e sim, acarretará prejuízo aos usuários.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Chaves Lopes, Assistente**, em 21/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56253632** e o código CRC **13586AAF**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 56253632

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Técnica Operacional

AO APOIO DTO

O Vereador Leandro Hungria da Câmara municipal de Nilópolis propõe a criado um serviço especial da linha 429I com saídas do Bairro Nossa Senhora de Fátima com destino à Duque de Caxias, entre 6h e 10h, e no sentido inverso, das 16h às 20h, percorrendo a Rua Marques Canário e Avenida Mirandela, visando atender aos moradores que utilizavam duas ou mais ligações para realizar o deslocamento entre suas residências e o destino.

De acordo com a análise promovida pela Divisão de Transporte de Passageiros de doc. (SEI 58223388), a linha 429I Duque de Caxias – Queimados (via Austin) “SA”, operada pela empresa Cavalcanti Cia Ltda. (RJ-123), atende ao município de Nilópolis, próximo à linha férrea atravessando-a sentido Via Light.

Informa ainda a DITPA que o trajeto que compreende Duque de Caxias e o bairro Nossa Senhora de Fátima, em Nilópolis é percorrido pela linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159), com mesma tarifa.

Como este trecho é percorrido por linha intermunicipal urbana operada pela Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159), sugiro seja dada ciência à essa empresa para manifestação da presente proposta com prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Castro Pacheco, Coordenador**, em 23/08/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58224257** e o código CRC **E5798E52**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 58224257

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>

Data de Envio:

24/08/2023 09:43:03

De:

DETRO/Email do domínio seirj <naoresponda-detro@sei.rj.gov.br>

Para:

Empresa <tecnico@transportesmaster.com.br>
Empresa <adm@transportesmaster.com.br>
Empresa <rh@transportesmaster.com.br>
Empresa <dp@transportesmaster.com.br>
Empresa <compras@transportesmaster.com.br>
<mcr.mcr.ac@gmail.com>

Assunto:

Pendência Referente ao Processo Administrativo - SEI-100005/005925/2023.

Mensagem:

Prezado(a), bom dia!

Pelo presente, encaminhamos a pendência referente ao Processo Administrativo - SEI-100005/005925/2023, para seu conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Salientamos, ainda, que, os esclarecimentos devidos, assim como demais documentações, deverão ser remetidos ao Serviço de Protocolo - SERPRO (juntadasserpro@detro.rj.gov.br)

Ressaltamos, que seja acusado o recebimento deste e-mail, de imediato.

Por derradeiro informamos que no prazo de 30 (trinta) dias, não havendo manifestação dessa empresa, o processo será Encerrado e Arquivado.

Atenciosamente,

Apoio da Diretoria Técnico Operacional - DETRO/RJ

Tels.: (21) 3883-4100 / (21) 3883-4180

Anexos:

Despacho_de_Encaminhamento_de_Processo_58224257.html
Despacho_de_Encaminhamento_de_Processo_56253632.html



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

Ao

Serviço de Protocolo - **SERPRO**

Em prosseguimento, conforme solicitado pela **CI DETRO/SERPRO SEI N° 735/2023** (59350966).

Apoio/Andressa

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Cardoso Rosa, Chefe de Serviço**, em 11/09/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59368718** e o código CRC **1CD2E9F5**.

Referência: Processo nº SEI-100005/007455/2023

SEI nº 59368642

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>

Ilustríssimo

Sr. Presidente do Departamento de Transporte Rodoviário
do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ.

Processo SEI-100005/005925/2023.

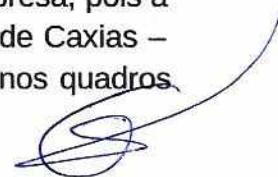
MASTER TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., com sede na Rua Euclides da Cunha, 640 - Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ, empresa permissionária de serviço público, registrada no Departamento sob o nº159 e C.N.P.J. nº29.310.299/0001-62, por seu Diretor abaixo assinado, vem a V.Sa., em ciência aos autos do processo epigrafado, expor para afinal esclarecer o seguinte:

A Requerente retromanejada, opera vários serviços ligando os municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Nilópolis, Via Vigário Geral e Via Jardim América (Via Light / Dutra), atendendo diariamente os usuários que utilizam os serviços prestados com pontualidade, conforto e segurança.

Dessa forma, sempre com objetivo de melhor atender aos usuários, nossa administração acompanha diariamente a movimentação de passageiros na região de operação dos serviços autorizados, mantendo o padrão de atendimento, com frequência dos horários equilibrada, após alterações devidamente autorizadas por esse conceituado órgão.

Assim, em ciência aos autos do processo quanto a solicitação do Ilustre Vereador do Município de Nilópolis, o Sr. Leandro Hungria, o qual tem representação dos anseios da população, a Signatária se manifesta em consonância com o ora proposto.

Portanto com intuito de sempre melhor atender a população da Região, promovendo a melhoria no transporte público entre os Municípios envolvidos, Duque de Caxias e Nilópolis, o atendimento pode ser efetuado por nossa empresa, pois a Região já é atendida pela Signatária, em especial pela Linha 138 I - Duque de Caxias – Nilópolis (Via Jardim América), Categoria SA, conforme podemos observar nos quadros anexos.



Vale ressaltar, que esse serviço convencional equipara-se com as necessidades básicas de transporte, atendendo assim o objetivo de deslocamento, como se depreende do solicitado nos autos, nos horários de "rush", início e fim de dia para os trabalhadores e demais usuários.

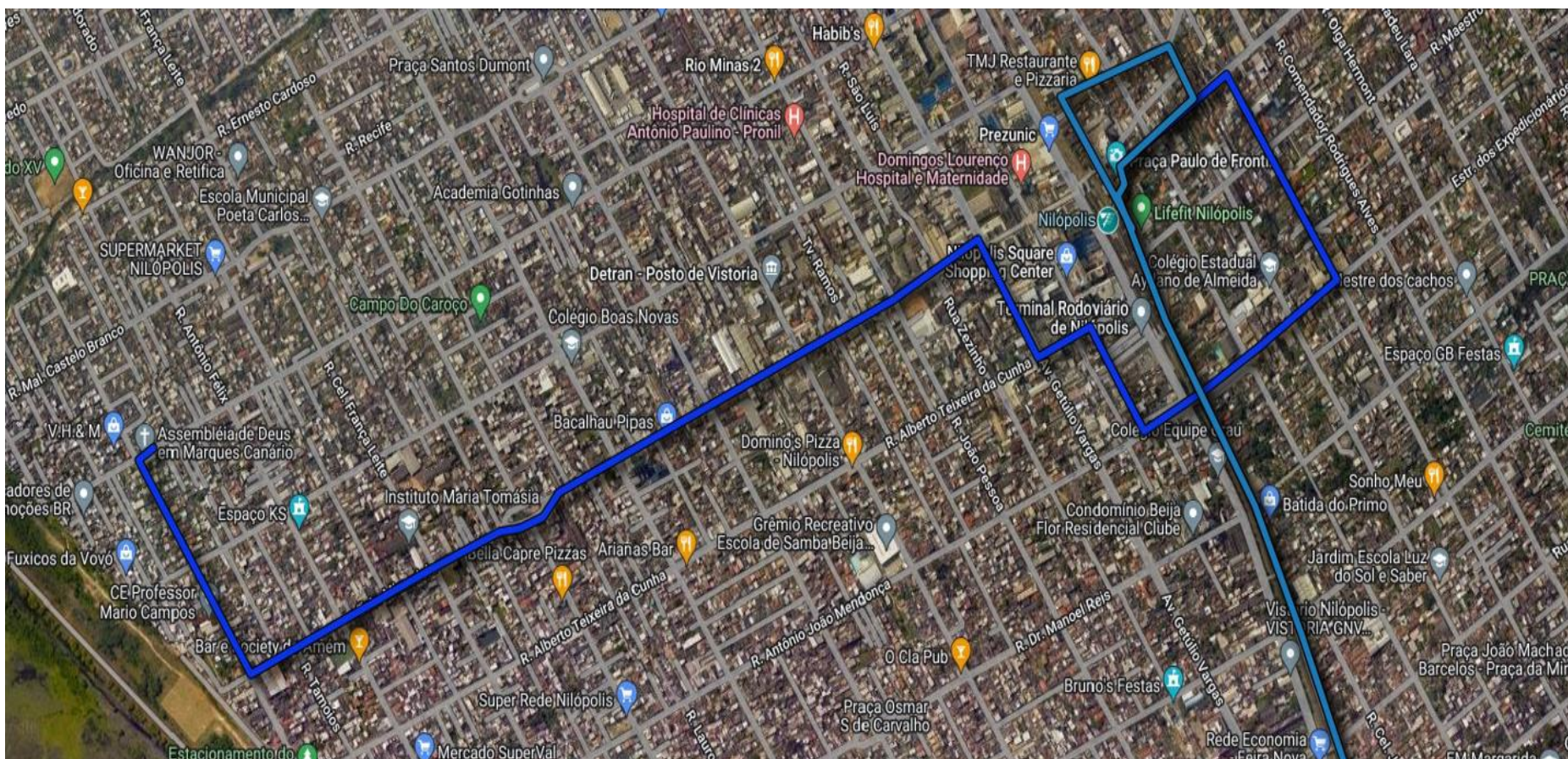
Dessa forma, após estudos dos setores técnicos competentes d. conceituado órgão, com os ajustes necessários ao itinerário do serviço 138I – Duque de Caxias – Nilópolis (Via Jardim América) SA, a Signatária se manifesta de acordo com o ora proposto, contribuindo assim com a política de Mobilidade Urbana entre as duas Cidades e adjacências, atendendo sempre aos anseios da população.

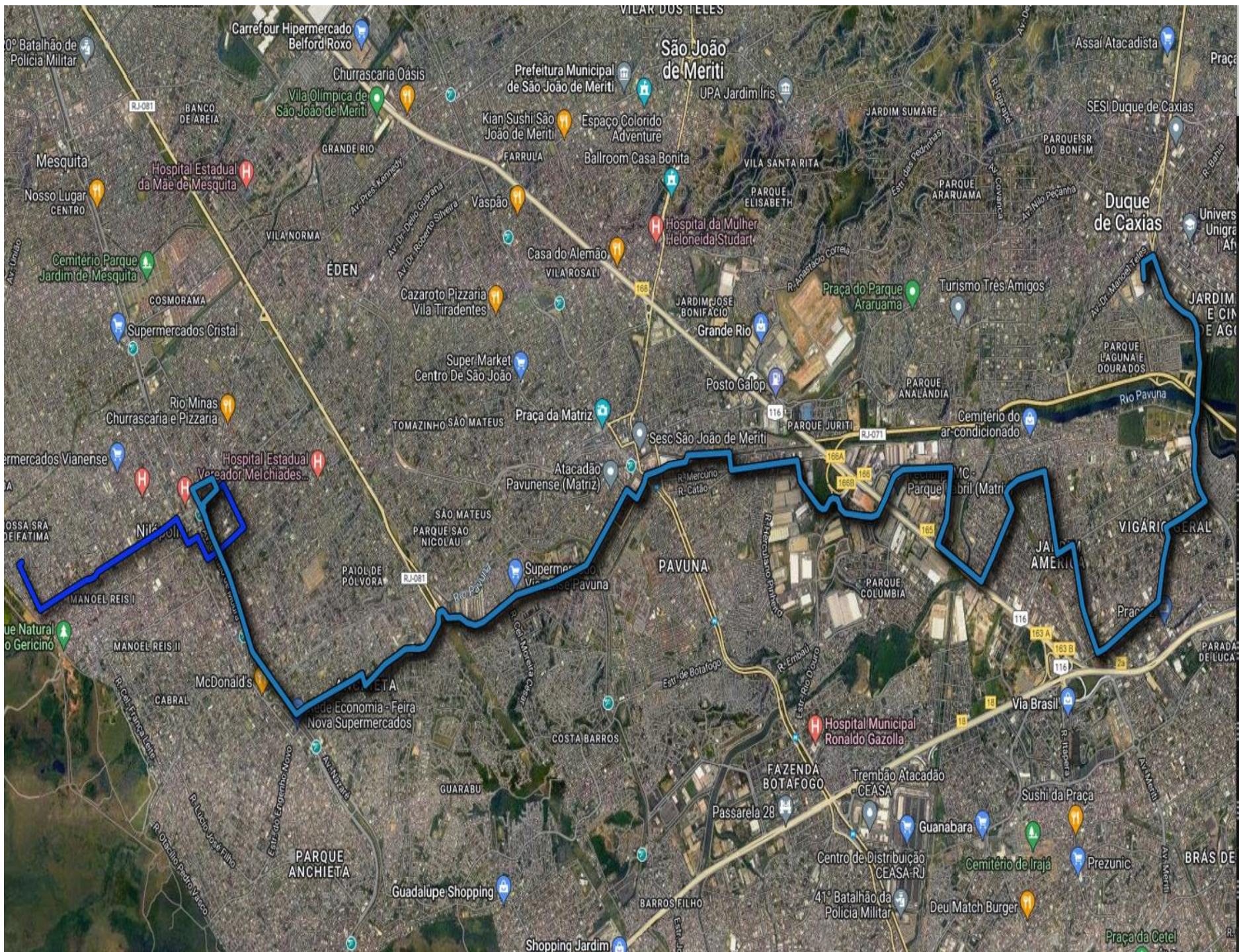
Nestes termos,
Aguarda o deferimento.
São João de Meriti, 30 de agosto de 2023.

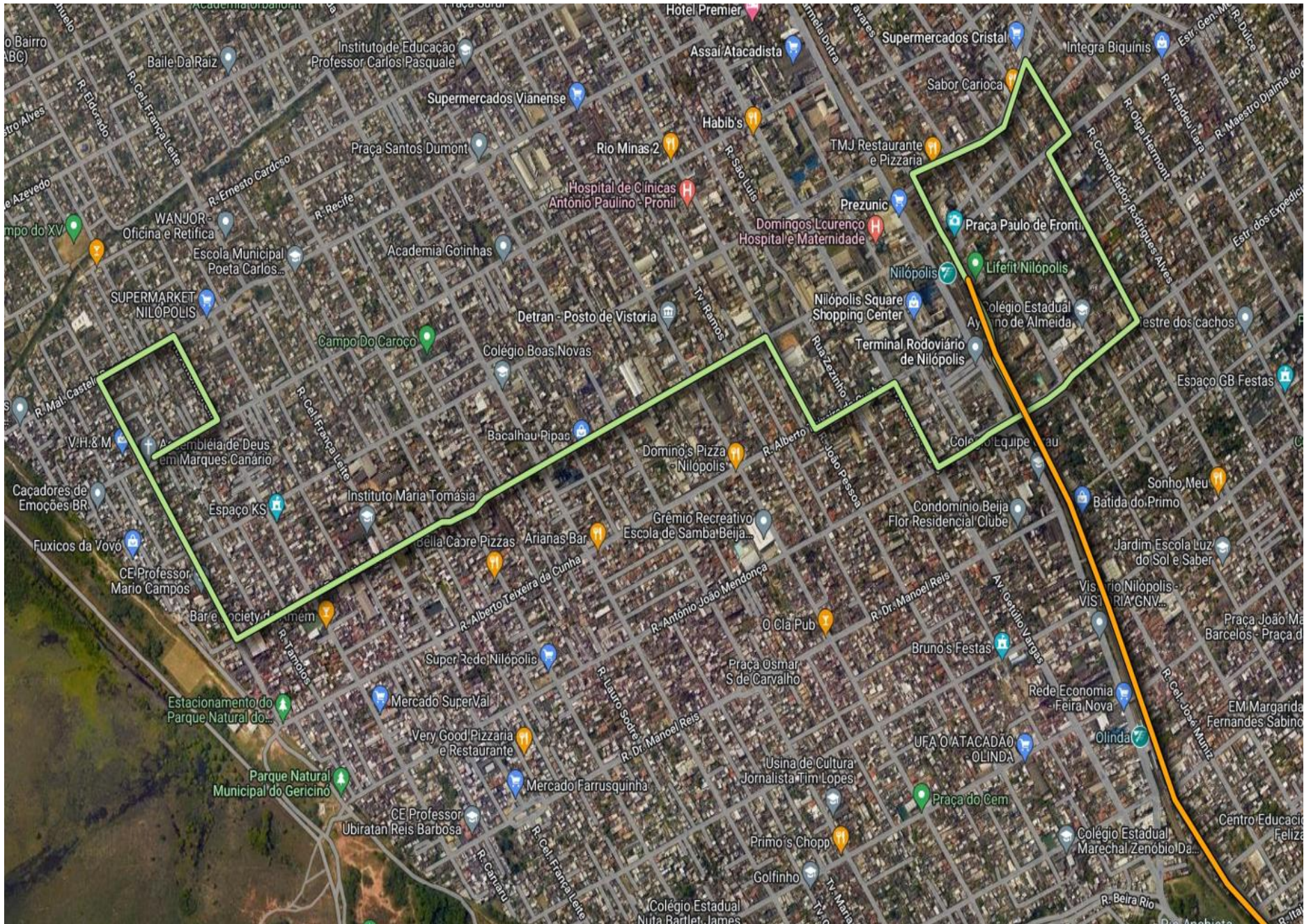
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio C. R. da Rocha", written over a horizontal line.

ANTÔNIO C. R. DA ROCHA
Diretor

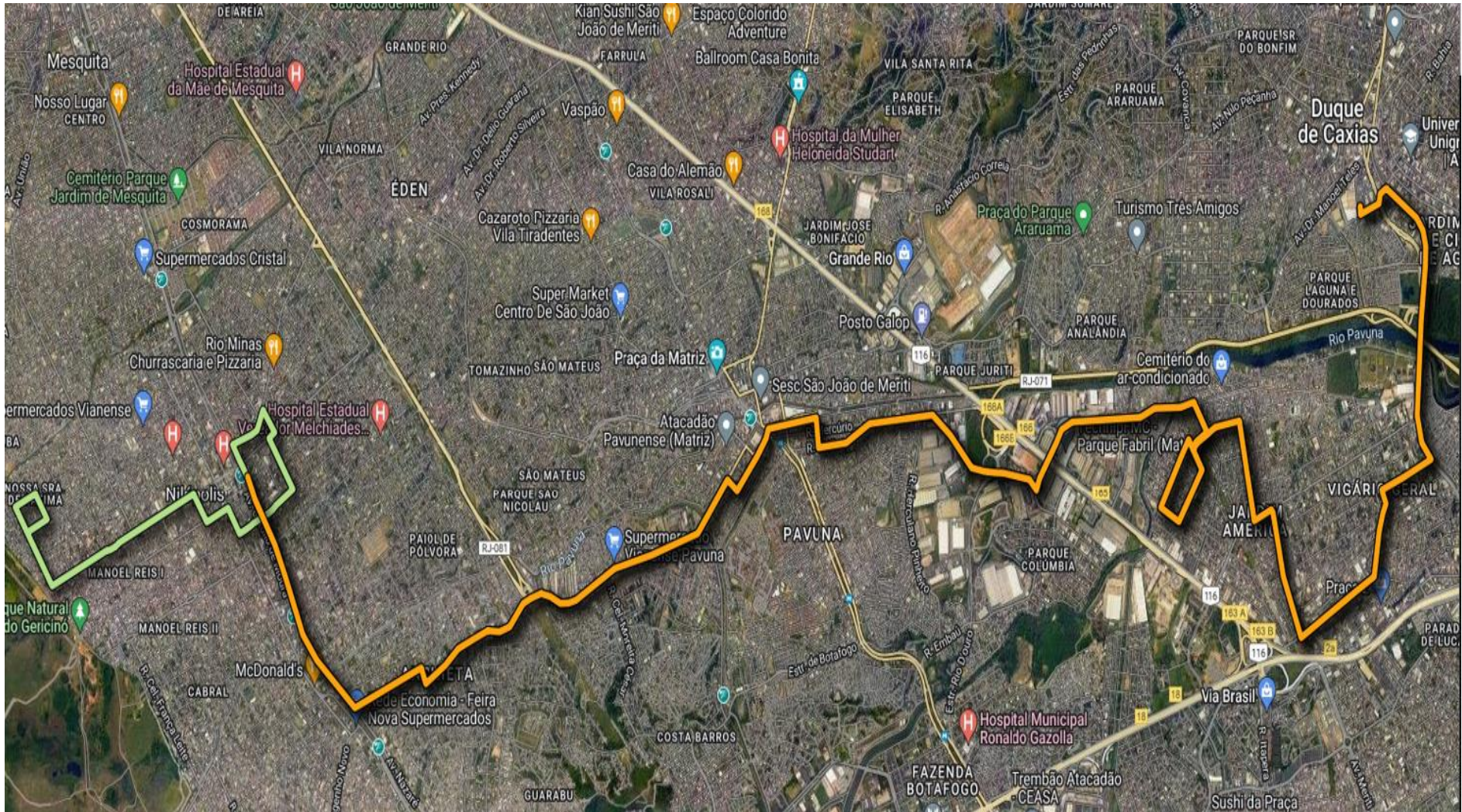
**MAPA DO TRAJETO EM NILÓPOLIS PARA ATENDIMENTO AO EXMO. SR.
VEREADOR LEANDRO HUNGRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**







TRECHO DE EXTENSÃO DA LINHA 138 I – DUQUE DE CAXIAS – NILÓPOLIS (VIA JARDIM AMÉRICA)
PARA ATENDIMENTO AO BAIRRO N. S. DE FÁTIMA (NILÓPOLIS)




Zimbra**juntadasserpro@detro.rj.gov.br**

Processo SEI-100005/005925/2023

De : transporte operacional
<transp.operacional.serv@gmail.com>

sex., 08 de set. de 2023 16:05

 1 anexo

Assunto : Processo SEI-100005/005925/2023

Para : Departamento de Processos DETRO
<juntadasserpro@detro.rj.gov.br>

Boa tarde.

Solicitamos anexar aos autos.

No aguardo das providências necessárias

Agradecemos.

 **Master Nilópolis.pdf**
2 MB



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Serviço de Protocolo

AO

APOIO/DTO

Anexamos ao feito documento(s) oriundo(s) de Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda, recebido(s) em 11/09/2023.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **João José Sampaio Pereira, Chefe de Protocolo**, em 12/09/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59413515** e o código CRC **D71755A0**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 59413515

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095

Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

Coordenadoria Técnica - **CTEC**

Senhor Coordenador,

Em prosseguimento, solicitando **nova análise e instrução**, encaminhamos o presente administrativo, tendo em vista a **juntada**.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Deysy de Oliveira Braga, Assistente**, em 12/09/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59429722** e o código CRC **40E3ABD9**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 59429722

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

Divisão de Transporte de Passageiros

Para análise, após juntada de documentos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Souza Mathias, Diretora de Divisão**, em 12/09/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59431158** e o código CRC **EDCF4B5B**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 59431158

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À DIVAT,

Para instruir com o itinerário da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Chaves Lopes, Assistente**, em 29/09/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60618663** e o código CRC **296C8FC4**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 60618663

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ITINERÁRIOS

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 18/09/23

Sentido	Nome do Logradouro	Município	
Ida	Terminal Rodoviário de Duque de Caxias	Duque de Caxias	Ponto Inicial - Duque de Caxias
Ida	Rua José de Alvarenga	Duque de Caxias	
Ida	Rua Mariano Sendra dos Santos	Duque de Caxias	
Ida	Avenida Governador Leonel de Moura Brizola	Duque de Caxias	
Ida	Rua Bulhões Marcial	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Correa Dias	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Xavier Pinheiro	Rio de Janeiro	
Ida	Estrada do Vigário Geral	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Marechal Antônio Souza	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Jornalista Geraldo Rocha	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Franz Liszt	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Atílio Vivacqua	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Barão de Studart	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Padre Peroneille	Rio de Janeiro	
Ida	Rodovia BR 116	Rio de Janeiro	Rodovia Presidente Dutra
Ida	Rua Benjamin da Silva	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Gomes de Campos	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Mercúrio	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Sargento Demerval Gil	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Sargento de Milícias	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Basileu da Costa	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Sargento de Milícias	Rio de Janeiro	
Ida	Viaduto da Pavuna	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Honório Hermeto	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Comendador Guerra	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Itaí	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Motorista Luís Abreu	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Nazaré	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Roberto Silveira	Nilópolis	
Ida	Praça Paulo de Frontin	Nilópolis	
Ida	Estrada General Mena Barreto	Nilópolis	
Ida	Rua Antônio Cardoso Leal	Nilópolis	
Ida	Estrada Antônio José Bittencourt	Nilópolis	
Ida	Avenida Carmela Dutra	Nilópolis	
Ida	Avenida Roberto Silveira	Nilópolis	
Ida	Estação Ferroviária de Nilópolis	Nilópolis	Ponto Final - Nilópolis



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ITINERÁRIOS

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 18/09/23

Sentido	Nome do Logradouro	Município	
Volta	Estação	Ferrovária de Nilópolis	Nilópolis
			Ponto Inicial - Nilópolis
Volta	Avenida	Roberto Silveira	Nilópolis
Volta	Avenida	Nazaré	Nilópolis
Volta	Rua	Motorista Luís Abreu	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Faustino Lins	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Chrisóstomo Pimentel de Oliveira	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Comendador Guerra	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Albertina Guerra	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Judith Guerra	Rio de Janeiro
Volta	Viaduto	da Pavuna	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Sargento de Milícias	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Sargento Basileu da Costa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Catão	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Netuno	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Mercúrio	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Sussekind de Mendonça	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Marechal José Pessoa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Ministro Artur Costa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Barão de Studart	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Professor Costa Ribeiro	Rio de Janeiro
Volta	Rua	General Oscilio Maia	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Padre Peroneille	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Atílio Vivacqua	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Franz Liszt	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Geraldo Rocha	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Marechal Antônio Souza	Rio de Janeiro
Volta	Estrada	do Vigário Geral	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Xavier Pinheiro	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Correa Dias	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Bulhões Marcial	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Governador Leonel de Moura Brizola	Duque de Caxias
Volta	Rua	Almirante Tamandaré	Duque de Caxias
Volta	Rua	Piratini	Duque de Caxias
Volta	Rua	José de Alvarenga	Duque de Caxias
Volta	Terminal	Rodoviário de Duque de Caxias	Duque de Caxias
			Ponto Final - Duque de Caxias



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: **ITINERÁRIOS**

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 18/09/23

Sentido	Nome do Logradouro	Município
----------------	---------------------------	------------------

Obs: - Itinerário reformulado com base em análise da área técnica. Proc.: SEI-100005/003590/2023.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À DITPA

Conforme solicitado, segue no anexo 60624642 o itinerário da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Campos Pinheiro, Diretor de Divisão**, em 29/09/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60624658** e o código CRC **4FDF10C4**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 60624658

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Técnica Operacional

À Coordenadoria Técnica,

Em juntada, a empresa Master Transportes Coletivos Ltda. (RJ-159) se manifestou em resposta ao Requerimento do Vereador Leandro Hungria, apresentando uma proposta de alteração de itinerário para a linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”.

Analisando o prolongamento mapeado para atender ao bairro Nossa Senhora de Fátima, em comparação com a extensão da linha, para aprovação da medida, se faz necessário que o novo ponto terminal seja na Rua Pedro Á. Cabral, para adequar a proposta ao determinado no art. 21 do Decreto n.º 3893/81, que determina o limite de 20% para alteração do percurso de linhas existentes.

Destaca-se o art. 4º do mesmo diploma legal, que estabelece os objetivos básicos do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus a segurança, a economia e o conforto do usuário.

Diante disso, objetivando atender aos moradores da região que utilizam duas ou mais ligações para realizar o deslocamento entre suas residências e o destino, recomenda-se que seja aprovada a alteração do itinerário da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”.

Sentido Nilópolis:

..., Avenida Roberto Silveira, Praça Paulo de Frontin, Estrada General Mena Barreto, Rua João Moraes Cardoso Júnior, Estrada dos Expedicionários, Viaduto de Nilópolis, Rua Frei Ludolf, Rua Alberto Teixeira da Cunha, Rua João Pessoa, Estrada Mirandela, Rua Marquês Canário, Rua Pedro Á. Cabral.

Sentido Duque de Caxias:

Rua Pedro Á. Cabral, Rua Antônio Félix, Rua Mario de Araújo, Rua Marquês Canário, Estrada Mirandela, Rua João Pessoa, Rua Alberto Teixeira da Cunha, Avenida Getúlio Vargas, Rua Antônio João Mendonça, Viaduto de Nilópolis, Estrada dos Expedicionários, Rua João Moraes Cardoso Júnior, Estrada General Mena Barreto, Rua Felicidade de Jesus Teixeira, Estrada Antônio José Bitencourt, Avenida Carmela Dutra...

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Chaves Lopes, Assistente**, em 29/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60634989** e o código CRC **74518F59**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 60634989

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À Diretoria Técnica Operacional

Manifesto-me favoravelmente à reformulação do itinerário da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA” 159-002-000 no município de Nilópolis, na forma do parecer da DITPA (index 60634989). Submeto o caso a apreciação superior para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Eugenio Gonzalez Rodriguez, Coordenador**, em 16/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61480800** e o código CRC **BB1AF08C**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 61480800

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

Chefia de Gabinete - **CHEGAB**

Senhor Chefe,

Trata-se o presente de **Requerimento nº 203 de 24 de maio de 2023**, oriundo da **Câmara Municipal de Nilópolis**, que versa sobre a solicitação de criação de serviço especial da linha de ônibus 429I com saídas do bairro Nossa Senhora de Fátima com destino à Duque de Caxias, entre 6h e 10h e no sentido inverso, das 16h às 20h, percorrendo a Rua Marques Canário e Avenida Mirandela, visando atender aos moradores que utilizavam duas ou mais ligações para realizar o deslocamento entre suas residências e o destino.

Neste sentido, informamos que a linha 429I Duque de Caxias – Queimados (via Austin) “SA”, operada pela empresa Cavalcanti Cia Ltda. (RJ-123), atende ao município de Nilópolis, próximo à linha férrea atravessando-a sentido Via Light e o trajeto que compreende Duque de Caxias e o bairro Nossa Senhora de Fátima, em Nilópolis é percorrido pela linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159), com mesma tarifa, conforme informado pela área técnica, index nº **58224257**.

Cabe informar que a empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159) foi notificada visando manifestação quanto ao pleito, tendo a empresa apresentado proposta de alteração de itinerário para a linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, sendo deferido conforme index nº 60634989.

Por fim, solicitamos *s.m.j* a "**aprovação**" e "**publicação**" da alteração do itinerário da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA” operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159).

José Roberto G. **De Lima** Neto
Diretor Técnico Operacional
ID: 6147208 - DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Gonçalves de Lima Neto, Diretor**, em 16/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61502824** e o código CRC **D8C8FAB5**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 61502824

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095

Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Processo nº SEI-100005/005925/2023 – DEFIRO, com base no parecer da área técnica (60634989/61480800), a alteração do itinerário da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159).

Publique-se.

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente
DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 25/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61546297** e o código CRC **5301AEA9**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 61546297

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Sistema de Gerenciamento
de Publicações Oficiais



Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2023 - Página Inicial (/asps/abertura.asp) | Ajuda

ATENÇÃO: Em caso de erro no **ENVIO NOVO**, faça o envio de sua matéria pelo **Envio Antigo (IE)**.
Para isto, siga os passos descritos neste procedimento para realizar a configuração de sua máquina.
(<https://www.ioerj.com.br/errojava.asp>)

Envio de Matérias

Forma de Pagamento:

A faturar

Jornal:

Parte I (Poder Executivo)

Data de Publicação:

Selecione a data...

Arquivo	Número	Imagens	Visualização	Órgão
5925.23.rtf	1	0	✓	

Adicionar

Remover

Imagens

Visualização

Órgão

Tipo:

--Selecione--

Total de Matérias: 1

Preço: R\$ 83.95

Preço Total: R\$ 83.95

Enviar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À DAF,

Encaminho o presente administrativo, para cobrança da publicação no valor de R\$ 83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) (62675751).

ANGÉLICA RIBEIRO
Assessora Especial da Presidência
DETRO/RJ
ID 20456654

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Cristiane C. Ribeiro, Assessora Especial**, em 01/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

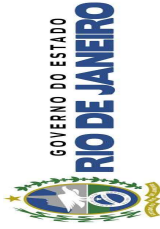


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62676735** e o código CRC **2A748B41**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 62676735

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Boleto Bradesco

Port. 1111/13-L (Custo de Publicação no D.O.)



237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: 06/11/2023	Data de Vencimento: 16/11/2023
DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro			
Pagador: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PA	Nosso Número: 26/00.001.384.935-6	Número Documento: 00001384935	Valor Documento: R\$ 86,95

Referência:

Estabelecimento: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ / Referência do Pedido: 00001384935

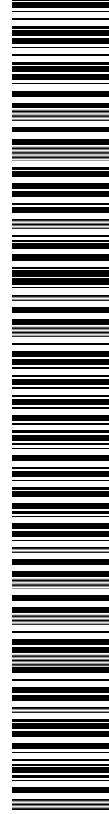
Autenticação Mecânica



237-2

23796.89827 60000.138499 35000.030300 I 953600000008695

Local de Pagamento Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.	Data de Vencimento 16/11/2023				
Beneficiário Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO	Agência / Código do Beneficiário				
DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro					
Data Documento 06/11/2023	N Documento 00001384935	Espécie Doc. Outro	Aceite N	Data Processamento 06/11/2023	Nosso Número 26/00.001.384.935-6
Uso do Banco	Cip 865	Carteira 26	Espécie Moeda Real	Valor Quantidade	Valor do Documento R\$ 86,95
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO BOLETO REFERENTE AO PROCESSO Nº 005.925/2023. PORT. 1111/13-L (CUSTO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.) SEI-100005/005925/2023					
Pagador: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PA AVN EUCLIDES DA CUNHA, 640 25570-162 SAO JOAO DE MERITI RJ 29.310.299/0001-62 Sacador/Avalista: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ					
Ficha de Compensação					



Autenticação Mecânica



30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8830/01566-8 CPF/CNPJ: 29.310.299/0001-62 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS D

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: 2

	23796 89827 60000 138499 35000 030300 1 953600000008695
Beneficiário: ERJ-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	CPF/CNPJ do beneficiário: 31.940.984/0001-14
Razão Social: ERJ-DEPARTAMENTO DE TRANSPOR	
	Data de vencimento: 16/11/2023
	Valor do boleto (R\$): 86,95
	(-) Desconto (R\$): 0,00
	(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
	(=) Valor do pagamento (R\$): 86,95
Pagador: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS D	CPF/CNPJ do pagador: 29.310.299/0001-62
	Data de pagamento: 06/11/2023
Autenticação mecânica 57E04AE89CC9F7388E9C75DA9ABA257E8626BF2C	Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 06/11/2023 às 17:25:15 via Sispag, CTRL 9521579860000095.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS/RJ
Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ
Relatório de Detalhe Boleto

Tipo da Receita	Nome	Nr. Boleto	CPF / CNPJ	Valor	Data Vencimento	Status
Port. 1111/13-L (Custo de Publicação no D.O.)005.925/2023	MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.	1384935	29310299000162	R\$ 86,95	16/11/2023	PAGO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira

À CHEGAB,

Em prosseguimento para as devidas providências, após recebimento do comprovante de pagamento, referente a taxa de publicação no D.O., em anexo no SEI (62882189) e relatório de movimentação de Títulos em anexo (62882806).

Atenciosamente.

Giselle Resende de Oliveira
Diretora Adm. Econ. e Financeira
ID. 51375532



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Resende de Oliveira, Diretora**, em 10/11/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62882858** e o código CRC **52667C05**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À DTO,

Em prosseguimento para registros cadastrais, tendo em vista a publicação no Diário Oficial.

MARIA EDUARDA DE MAGALHÃES DUBIEL
Assessora
DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda de Magalhães Dubiel de Souza, Assessora**, em 14/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63324526** e o código CRC **005DFECF**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 63324526

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

Coordenadoria Técnica - **COORDTEC**

Senhor Coordenador,

Em prosseguimento, para ciência e registros, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

Raphael S. Salgado
Assessor – DIRDTO
ID: 5099835-8 – DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S. Salgado, Assessor**, em 14/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63323717** e o código CRC **856A72C7**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 63323717

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

Em prosseguimento, para ciência e registros.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Leonis de Andrade, Agente**, em 14/11/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63325841** e o código CRC **FA5EF4BB**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 63325841

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ITINERÁRIOS

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 14/11/2023

Sentido	Nome do Logradouro	Município	
Ida	Terminal Rodoviário de Duque de Caxias	Duque de Caxias	Ponto Inicial - Duque de Caxias
Ida	Rua José de Alvarenga	Duque de Caxias	
Ida	Rua Mariano Sendra dos Santos	Duque de Caxias	
Ida	Avenida Governador Leonel de Moura Brizola	Duque de Caxias	
Ida	Rua Bulhões Marcial	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Correa Dias	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Xavier Pinheiro	Rio de Janeiro	
Ida	Estrada do Vigário Geral	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Marechal Antônio Souza	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Jornalista Geraldo Rocha	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Franz Liszt	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Atílio Vivacqua	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Barão de Studart	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Padre Peroneille	Rio de Janeiro	
Ida	Rodovia BR 116	Rio de Janeiro	Rodovia Presidente Dutra
Ida	Rua Benjamin da Silva	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Gomes de Campos	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Mercúrio	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Sargento Demerval Gil	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Sargento de Milícias	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Basileu da Costa	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Sargento de Milícias	Rio de Janeiro	
Ida	Viaduto da Pavuna	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Honório Hermeto	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Comendador Guerra	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Itaí	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Motorista Luís Abreu	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Nazaré	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Roberto Silveira	Nilópolis	
Ida	Praça Paulo de Frontin	Nilópolis	
Ida	Estrada General Mena Barreto	Nilópolis	
Ida	Rua João Moraes Cardoso Júnior	Nilópolis	
Ida	Estrada dos Expedicionários	Nilópolis	
Ida	Viaduto de Nilópolis	Nilópolis	
Ida	Rua Frei Ludolf	Nilópolis	
Ida	Rua Alberto Teixeira da Cunha	Nilópolis	



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ITINERÁRIOS

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 14/11/2023

Sentido	Nome do Logradouro	Município	
Ida	Rua João Pessoa	Nilópolis	
Ida	Estrada Mirandela	Nilópolis	
Ida	Rua Marquês Canário	Nilópolis	
Ida	Rua Pedro Álvares Cabral	Nilópolis	Ponto Final - Nilópolis
Volta	Rua Pedro Álvares Cabral	Nilópolis	Ponto Inicial - Nilópolis
Volta	Rua Antônio Félix	Nilópolis	
Volta	Rua Mario de Araújo	Nilópolis	
Volta	Rua Marquês Canário	Nilópolis	
Volta	Estrada Mirandela	Nilópolis	
Volta	Rua João Pessoa	Nilópolis	
Volta	Rua Alberto Teixeira da Cunha	Nilópolis	
Volta	Avenida Getúlio Vargas	Nilópolis	
Volta	Rua Antônio João Mendonça	Nilópolis	
Volta	Viaduto de Nilópolis	Nilópolis	
Volta	Estrada dos Expedicionários	Nilópolis	
Volta	Rua João Moraes Cardoso Júnior	Nilópolis	
Volta	Estrada General Mena Barreto	Nilópolis	
Volta	Rua Felicidade de Jesus Teixeira	Nilópolis	
Volta	Estrada Antônio José Bitencourt	Nilópolis	
Volta	Avenida Carmela Dutra	Nilópolis	
Volta	Avenida Roberto Silveira	Nilópolis	
Volta	Estação Ferroviária de Nilópolis	Nilópolis	
Volta	Avenida Roberto Silveira	Nilópolis	
Volta	Avenida Nazaré	Nilópolis	
Volta	Rua Motorista Luís Abreu	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Faustino Lins	Rio de Janeiro	
Volta	Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Comendador Guerra	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Albertina Guerra	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Judith Guerra	Rio de Janeiro	
Volta	Viaduto da Pavuna	Rio de Janeiro	
Volta	Avenida Sargento de Milícias	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Sargento Basileu da Costa	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Catão	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Netuno	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Mercúrio	Rio de Janeiro	
Volta	Avenida Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro	
Volta	Rua Sussekind de Mendonça	Rio de Janeiro	
Volta	Avenida Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro	



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ITINERÁRIOS

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 14/11/2023

Sentido	Nome do Logradouro	Município	
Volta	Rua	Marechal José Pessoa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Ministro Artur Costa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Barão de Studart	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Professor Costa Ribeiro	Rio de Janeiro
Volta	Rua	General Oscilio Maia	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Padre Peroneille	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Atílio Vivacqua	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Franz Liszt	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Geraldo Rocha	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Marechal Antônio Souza	Rio de Janeiro
Volta	Estrada	do Vigário Geral	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Xavier Pinheiro	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Correa Dias	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Bulhões Marcial	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Governador Leonel de Moura Brizola	Duque de Caxias
Volta	Rua	Almirante Tamandaré	Duque de Caxias
Volta	Rua	Piratini	Duque de Caxias
Volta	Rua	José de Alvarenga	Duque de Caxias
Volta	Terminal	Rodoviário de Duque de Caxias	Duque de Caxias
			Ponto Final - Duque de Caxias

Obs: - Autorizado em 18/09/2023, através do Processo nº SEI-100005/003590/2023, a alteração do itinerário nos dias úteis:
Ida e Volta: ..., Avenida Coronel Phidias Távora, Estrada Rio D'ouro, Retorno rotatória em frente a UniLogística, Estrada Rio D'ouro, Avenida Coronel Phidias Távora, ...
- Alterado o itinerário através do processo SEI-100005/005925/2023.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À DITPA

Após registros, conforme itinerário contido no anexo 63466666.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Campos Pinheiro, Diretor de Divisão**, em 16/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63466674** e o código CRC **4F7470FD**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 63466674

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À SERVPROT,

Em prosseguimento, após solicitação conforme CI/DETRO/SERVPROT/Nº 953/2023.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ursula Assunção Gomes da Silva, Assistente II**, em 21/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63644141** e o código CRC **A7ADC815**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 63644141

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



ILMO. SR. PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Processo Ref.: 100005/005925/ 2023

EXPRESSO SÃO FRANCISCO, CNPJ 29.919.024/0001-20, RJ 130, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 791, Centro, Nilópolis/RJ – CEP 26525-122, vem por seu PROCURADOR junto ao DETRO/RJ, solicitar **JUNTADA, REVISÃO e INDEFERIMENTO** do processo em epígrafe, pelas razões que seguem.

Em 25/04/2023 um único vereador Sr LEANDRO HUNGRIA enviou requerimento ao DETRO (via ofício) para que fosse criado um Serviço Especial na linha 429I – Duque de Caxias x Queimados. Operado pela empresa RJ 123.

Em 21/06/2023, no **Doc. 56253632** – foi emitido **PARECER TÉCNICO DO DETRO** no sentido de que a criação do serviço em questão **em nada beneficiaria a população. Além de gerar concorrência ruinosa com várias linhas municipais e intermunicipais, por contribuir a piora do trânsito e só trazer prejuízos aos usuários.**

Contudo o então Coordenador Técnico – ANTONIO PACHECO no Doc. 58224257 ignorou a análise técnica realizada pela servidora MARIA CLARA CHAVES LOPES e pediu a manifestação da **RJ 159**, ignorando por completo a **RJ 123 e RJ**



130 que seriam diretamente afetadas em suas linhas e serviços municipais e intermunicipais.

A título de esclarecimento iremos apontar as linhas da **RJ 130** que serão afetadas diretamente, são 6 (seis) linhas municipais e 1 (uma) linha intermunicipal, a saber:

- 01 – Soares Neiva x Nilópolis;
- 02 – Cabral x Paiol;
- 03 – Novo Horizonte x Inácio Serra;
- 04 – Olinda x Paiol;
- 06 – Maria Braga x Cabral;
- 07 – Paiolzinho x Nilópolis;
- 431I – Nova Iguaçu x Nilópolis;

Sobre a RJ 123, somente ela pode se manifestar sobre as linhas que serão afetadas, porém deveria ter sido chamada ao processo para que tomasse conhecimento de forma clara e inequívoca.

Não podemos dizer se existem ou não outros operadores municipais ou intermunicipais que serão afetados. Contudo, de forma clara podemos dizer que um único vereador não pode ter o Poder de alterar e afetar o Transporte Público assim.

Se fosse uma demanda da comunidade NILOPOLITANA a solicitação deveria ter sido feita pelo Secretário de Transportes ou até mesmo pelo Prefeito de Nilópolis. Não por um representante de parcela única da comunidade. Se quer foi apresentado um abaixo assinado.



ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

O DETRO é autarquia competente e legalmente constituída para analisar, deferir ou indeferir. Não sendo tecnicamente viável, por prejudicar outros operadores ou a população seja pelo custo do serviço ou pela piora do trânsito o DETRO tem não só o direito, mas sim o dever de negar. Para que a estrutura operacional de transportes seja mantida e preservada.

Por todo exposto pedimos que seja indeferido o pleito por inviabilidade técnica e/ou prejuízo latente ao mercado existente. Com fundamento no **Doc. 56253632**.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

ALEX DO NASCIMENTO GOMES

157.020 OAB/RJ



29

Nº do Protocolo

00-2019/003441-6

Recebido em 04/01/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003461191 - 19/12/2018

NIRE: 33.2.0439069-6

EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA

Boleto(s): 102935162

Hash: 31AD218C-E96B-4E79-8C79-E7A3EAB953C7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0439069-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003474490	29.919.024/0001-20	Estação MARECHAL CASTELO BRANCO 791	Centro	Nilópolis	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 07/01/2019 e arquivado em 07/01/2019

Signature and name: Bernardo Feljó Simpsão Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/003441-6

12 / 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA
NIRE: 33.2.0439069-6 Protocolo: 00-2019/003441-6 Data do protocolo: 04/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NÚMERO 00003474490 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90E9B5E94B53AF99FE7276DAD00C40296FD1D0A0DFDC0D9F8AFBCE2A2B930870
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital. Informe o nº de protocolo. Pag. 1/12





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/003441-6
JUCERJA

04/01/2019 - 13:51:11

Último Arquivamento:
00003461191 - 19/12/2018

NIRE: 33.2.0439069-6
EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 102935161
Hash: 31A021BC-6968-4E79-8C79-E7A8E8953C7



NIRE (DA SEDE OU NA FILIAL OU NA D. SEDE FORA EM OUTRA UF)

33.2.0439069-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Forma Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

<i>Nire do Lsj</i>	Nome:	<i>PELLO PAULO COELHO</i>
Local	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
<i>04/01/2019</i>	Telefone de contato:	<i>2253.8664</i>
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	04/01/2019
	Data da 1ª entrada:	



00-2019/003441-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA
NIRE: 332.0439069-6 Protocolo: 00-2019/003441-6 Data do protocolo: 04/01/2019
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NÚMERO 00003474495 e demais constantes do termo de autenticação
Autenticação: 90E9B5E94B53AFB9FE72760ADC0C4029EFD1DDA0FDC0D9FF8AFBC2A2B919870
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA

Vigésima Quarta Alteração Contratual

ESPÓLIO DE GIUSEPPE GROSSO, CPF nº 015.983.847/91, neste ato representado por seu inventariante **Pasquale Grosso Neto**, abaixo qualificado;

LEONARDO GROSSO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 011.950645-9 DIC/RJ, C.P.F nº 087.289.557/22, divorciado, domiciliado na Estrada Marechal Castelo Branco nº 791, Centro Nilópolis/RJ CEP 26525-122;

MARCELO GROSSO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.005.307-3 IFP/RJ, C.P.F nº 035.560.987/84, divorciado, domiciliado na Estrada Marechal Castelo Branco nº 791, Centro Nilópolis/RJ CEP 26525-122;

NICOLA D'ANELLO, italiano, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº W497101-S SER, C.P.F nº 094.616.717/68, domiciliado na Estrada Marechal Castelo Branco nº 791, Centro - Nilópolis/RJ CEP 26525-122;

PASQUALE GROSSO NETO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11.633.175-2 IFP/RJ C.P.F nº 078.871.637/90, casado, domiciliado na Estrada Marechal Castelo Branco nº 791, Centro Nilópolis/RJ CEP 26525-122;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA**, com sede na Estrada Marechal Castelo Branco nº 791, Centro Nilópolis/RJ CEP 26525-122; inscrita no **CNPJ sob o nº 29.919.024/0001-20**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o **NIRE 33.2.0439069-6**, por despacho de 21.05.1968, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Aumento do Capital Social

Os sócios resolvem aumentar o capital social de R\$ 3.280.000,00 (três milhões duzentos e oitenta mil reais)

para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) aumento este de R\$ 720.000,00 (setecentos mil reais) feito com Reservas de Lucros.

2. Alteração Contratual

Em virtude das alterações havidas o contrato social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA.**

Parágrafo Primeiro - A sociedade esta estabelecida com sede e domicilio na Estrada Marechal Castelo Branco nº 791, Centro, Nilópolis, RJ CEP 26525-122.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Terceiro - Fica estabelecida para esta Sociedade limitada, a regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima, artigo 1053, parágrafo único Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INICIO E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O presente contrato entrou em vigor na data de sua assinatura e tem duração por tempo indeterminado e suas atividades foram iniciadas em 21.05.1968, artigo 997 II Lei 10.406/2002

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Expresso São Francisco Ltda

Página 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA.

NIRE: 332.0439069-6 Protocolo: 00-2019/003441-6 Data do protocolo: 04/01/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NÚMERO 00003474490 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90E9B5E94833AFB9E17276DADC0C4029EF1FDCA0FECD9FFB8F8E2A2B930970

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 4/12



A sociedade tem por objeto o transporte rodoviário municipal urbano e intermunicipal metropolitano de passageiros.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) totalmente integralizado, em moeda corrente, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	R\$
Marcelo Grosso	28,00	1.120.000	1.120.000,00
Pasquale Grosso Neto	28,00	1.120.000	1.120.000,00
Leonardo Grosso	28,00	1.120.000	1.120.000,00
Nicola D'Anello	10,00	400.000	400.000,00
Espólio de Giuseppe Grosso	6,00	240.000	240.000,00
totais	100,00	4.000.000	4.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social - artigo 1052 - Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - RESERVA DE DIREITOS

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, intransferíveis a terceiros sem prévio consentimento por escrito de todos os sócios, que terão sempre resguardados os seus direitos de preferência em igualdade de condições, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração pertinente - artigos 1056 e 1057 Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - O sócio que desejar alienar suas cotas fará notificação à Sociedade mediante carta, na qual constará o número de cotas, o preço, a forma de seu pagamento, para que os demais exerçam o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Ultrapassando este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas cotas para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DELIGAMENTO DE SÓCIO

O sócio que por divergir dos demais, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso algum sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento de um Balanço Patrimonial, e o valor apurado, será pago em no máximo 30 (trinta) dias após a data do Balanço levantado especialmente para esse fim, da seguinte forma: 10% (dez por cento) do montante apurado à vista e 90% (noventa por cento) em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, a contar da data do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada por 03 (três) diretores, os quais terão as atribuições que a Lei e o presente contrato lhes conferem e de acordo com os artigos 1.060 a 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002, estando os mesmos isentos de caução.

Parágrafo Primeiro: Cada um dos diretores fica investido dos poderes gerais de administração, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, praticar os atos administrativos necessários aos fins da sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade, representada pelo DIRETOR, poderá constituir procuradores, para todo e qualquer fim, especificando no mandato os poderes e o prazo de vigência, que não poderá exceder de 12 meses, exceto a hipótese da procuração "ad judicia", cujo prazo será indeterminado.

Parágrafo Terceiro: São designados Diretores: **LEONARDO GROSSO, MARCELO GROSSO e PASQUALE GROSSO NETO**, todos acima qualificados.

Parágrafo Quarto: A emissão de cheques, de títulos de crédito, e quaisquer documentos da administração rotineira da sociedade, poderão ser assinados por qualquer um dos diretores separadamente.

Parágrafo Quinto: Para a alienação de bens móveis, imóveis, e alienação de veículos, e as matérias que impliquem na aquisição, permuta, cessão ou transferência

Expresso São Francisco Ltda

Página 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA

NIRE: 332.0439069-6 Protocolo: 00-2019/003441-6 Data do protocolo: 04/01/2019

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NÚMERO 00003474490 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90K9B5E94B5ZAFB9PF72760AD00C40296EDFDADFD005FFB8AFBCE2A2B900670

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo. Pág. 4/12



de concessão ou permissão outorgadas pelo Poder Público de linhas de transporte coletivo, será necessária a assinatura em conjunto de dois Diretores designados.

Parágrafo Sexto: É vedado aos diretores assumirem, em nome da sociedade, compromisso de garantia, tais como: fianças, avais e obrigações similares.

Parágrafo Sétimo: A Diretoria poderá ter a sua composição modificada ou substituída, por deliberação da Reunião de Quotistas.

Parágrafo Oitavo: É vedado aos administradores, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, avais, endossos, fianças ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Nono: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo os sócios serem notificados pelos administradores com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Décimo: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Décimo Primeiro: A Sociedade reger-se-á pelas normas do presente contrato e pelas disposições contidas nos Artigos 1052^a 1087 da Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil Brasileiro, sendo certo que nos casos omissos aplicar-se-á as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76).

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores, aqui nomeados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé

pública ou a propriedade. - artigo 1011 parágrafo 1º ,
lei 10406/2002.

CLÁUSULA NONA - DO PRO LABORE

Para suas despesas particulares, os sócios administradores, perceberão retiradas mensais a título de pro-labore, que serão estabelecidas por acordo mútuo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com o ano civil e, anualmente a 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos resultantes, serão partilhados entre os sócios, ou ainda destinados a outras finalidades permitidas em Lei, obedecidas a proporcionalidade das respectivas participações societárias. artigo 1065 Lei 10.406/2002.

Parágrafo único - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo que autorizadas neste contrato, quando tais lucros ou quantias retiradas, se distribuírem com prejuízo do capital - artigo 1059, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EM CASO DE FALECIMENTO

Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá assumindo o ATIVO e o PASSIVO da sociedade os herdeiros e/ou sucessores do sócio que deixou de fazer parte da sociedade por qualquer dos motivos expostos. Outrossim, em caso de consenso, poderá o sócio remanescente assumir o ATIVO e o PASSIVO da sociedade, pagando aos herdeiros e/ou sucessores os haveres que couberem do sócio retirante, por Balanço levantado na data do evento.


Parágrafo Único: O valor apurado será pago em no máximo 30 (trinta) dias após a data do Balanço levantado especialmente para esse fim, da seguinte forma: 10% (dez por cento) do montante apurado à vista e 90% (noventa por cento) em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, a contar da data do Balanço levantado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES

Expresso São Francisco Ltda

Página 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA
NIRE: 332.0439069-6 Protocolo: 00-2019/003441-6 Data do protocolo: 04/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NÚMERO 00003474480 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90E9B5E91B53AFB9F72760ADC0C40296FDFDABFC0D9FFFAFBC2A2B930870
Para validar o documento acesse <http://www.juceerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pág. 8/12



As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e/ou incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo primeiro - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios, e por esses assinadas, dispensada nesse caso a reunião de sócios - artigo 1072 parágrafo 3º lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo -As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Parágrafo Terceiro - As reuniões serão convocadas, por carta registrada, carta protocolada ou telegrama com confirmação de recebimento, a ser encaminhada a cada um dos sócios, a carta de convocação de Reunião deverá conter obrigatoriamente, a data, a hora, o local e a ordem do dia que se pretende deliberar.

As formalidades aplicáveis ficam dispensadas, todavia, se todos os sócios comparecerem à reunião ou no caso de se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro da comarca de Nilópolis para exercício e o cumprimento de direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Expresso São Francisco Ltda

Página 7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA

NIRE: 332.0439069-6 Protocolo: 00-2019/003441-6 Data do protocolo: 04/01/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NOME: 00003474490 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 906985E94853AFB9FE7276DADC0C40296FDFDDA0FDC0D9FFBAFBC2A2B930870

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 9/12

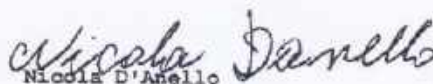


Nilópolis, 05 de novembro de 2018.

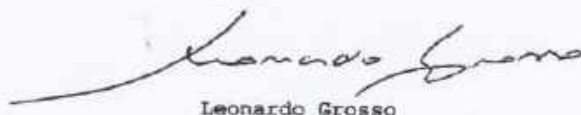

Espólio de Giuseppe Grosso

Pasquale Grosso Neto


Pasquale Grosso Neto


Nicola D'Anello


Marcelo Grosso


Leonardo Grosso



10960

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 4ª Vara Cível
Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº 2º andar CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3385-8700
e-mail: btj04vciv@trj.jus.br

Processo: 0005638-28.2004.8.19.0209 (2004.209.005580-4)
Distribuído em: 09/07/2004
Classe/Assunto: Inventário - Inventário
Inventariante: PASQUELE GROSSO NETO
Falecido: GIUSEPPE GROSSO
Advogado: LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA (RJ032511)
Réu: ROSA GROSSO
Herdeiro: MARCELO GROSSO
Herdeiro: LEONARDO GROSSO

TERMO DE INVENTARIANTE

Em , na sala da Secretaria do Cartório da 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr.(a) Erica de Paula Rodrigues da Cunha, comigo Titular de Cartório, compareceu, Pasquele Grosso Neto CPF: 07887163790 IFP/DETRAN: 11633175-2 Emissor: IFP/DETRAN a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de inventariante dos bens deixados em decorrência do falecimento de Giuseppe Grosso e Rosa Grosso relativamente ao feito nº 0005638-28.2004.8.19.0209 (2004.209.005580-4). Prestado o compromisso, prometeu cumpri-la sem dolo nem malícia, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar lavro este termo que lido e achado conforme, é assinado. Eu, Eliane Madeira Couto - Auxiliar / Assistente de Gabinete - Matr. 01/21930, digitei. E eu Andre Miranda da Rosa - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/8027, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.

Juiz de Direito: Erica de Paula Rodrigues da Cunha Juiz Titular

Pasquele Grosso Neto
Inventariante: PASQUELE GROSSO NETO
000/15 145742

19. OFÍCIO DE NOTAS
Av. Das Américas, 3939 bl. A 13.A, RJ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
CHARRA 107 ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA.
Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2015
Em Testemunho _____ verdade.
ASSIS FERREIRA DA FONSECA
OSC - REGISTRO TUDO
Tab. 22.3.b. R\$4,20
#Tab. 22.3.b. R\$4,47; PROIV. R\$0,08
#Fati. R\$0,89 Fuzd. R\$0,22; Furr. R\$0,22.
#funa. R\$0,17 Total R\$ 6,05
Selo Eletrônico Número: EBF22561-JR:
202 Consulte em
https://www3.trj.jus.br/sitepublico



3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS - RJ
Rua Leopoldo Lages, 56 - Centro - Nilópolis - RJ Fone: (21) 2753 1121
AUTENTICADO
Certifico e dou fe que a presente certidão e seu conteúdo faz do documento que foi apresentado pelo ofício.
NILÓPOLIS - RJ, 22/10/2015, às 16h 02m.
FRANCISCO RICARDO NE. Em test. _____ em verdade. Lido por:
EBFF01841 599 Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS
FRANCISCO RICARDO NE
Matr. 0412778

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA
NIRE: 33.0439069-6 Protocolo: 00-2019/003441-6 Data do protocolo: 04/01/2019
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NÚMERO 00003474490 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90F995E94B3EAFB9FE7316CADC0C4029E5E1FD0A0FDC0D8FF8E8BCE2A2B930870
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. **JUCEFJA**
Página 13/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1988441461

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.919.024/0001-20
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ7533844 - 29919024000120

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME PASQUALE GROSSO NETO	CPF 078.871.637-90
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/dbe.asp>

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA
NIRE: 332.0439069-6 Protocolo: 00-2019/00341-6 Data do protocolo: 04/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2019 SOB O NUMERO 00003474490 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90E9B5E34B53AFB9FE7276CADC0C4029670FDD9BFD0C0D9FF8AF9CE1A2B930870

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº do protocolo. Pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

NOME E SOBRENOME: **LEONARDO GROSSO** # HABILITACÃO: **16.05/1998**

DATA DE NASCIMENTO: **28/02/1983** N. DO POLÍCIA: **15.02/2023** # VALOR: **01/02/2033** ACC: **D**

COD. IDENTIFICACÃO (ISSUE): **01194264690RJ**

CPF: **067.289.557-22** # CPF RENOVADO: **00310295505** # CATEGORIA: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 FILIAÇÃO: **CIQUETE GROSSO**
 ENDEREÇO: **ROSA GROSSO**

VALIDADE: 2588466985

	10	11	12		10	11	12
ACC: 000				D: 0000			
A: 000				E: 0000			
B: 000				F: 0000			
C: 000				G: 0000			
CI: 000				H: 0000			

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **RIO DE JANEIRO - RJ** ASSINATURA DO EMITENTE: **41210047567**
RIO DE JANEIRO R. 195310383

VALIDADE: 2588466985



ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Procuração Particular

Por este instrumento particular, **EXPRESSO SÃO FRANCISCO**, CNPJ 29.919.024/0001-20, RJ 130, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 791, Centro, Nilópolis/RJ – CEP 26525-122, por seu REPRESENTANTE LEGAL, **LEONARDO GROSSO**, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade R.G nº 011.950.645-9, emitido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 087.289.557-22, residente na Estrada Marechal Castelo Branco, 791, Centro, Nilópolis – Rio de Janeiro, CEP 26.525-122, **nomeio e constituo como PROCURADOR junto ao DETRO/RJ** (Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro) **ALEX DO NASCIMENTO GOMES**, Advogado, inscrito na OAB-RJ sob o nº 157.020, CPF sob nº 057.513.467-42, residente e domiciliado na rua Carvalho de Souza, nº 182, sala 403/404, Madureira/RJ. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes junto ao DETRO/RJ em quaisquer órgãos, departamentos ou seções, podendo, nos mesmos, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados aos interesses da OUTORGANTE junto ao DETRO/RJ, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer o que necessário for, concordar, discordar, pagar taxas, dudas, multas, juros e correções, cumprir exigências, solicitar documentos necessários, proceder vistorias e emplacements e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, no período compreendido entre **10/11/2023 a 10/11/2025**.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023



Assinatura do Outorgante (a)



Rua Carvalho de Souza, nº 182 – Salas 403/404 – Madureira – Rio de Janeiro /RJ – CEP: 21350-180

Telefones: (21) 2458-2862 (21) 992825357

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.800/84)

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 00441020



Assinatura do titular



CONSELHO NACIONAL DE ADVOCACIA

Inscrição: 157020

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

AMEX DO NASCIMENTO GOMES

AVILA
GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
ELIANE DO NASCIMENTO GOMES
RIO DE JANEIRO-RJ
127809473 - IPP
inscricao em todos os estados
RJ

DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1986
CPF: 667.513.467-42
TITULO: 01 24/08/2016

ASSINATURA DO TITULAR



Boleto Bradesco

Port. 1111/13-J (Outros Serviços) - Juntada de Documento em Processos Arquivados ou não



Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: 16/11/2023	Data de Vencimento 26/11/2023
Pagador: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA.	Nosso Número: 26/00.001.385.947-5	Número Documento: 00001385947	Valor Documento R\$ 46,92

Referência:

Estabelecimento: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ / Referência do Pedido: 00001385947

Autenticação Mecânica



Bradesco

237-2

23796.89827 60000.138598 47000.030305 3 95460000004692

Local de Pagamento Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.					Data de Vencimento 26/11/2023
Beneficiário Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro	Agência / Código do Beneficiário				
Data Documento 16/11/2023	N Documento 00001385947	Espécie Doc. Outro	Aceite N	Data Processamento 16/11/2023	Nosso Número 26/00.001.385.947-5
Uso do Banco	Cip 865	Carteira 26	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor do Documento R\$ 46,92
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO PORT. 1111/13-J (OUTROS SERVIÇOS) - JUNTADA DE DOCUMENTO EM PROCESSOS ARQUIVADOS OU NÃO					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado
Pagador: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA. ETR MARECHAL CASTELO BRANCO, 791 26525-122 NILOPOLIS RJ 29.919.024/0001-20 Sacador/Avalista: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA
29.919.024/0001-20

agência conta corrente
8360 01574-0

Comprovante de Pagamento - Boleto

dados da conta pagadora

nome da empresa: EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA
CPF/CNPJ: 29.919.024/0001-20
agência: 8360
conta: 0001574-0

dados do beneficiário

nome: ERJ-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIAR
CPF/CNPJ: 31.940.984/0001-14

dados do pagamento

código de barras: 23796898276000013859847000030305395460000004692
data do vencimento: 26/11/2023
data do pagamento: 16/11/2023
valor do documento: R\$ 46,92
desconto: R\$ 0,00
juros: R\$ 0,00
multa: R\$ 0,00
encargos: R\$ 0,00
valor do pagamento: R\$ 46,92

identificação do
comprovante: JUNTADA DOC EM PROCESSOS DETRO

autenticação no comprovante:
00434183600001574000000100220231116481700165842836

ID da transação:
7C8450382B9EFB4EFFBB0C35E89FF167F6EC3F8C

controle:
481700165842836

transação efetuada em 16/11/2023 às 17:17:22 via SISPAG no Itaú Empresas na Internet

atualizado em 16/11/2023 17:17:28


Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Zimbra**juntadasserpro@detro.rj.gov.br**

JUNTADA 5925/2023 - RJ 130


De : Alex Gomes <a.gomes.lawyer@gmail.com>

qui., 16 de nov. de 2023 21:16

Assunto : JUNTADA 5925/2023 - RJ 130 1 anexo**Para :** Departamento de Processos DETRO
<juntadasserpro@detro.rj.gov.br>

Boa noite. Segue juntada ao processo 5925/2023 - pela RJ 130.

Att.;
Alex Gomes.

 **Juntada 5925_2023 PRONTO.pdf**
1 MB



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Serviço de Protocolo

À

DIVTPA

Anexamos ao feito documento(s) oriundo(s) de ROBER TRANSPORTE LTDA-EPP, recebido(s) em 16/11/2023.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **João José Sampaio Pereira, Chefe de Protocolo**, em 22/11/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63747224** e o código CRC **594A30EF**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 63747224

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

Ao Serviço de Protocolo,

Em prosseguimento, conforme solicitado na CI/DETRO/SERVPROT/Nº 019/2024.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Chaves Lopes, Diretora de Divisão**, em 10/01/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66654935** e o código CRC **A44A8FB9**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 66654935

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



**ILMO. SR. PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO**

Processo SEI: 100005/005925/2023

EXPRESSO SÃO FRANCISCO, CNPJ 29.919.024/0001-20, RJ 130, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 791, Centro, Nilópolis/RJ – CEP 26525-122, vem por seu PROCURADOR junto ao DETRO/RJ, aproveitar que nossa petição juntada em **22/11/2023** ainda **NÃO** foi apreciada e anexar aos argumentos apresentados a seguinte informação:

Nos despacho 60634989 é informado que o prolongamento pretendido na linha em questão respeita o **Art. 21 do Decreto 3893/81**, ou seja, os **20%** que a norma autoriza. Contudo não foi levado em consideração que a linha já havia sido prolongada meses antes em 2023.

O prolongamento anterior se deu no bojo do processo **3590/2023**, sendo assim, a linha original, antes de todos os prolongamentos tinha quilometragem inferior, o que impede o prolongamento dado no presente processo. Pois somando os prolongamentos já dados a linha em questão ferimos a norma contida no **21 do Decreto 3893/81**.



Pelo exposto nesta petição e na petição anexada em **22/11/2023** que ainda não foi analisada e que por essa razão vem nos causando prejuízos (perdas de receita). Pedimos o **CANCELAMENTO DO PROLONGAMENTO DADO** no processo em epígrafe.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, em 05 de janeiro de 2024.

ALEX DO NASCIMENTO GOMES

157.020 OAB/RJ



Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: 05/01/2024	Data de Vencimento 15/01/2024
Pagador: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA.	Nosso Número: 26/00.001.392.244-4	Número Documento: 00001392244	Valor Documento R\$ 48,37

Referência:

Estabelecimento: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ / Referência do Pedido: 00001392244

Autenticação Mecânica



Bradesco

237-2

23796.89827 60000.139224 44000.030302 4 95960000004837

Local de Pagamento Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.						Data de Vencimento 15/01/2024
Beneficiário Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro						Agência / Código do Beneficiário
Data Documento 05/01/2024	N Documento 00001392244	Espécie Doc. Outro	Aceite N	Data Processamento 05/01/2024	Nosso Número 26/00.001.392.244-4	
Uso do Banco	Cip 865	Carteira 26	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	Valor do Documento R\$ 48,37
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO PORT. 1111/13-J (OUTROS SERVIÇOS) - JUNTADA DE DOCUMENTO EM PROCESSOS ARQUIVADOS OU NÃO VALOR DESCONTO: R\$ 0,00					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado	
Pagador: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA. ETR MARECHAL CASTELO BRANCO, 791 26525-122 NILOPOLIS RJ 29.919.024/0001-20 Sacador/Avalista: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ					Ficha de Compensação	



Autenticação Mecânica

EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA
29.919.024/0001-20

agência: 8360
conta corrente: 01574-0

Comprovante de Pagamento - Boleto

dados da conta pagadora

nome da empresa: EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA
CPF/CNPJ: 29.919.024/0001-20
agência: 8360
conta: 0001574-0

dados do beneficiário

nome: ERJ-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ROQUIAR
CPF/CNPJ: 31.940.984/0001-14

dados do pagamento

código de barras: 23796898276000013922444000030302495950000004837
data do vencimento: 15/01/2024
data do pagamento: 05/01/2024
valor do documento: R\$ 48,37
desconto: R\$ 0,00
juros: R\$ 0,00
multa: R\$ 0,00
encargos: R\$ 0,00
valor do pagamento: R\$ 48,37

identificação do comprovante: JUNTADA DOC DETRO EXPRESSO S FRANCISCO LTDA.

autenticação no comprovante:
00434183600001574000000100220240105261704473555563

ID da transação:
24D2DE4379F5BABC30C1F45B0B575A94591CBDB6

controle:
261704473555563

transação efetuada em 05/01/2024 às 13:52:35 via SISPAG no Itaú Empresas na Internet

atualizado em 05/01/2024 13:52:42


Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Zimbra**juntadasserpro@detro.rj.gov.br**

JUNTADA 5925/2023 - RJ 130

De : Alex Gomes <a.gomes.lawyer@gmail.com>

sex., 05 de jan. de 2024 15:58

Assunto : JUNTADA 5925/2023 - RJ 130 1 anexo**Para :** Departamento de Processos DETRO
<juntadasserpro@detro.rj.gov.br>

Boa tarde, segue juntada ao processo 5925/2023 - RJ 130.

Att.;
Alex Gomes.

 **RJ 130 - JUNTADA 5925_2023 PRONTO.pdf**
234 KB



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Serviço de Protocolo

À

DIVTPA

Anexamos ao feito documento(s) oriundo(s) de Expresso São Francisco Ltda, recebido(s) em 05/01/2024.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **João José Sampaio Pereira, Chefe de Protocolo**, em 10/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66692858** e o código CRC **384A27F8**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 66692858

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

Ao Serviço de Protocolo,

Em prosseguimento, conforme solicitado na CI/DETRO/SERVPROT/Nº 093/2024.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Chaves Lopes, Diretora de Divisão**, em 31/01/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67812092** e o código CRC **49E97F9A**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 67812092

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



ILMO. SR. PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Processo Ref.: 100005/005925/ 2023

EXPRESSO SÃO FRANCISCO, CNPJ 29.919.024/0001-20, RJ 130, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 791, Centro, Nilópolis/RJ – CEP 26525-122, vem por seu PROCURADOR junto ao DETRO/RJ, solicitar **JUNTADA, REVISÃO e INDEFERIMENTO** do processo em epígrafe, pelas razões que seguem.

Com intuito de corroborar nossas alegações contidas nos documentos **63746580** e **66693674** segue nosso contrato de concessão dos serviços de transportes de passageiros do município de Nilópolis.

Contrato este que está sendo diretamente afetado pela extensão do Itinerário em questão, pois a extensão está passando por cima das linhas que operamos causando desequilíbrio do contrato.

Peço que todas as petições e documentos sejam reanalisados pois além de ter ferido os 20% do Art. 21 do Decreto 3893/81 a referida extensão tem provocado desequilíbrio financeiro na RJ 130, tanto em suas linhas municipais como em uma de suas linhas intermunicipais, conforme apontamos anteriormente.



N. Termos,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

ALEX DO NASCIMENTO GOMES

157.020 OAB/RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Contrato 32/16 – fl.1/7

CONTRATO Nº. 32/16

PROCESSO Nº. 12.138/11.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/12.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, LAVRADO PELO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E A EMPRESA EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA, OBJETIVANDO A OPERAÇÃO DAS LINHAS QUE COMPÕEM O LOTE B.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Prefeitura Municipal de Nilópolis, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, Centro – Nilópolis/RJ estiveram presentes: O MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, doravante denominado “PODER CONCEDENTE”, neste ato representado pelo Exm.º Sr. Prefeito, Sr. Alessandro Alves Calazans, brasileiro, casado, portador do RG n.º 087355806 IFP/RJ, CPF n.º: 006.881.737-13, residente nesta cidade e a empresa EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.919.024/0001-20, estabelecida na Estrada Marechal Castelo Branco nº. 791 – Nilópolis - RJ, doravante denominada “CONCESSIONÁRIA”, representada neste ato pelo Senhor Pasquale Grosso Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 11.633.175-2 IFP/RJ E CPF n.º. 078.871.637-90, vencedora da licitação sob a modalidade de Concorrência Pública Nº 05/12, realizada de acordo com o Processo Administrativo nº. 12.138/11 assinam, perante as testemunhas nomeadas no final deste documento, o presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A prestação dos serviços objeto do presente Contrato reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, pela Lei nº 8.987, de 13.02.95, e alterações, que dispõe sobre o regime de Concessão e Permissão da prestação de serviços públicos previstos no Art. 175 da Constituição Federal, pela legislação municipal pertinente, e alterações, e ainda pelas diretrizes e normas técnicas para o sistema de transporte municipal que vierem a ser baixadas pelo Município de Nilópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente Concessão a operação de Lote de linhas de transporte coletivo de passageiros, a serem operadas em caráter de exclusividade, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por mais 20 (vinte) anos, composto por:

- | | |
|-------------|--|
| Linha B - 1 | Rodoviária X Soares Neiva; |
| Linha B - 2 | Cabral X Paiol; |
| Linha B - 3 | Pedro Álvares Cabral X Bairro Novo Horizonte; |
| Linha B - 4 | Olinda X Nilópolis; |
| Linha B - 5 | Prefeitura X Nilópolis; |
| Linha B - 6 | Cabral X Maria Braga; |
| Linha B - 7 | Paiol X Nilópolis (Paiolzinho - via Mena Barreto). |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As características operacionais dessas linhas que compõem o Lote são as descritas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 05/12.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços objeto do presente Contrato serão operados de segunda-feira a segunda-feira em conformidade com a programação operacional a ser determinada pelo PODER CONCEDENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONCESSIONÁRIA poderá operar, além dos serviços previstos no Edital, outros serviços que considere necessários, com veículos e tarifas diferenciados, desde que tenham a mesma função dos que compõem o

Uma Nova
Nilópolis

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP: 26.525-051.
www.nilopolis.rj.gov.br – Tels.: 2791-7371 / 2791-7495



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Contrato 32/16 – fl.2/7

objeto deste Contrato e desde que aprovados pelo PODER CONCEDENTE, observando, especialmente, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do sistema e o disposto no subitem 2.4.1 do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 05/12.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO

Considerar-se-ão atendidas as condições do Contrato, com a conseqüente manutenção do seu equilíbrio econômico e financeiro, sempre que o PODER CONCEDENTE atender as disposições das CLÁUSULAS QUINTA, SEXTA e OITAVA deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA TARIFA

Para efeito de remuneração dos serviços prestados, a tarifa do sistema de transporte urbano coletivo de passageiros no Município de Nilópolis é de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS

A tarifa do serviço será mantida fixa pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data-base da Planilha Tarifaria atualizada em julho 2016, podendo ser revista, no entanto, a qualquer tempo, nos termos do parágrafo 5º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, só podendo ser aumentada, em qualquer caso, por ato expresso do PODER CONCEDENTE, aplicando-se, no caso, o art. 10 da Lei 8987/95.

Em função do aumento de custos dos insumos básicos do serviço, a tarifa será reajustada ao final de cada período decorrido de 12 (doze) meses do reajuste anterior, procedendo-se à atualização de preços.

CLÁUSULA SEXTA: DAS GRATUIDADES

Fica proibida a concessão de benefícios tarifários sem a expressa indicação da fonte de custeio, estendendo-se esta proibição aos benefícios hoje existentes, exceto aos constantes na Constituição Federal vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As gratuidades instituídas por Leis Municipais, existentes e a partir da data da assinatura do presente Contrato, serão pagas em sua totalidade pelo PODER CONCEDENTE MUNICIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

Pelo presente Contrato, a CONCESSIONÁRIA obriga-se precipuamente a:

I - apresentar a frota determinada, conforme itens 3.7.2 e 3.7.3 do Edital, 10 (dez) dias úteis, a contar da data da outorga da concessão, e cumprir o cronograma de adaptação dos veículos de acordo com Edital:

- I- Primeiro ano de operação: Pelo menos 50% da frota com elevadores;
- II- Segundo ano de operação: Pelo menos 75% da frota com elevadores;
- III- Terceiro ano de operação: 100% da frota com elevadores.

II - dar início a operação dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da data da apresentação da frota;

III - prestar serviço adequado, na forma prevista neste Contrato e nas normas regulamentares ou técnicas aplicáveis; Para efeito do disposto nesta clausula considera-se adequado o serviço que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, na forma definida no art 6º da lei federal 8.987/1995.

IV - manter em dia o inventário e o registro dos bens utilizados na prestação do serviço;

V - prestar contas da gestão do serviço ao Poder Concedente, através de Relatório de Atividades apresentado ao órgão Competente até o último dia útil do mês de março de cada ano, ou na forma estabelecida em regulamentação específica;

VI - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e cláusulas desta Concessão;

VII - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e as instalações integrantes do serviço;

VIII - submeter o veículo à vistoria sempre que necessário;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Contrato 32/16 – fl.3/7

- IX - manter, durante o prazo de vigência do presente Contrato, qualificação compatível com o exercício da prestação do serviço;
- X - observar as normas relativas às características dos veículos, inclusive com relação ao atendimento ao Decreto No. 5.296/2004 e Lei No. 10.048/2000 constantes no Anexo IX do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 05/12;
- XI - efetuar a substituição dos veículos quando atingirem o tempo limite de vida útil, conforme determinado pela legislação pertinente e mediante autorização do PODER CONCEDENTE;
- XII - não vender veículo cadastrado, sem a prévia anuência do PODER CONCEDENTE;
- XIII - comunicar ao PODER CONCEDENTE a ocorrência de perda, acidente, roubo ou furto de veículo cadastrado;
- XIV - providenciar a apresentação de novo veículo nos casos da alínea anterior, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da ocorrência do fato;
- XV - cobrar o preço da passagem de acordo com o valor fixado ou o posteriormente determinado pelo PODER CONCEDENTE;
- XVI - implantar os itens de investimento constantes na CLÁUSULA DECIMA QUINTA deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deverá ser submetida à aprovação do PODER CONCEDENTE a venda e/ou alteração(ões) societária(s) referente(s) à detenção majoritária das ações da empresa CONCESSIONÁRIA, que afete, direta ou indiretamente, a prestação do serviço, condicionadas estas ao preenchimento de todas as condições do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 05/12 e deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela CONCESSIONÁRIA serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados e o outorgante.

CLÁUSULA OITAVA: DOS ENCARGOS DO PODER CONCEDENTE.

Pelo presente Contrato, o PODER CONCEDENTE obriga-se a:

- I - fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as Cláusulas deste Contrato de Concessão;
- II - fiscalizar, permanentemente, a prestação dos serviços concedidos;
- III - inibir o transporte clandestino, mediante ações de natureza administrativa e/ou judicial, devendo adotar as providências para a sua paralisação e a cessação do dano à CONCESSIONÁRIA no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do seu conhecimento oficial;
- IV - aplicar as penalidades regulamentares e as previstas no presente Contrato;
- V - extinguir a concessão nos casos previstos neste Contrato e na legislação municipal pertinente;
- VI - proceder a revisão das tarifas e autorizar seu reajustamento, nos termos deste Contrato;
- VII - manter o equilíbrio econômico financeiro deste Contrato, atendendo as suas condições previstas;
- VIII - zelar pela boa qualidade do serviço e receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
- IX - estimular o aumento da qualidade e da produtividade, a preservação do meio ambiente e a conservação dos bens e equipamentos utilizados nos serviços;
- X - fiscalizar outros serviços de transporte rodoviário municipal de passageiros delegados pelo Município de Nilópolis, estabelecendo sua forma de exploração de modo que não interfiram com as linhas objeto do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No exercício da fiscalização o PODER CONCEDENTE poderá ter acesso aos dados técnicos e operacionais da CONCESSIONÁRIA.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Contrato 32/16 – fl.4/7

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em face do estabelecido no § 2º, do art.71, da Lei 8.666/93, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada, a comprovação de quitação dos encargos previdenciários da mão-de-obra alocada à execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante e/ou comissão do PODER CONCEDENTE, designado nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- a) Provisoriamente: Através de parecer circunstanciado pelo responsável da fiscalização do contrato, que deverá ser elaborado no prazo de 15 (quinze) dias contados da prestação de serviços;
- b) Definitivamente: Através de parecer circunstanciado pelo responsável da fiscalização do contrato, que deverá ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias de observação de vistoria, contados a partir do último recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso sejam consideradas insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser reparado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente verificações antes referidas. Se essa reparação não ocorrer no prazo determinado, estará a CONCESSIONÁRIA incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

Constituem direitos dos usuários dos serviços, sem prejuízo de outros previstos na legislação aplicável:

- I - dispor dos serviços de forma adequada, em condições de regularidade, eficiência, segurança, higiene, conforto, cortesia, generalidade e liberdade de escolha;
- II - obter todas as informações necessárias para o bom uso do serviço;
- III - receber informações sobre quaisquer modificações ocorridas no serviço com a antecedência necessária, conforme determinação do Poder Público;
- IV - externar reclamações e sugestões através de canais próprios instituídos pelo Poder Público e pela CONCESSIONÁRIA;
- V - ser tratado com urbanidade e respeito;
- VI - beneficiar-se das gratuidades previstas na legislação e normas regulamentares aplicáveis;
- VII - levar as irregularidades de que tenha conhecimento, referentes à operação dos serviços, ao conhecimento do Poder Público, participando, de forma ativa, de sua fiscalização;
- VIII - receber, quando couber, a devolução correta e integral do troco, observado o limite máximo instituído pelo município;
- IX - acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, gestantes e idosos, na forma da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- X - exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações da CONCESSIONÁRIA impostas pelo Poder Público.

Constituem obrigações dos usuários dos serviços, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

- I - pagar pelo serviço utilizado de acordo com a legislação e normas regulamentares aplicáveis;
- II - preservar e zelar pela preservação dos bens vinculados à prestação do serviço;
- III - portar-se de maneira adequada e utilizar o serviço de acordo com as normas estabelecidas pelo Poder Público;
- IV - zelar pela eficiência do serviço, não praticando qualquer ato que possa prejudicar o serviço ou os demais usuários, utilizando-o de forma adequada;

Uma Nova
Nilópolis

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP: 26.525-051.

www.nilopolis.rj.gov.br – Tels.: 2791-7371 / 2791-7495



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Contrato 32/16 – fl.5/7

V - utilizar o cartão eletrônico pessoal ou dispositivo similar para gozo dos benefícios de gratuidade; e

VI - não permitir o uso indevido e ou por terceiros do cartão ou dispositivo referido na alínea V, comunicando imediatamente a perda, furto, roubo ou extravio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

Extingue-se a concessão por:

I - advento do termo de delegação;

II - caducidade;

III - desistência da exploração do serviço, parcial ou totalmente, mediante notificação escrita ao PODER CONCEDENTE, obrigando-se a CONCESSIONÁRIA a cumprir integralmente as Cláusulas da Concessão pelo período de 03 (três) meses, após a referida notificação. A desistência manifestada antes do decurso do prazo da Concessão, mencionado na CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA implicará na imposição de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

IV - anulação;

V - falência, incorporação, fusão ou cisão com a versão total do patrimônio da empresa CONCESSIONÁRIA, desde que não cumprido o parágrafo primeiro, da CLÁUSULA SÉTIMA, ou qualquer outra causa de extinção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Incorre em pena de caducidade a CONCESSIONÁRIA que descumprir cláusulas deste Contrato de Concessão, disposições legais ou regulamentares concernentes a prestação do serviço, em especial:

I - paralisar total ou parcialmente o serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior, inclusive greve julgada impropriedade;

II - executar menos da metade do número das frequências mínimas durante o período de 90 (noventa) dias consecutivos ou alternados, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;

III - não cumprir, nos devidos prazos, as penalidades impostas por infrações;

IV - não atender intimação para regularizar a prestação do serviço;

V - apresentar elevado índice de acidentes, aos quais a CONCESSIONÁRIA e/ou seus prepostos hajam dado causa;

VI - nos casos previstos como de "cassação" constantes na legislação municipal pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A declaração de caducidade deverá ser precedida da verificação da inadimplência da CONCESSIONÁRIA em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não será extinta a Concessão antes de comunicados à CONCESSIONÁRIA os descumprimentos referidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula, dando-se-lhe um prazo de 15 (quinze) dias para corrigir as falhas e transgressões que lhe forem imputadas, findo o qual, não tendo sido sanadas completamente as irregularidades, poderá a critério do PODER CONCEDENTE, ser efetuada nova, idêntica e única comunicação, concedendo o mesmo prazo para o enquadramento da CONCESSIONÁRIA nos termos deste documento de outorga.

PARÁGRAFO QUARTO: Comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por ato da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO: Declarada a caducidade não resultará para o outorgante qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da CONCESSIONÁRIA.

PARÁGRAFO SEXTO: A declaração da caducidade impedirá a CONCESSIONÁRIA de, durante o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a ser fixado em cada caso, habilitar-se a nova outorga.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Contrato 32/16 – fl.6/7

A CONCESSIONÁRIA será responsável, direta e exclusivamente, pelos prejuízos que causar ao PODER CONCEDENTE ou a terceiros na execução dos serviços, não podendo imputar ao PODER CONCEDENTE qualquer responsabilidade ou solidariedade pela prática de tais atos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

Pela inexecução total ou parcial desta concessão o PODER CONCEDENTE poderá aplicar as sanções previstas em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA não excluem a possibilidade de decretação da caducidade da concessão, na forma do artigo 38, da Lei 8987/95, bem como a aplicação das demais sanções previstas pelo Município de Nilópolis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Após a outorga da concessão, a CONCESSIONÁRIA estará sujeita, ainda, às sanções aplicadas em decorrência do exercício do poder de polícia administrativa, por parte do PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS

Dos atos dos responsáveis pela administração caberão os seguintes recursos:

I - Recurso contra a aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, dirigido à Comissão de Julgamento de Infrações do Órgão Gestor de Transportes;

II - Recursos contra a aplicação de demais penalidades, inclusive a declaração de inidoneidade, dirigido ao Chefe do Executivo Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo dos recursos previstos no inciso I, desta Cláusula será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da ciência do fato, que poderá ser efetuada mediante publicação em instrumento oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para a interposição dos recursos previstos no inciso II desta Cláusula será de até 15 (quinze) dias úteis contados da respectiva publicação em instrumento oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá representação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação da decisão relacionada com o objeto deste Contrato, desde que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PRAZO

A presente Concessão é outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por mais 20 (vinte) anos, a critério do PODER CONCEDENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a não prorrogação desta Concessão, a CONCESSIONÁRIA deverá, obrigatoriamente, ser comunicada por escrito pelo Poder Concedente, no mínimo, com 12 (doze) meses de antecedência da data de encerramento deste Contrato, de acordo com o prescrito nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 05/12.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO VALOR DA OUTORGA

Ao presente Contrato dá-se o valor de outorga de **R\$ 1.926.000,00** (um milhão, novecentos e vinte e seis mil reais), conforme homologação e termos da proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO VALOR DE OUTORGA E DOS INVESTIMENTOS

A CONCESSIONÁRIA deverá pagar à Prefeitura Municipal de Nilópolis, conforme valor e parcelamento de sua Carta Proposta Comercial constante como sua oferta.

A CONCESSIONÁRIA deverá instalar sistemas de bilhetagem eletrônica, de monitoramento da localização instantânea e de câmeras de segurança, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da outorga da concessão.

A CONCESSIONÁRIA deverá instalar 30 (trinta) abrigos, no prazo de 01 (um) abrigo por mês, a contar da data da assinatura do Contrato, conforme modelo apresentado no Anexo XI do Edital, em locais a serem determinados pela Prefeitura de Nilópolis.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Contrato 32/16 - fl.77

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS

O PODER CONCEDENTE providenciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua publicação, remessa do extrato contratual ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o Art. 2º da Deliberação 191/95.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Nilópolis para a solução judicial das demandas relativas ao presente Contrato, não resolvido amigavelmente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O PODER CONCEDENTE fará publicar o extrato deste instrumento na imprensa oficial, até 20 (vinte) dias após a data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem definidas as regras básicas da Concessão ora outorgada, às quais adere a CONCESSIONÁRIA, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nilópolis, 24 de agosto de 2016.

PELO PODER CONCEDENTE - AUTORIDADE COMPETENTE

PELA CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Rafael E. da S. Fimbrão CPF nº 044.784-22

Thalles Lima Barros CPF nº 664.897-80



Boleto Bradesco

Port. 1111/13-J (Outros Serviços) - Juntada de Documento em Processos Arquivados ou não



Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: 30/01/2024	Data de Vencimento 09/02/2024
Pagador: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA.	Nosso Número: 26/00.001.394.894-0	Número Documento: 00001394894	Valor Documento R\$ 48,37

Referência:

Estabelecimento: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ / Referência do Pedido: 00001394894

Autenticação Mecânica



Bradesco

237-2

23796.89827 60000.139489 94000.030307 4 96210000004837

Local de Pagamento Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.						Data de Vencimento 09/02/2024
Beneficiário Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 31.940.984/0001-14 URUGUAIANA, 118 Centro Rio de Janeiro						Agência / Código do Beneficiário
Data Documento 30/01/2024	N Documento 00001394894	Espécie Doc. Outro	Aceite N	Data Processamento 30/01/2024	Nosso Número 26/00.001.394.894-0	
Uso do Banco	Cip 865	Carteira 26	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	Valor do Documento R\$ 48,37
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO PORT. 1111/13-J (OUTROS SERVIÇOS) - JUNTADA DE DOCUMENTO EM PROCESSOS ARQUIVADOS OU NÃO VALOR DESCONTO: R\$ 0,00					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado	
Pagador: EXPRESSO SÃO FRANCISCO LTDA. ETR MARECHAL CASTELO BRANCO, 791 26525-122 NILOPOLIS RJ 29.919.024/0001-20 Sacador/Avalista: Departamento de Transporte Rodoviário - DETRO/RJ					Ficha de Compensação	



Autenticação Mecânica

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 30/01/2024

Nome do Banco Destinatário: *BANCO BRADESCO S.A.*
Número de Identificação: *23796.89827 60000.139489 94000.030307 4 96210000004837*
Razão Social Beneficiário: *ERJ-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIAR*
Nome Beneficiário: *ERJ-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIAR*
CPF/CNPJ Beneficiário: *031.940.984/0001-14*
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Receptora: *237*
Nome Pagador: *EXPRESSO SAO FRANCISCO LTDA.*
CPF/CNPJ Pagador: *029.919.024/0001-20*
Data de Vencimento: *09/02/2024*
Valor: *48,37* **Multa:** *0,00*
Desconto: *0,00* **Juros:** *0,00*
Abatimento: *0,00* **Valor do Pagamento:** *48,37*
Bonificação: *0,00*
Data do Pagamento: *30/01/2024* **Hora:** *16:17:20*
Descrição do Pagamento: *Juntada*
Debitado da: *Conta Fácil*

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente ALEX DO NASCIMENTO GOMES, CPF 057.513.467-42, Agência 473 - Conta 215091, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000445.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO


crkiZm66 FFSEKP@2 dNeI925M veH8YxDQ Zcp*Uiby doIuWh3T c55OVKvo vFPt4xOm
UwdBclc8 M?VE7E@a cpC9#7au pBkzQSNU X7SG8r5P h2enrlUu ojxbxV@s bvjvyacj
H74ecUTy fl18JR5mK t2G5@6j9 eSv@qDhu z8HZSJGo WGUSJwP6 40570204 24940083

Zimbra**juntadasserpro@detro.rj.gov.br**

JUNTADA 5925/2023 - RJ 130

De : Alex Gomes <a.gomes.lawyer@gmail.com>

ter., 30 de jan. de 2024 16:27

Assunto : JUNTADA 5925/2023 - RJ 130 1 anexo**Para :** Departamento de Processos DETRO
<juntadasserpro@detro.rj.gov.br>

Boa tarde, segue juntada ao processo 5925/2023 - RJ 130.

Obrigado.

Att.;

Alex Gomes.

**Juntada 5925_2023 II PRONTO.pdf**1 MB



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Serviço de Protocolo

À

DIVTPA

Anexamos ao feito documento(s) oriundo(s) de EXPRESSO SÃO FRANCISCO, recebido(s) em 30/01/2024.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **João José Sampaio Pereira, Chefe de Protocolo**, em 31/01/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67814858** e o código CRC **C995955E**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 67814858

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À Coordenadoria Técnica,

Em juntada, a empresa Expresso São Francisco Ltda. (RJ-130) se manifestou solicitando a revisão da alteração de itinerário aprovada para a linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159).

A reclamante alega que o prolongamento da referida linha até o bairro de Nossa Senhora de Fátima, em Nilópolis, tem impactado na demanda de passageiros das suas ligações municipais.

Com base no item 22 do Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3893/81, define-se como concorrência ruínosa a concorrência na qual uma transportadora interfere diretamente em serviço operado por outra, inviabilizando economicamente sua operação, o que será caracterizado através de parâmetros técnicos estabelecidos em norma complementar.

Ademais, destaca-se que se aproxima o processo licitatório, que irá selecionar, por concorrência pública, os novos concessionários dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, evitando a concorrência ruínosa, conforme determinado no Art. 20 do mesmo diploma legal.

Em função das alegações da operadora Expresso São Francisco Ltda. (RJ-130), considera-se adequado dar provimento ao pleito, retornando o ponto terminal da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159), para junto à Estação Ferroviária de Nilópolis.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Chaves Lopes, Diretora de Divisão**, em 20/03/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70743651** e o código CRC **55AD9102**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70743651

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Técnica Operacional

À Diretoria Técnica Operacional

Encaminho o presente, acolhendo o parecer da DITPA (index 70743651), no sentido de autorizar o deferimento do pleito realizado pela permissionária Expresso São Francisco (RJ-130), que no assunto de que trata este administrativo tem seu lugar de fala como concessionária de transportes no sistema municipal de Nilópolis, conforme comprova na juntada de index 67815120.

Considero oportuno, entretanto, esclarecer que este processo iniciou-se com uma solicitação de Vereador Leandro Hungria, do município de Nilópolis, mas não foi a única solicitação do prolongamento da linha. Houve também pedido semelhante de autoria do Deputado Rafael Nobre, no processo SEI-150001/028874/2023 . Submeto a questão a apreciação superior.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Eugenio Gonzalez Rodriguez, Coordenador**, em 20/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70745630** e o código CRC **989CA904**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70745630

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

Chefia de Gabinete - **CHEGAB**

Senhor Chefe,

Em juntada, ind. 67815120, a empresa Expresso São Francisco Ltda. (RJ-130) se manifestou solicitando a revisão da alteração de itinerário aprovada para a linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159). A reclamante alega que o prolongamento da referida linha até o bairro de Nossa Senhora de Fátima, em Nilópolis, tem impactado na demanda de passageiros das suas ligações municipais.

Após análise da Coordenadoria Técnica - COORDTEC, encaminho o presente administrativo, sugerindo s.m.j. dar provimento ao pleito, retornando o ponto terminal da linha 138I Duque de Caxias – Nilópolis (via Jardim América) “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros Ltda. (RJ-159), para junto à Estação Ferroviária de Nilópolis.

José Roberto G. **De Lima** Neto
Diretor Técnico Operacional
ID: 6147208 - DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Gonçalves de Lima Neto, Diretor**, em 21/03/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70756903** e o código CRC **EB9693D9**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70756903

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Processo nº SEI-100005/005925/2023 – DEFIRO com base no parecer da área técnica (70743651/70745630/70756903).

Publique-se.

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente
DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 21/03/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70800430** e o código CRC **84AF7AA1**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70800430

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>

**CAPÍTULO II
DO ACÚMULO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 3º - O acúmulo com outras atividades ou outros tipos de bolsas deve ser considerado em caso de bolsas remanescentes/ociosas e, a sua implementação deve ser realizada considerando os seguintes critérios/prioridades:

I - discentes que ingressaram por ações afirmativas;

II - professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino;

III - tutores que atuam no Consórcio CEDERJ;

IV - outros critérios que sejam elencados por cada Programa de Pós-Graduação.

Art. 4º - Compete às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação, estabelecer os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas no âmbito de cada Programa de Pós-Graduação da UENF, em consonância com as normas e critérios dispostos na Portaria CAPES nº 133/2023, assim como nesta Resolução.

Art. 5º - O acúmulo de bolsas de Pós-Graduação oriundas de diferentes agências ou Programas de fomento à Pós-Graduação será vedado, exceto para os casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com a CAPES.

Art. 6º - O direito ao acúmulo para discente que exerça atividade remunerada deverá ser efetivada de forma precária, devendo ser revista pelo Colegiado de cada Programa de Pós-graduação, sempre que houver novos ingressos de discentes no Programa, de forma a fazer cumprir a orientação expressa no Capítulo I desta Resolução, no sentido de que não deve existir, no mesmo Programa de Pós-Graduação, discente com bolsa e exercício de atividade remunerada e, simultaneamente, discente sem bolsa e sem exercício de atividade remunerada.

Art. 7º - A autorização de acúmulo de bolsa de Pós-Graduação com exercício de atividade remunerada, nos termos da presente Resolução, somente será implementada mediante declaração do (a) orientador (a) do discente, atestando que não vislumbra prejuízos para o desenvolvimento do discente junto ao Programa de Pós-Graduação no qual está ligado.

Art. 8º - O discente de pós-graduação bolsista deverá apresentar documento da instituição ou empresa onde possui o vínculo, atestando conhecimento sobre a atividade de Pós-Graduação realizada na UENF.

Art. 9º - O discente de pós-graduação bolsista que durante o curso vier a obter uma atividade remunerada deverá avisar ao coordenador do Programa de Pós-Graduação ao qual está ligado, para que as regras sejam avaliadas de acordo com o art. 2º e demais artigos citados acima, para que a bolsa seja mantida, garantindo o direito de acumulação.

Art. 10 - Segundo o art. 3º da Portaria CAPES nº 133/2023, o Programa de Pós-Graduação que permitir o acúmulo, será responsável pela aplicação, monitoramento e fiscalização do cumprimento do regulamento e deverá registrar os casos de acúmulo e manter atualizada as informações na Plataforma Sucupira e na Plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas.

Art. 11 - Os critérios de prioridade indicados no art. 2º devem ser apreciados e aprovados pela Comissão Coordenadora de cada Programa de Pós-Graduação.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 - Os critérios adicionais criados pelos Programas de Pós-Graduação devem ser aprovados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e publicados na página do programa.

Art. 13 - Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e, em segunda instância, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Presidente do Colegiado Acadêmico

Id: 2554864

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 292 DE 21 DE MARÇO DE 2024

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PARA PROFESSORES DO CBB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001348/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora de Concursos para Professores do CBB, baseado na Resolução CONSUNI UENF nº 003 de 11 de setembro de 2001, que estabelece as normas de realização de Concurso Público para Professor Titular e Associado.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Carlos Eduardo de Rezende, ID Funcional nº 641363-3 - (Presidente);
Sheila Espírito Santo Araújo, ID Funcional nº 5115096-4;
Márcia Reis de Siqueira Saldanha, ID Funcional nº 641325-0.

Art. 3º - A Comissão por este Ato designada deverá atuar na organização do seguinte concurso:

Processo nº SEI-260009/002218/2023 - Concurso para Professor Associado do LCA/CBB.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2554902

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

DESPACHO DA REITORA
DE 20.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/000872/2024 - DEFIRO o Bono de Permanência da servidora JAILSE VASCONCELOS TOUGEIRO, Professor Associado, ID Funcional nº 641552-0, a contar de 07/06/2022,

tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 4º, § 5º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2554819

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

DESPACHO DA REITORA
DE 14.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260009/004470/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações seguintes, em favor de WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 616.433,55 (seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), cujo o objeto é a manutenção de equipamentos a ser realizada pela empresa Waters Technologies do Brasil, conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 2554753

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1743 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/000958/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços de 6 (seis) treinamentos específicos para a equipe de suporte ao ambiente CIMU-RJ (sob demanda), bem como um banco de Unidade Serviços Técnicos de Suporte Técnico Assistido para atividades de monitoria e suporte avançado na plataforma em questão (sob demanda):
Carina Baldi - ID. Funcional nº 5144082-2 - Gestora do Contrato;
Danielle de Castro Borges - ID. Funcional nº 5107749-3 - Gestora substituta;
Luiz Antônio Ramos Pacheco - ID. Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
Jessica Coelho da Silva - ID. Funcional nº 51390191 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de março de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2554702

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1744 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-100001/000958/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, tendo como objeto a contratação de 1 (uma) subscricão de licença do software SAP B.O. 4.3 e 3 (três) licenças de usuários nomeados, conforme Termo de Referência:
Carina Baldi - ID Funcional nº 5144082-2 - Gestora do Contrato;
Danielle de Castro Borges - ID. Funcional nº - Gestora substituta;
Luiz Antônio Ramos Pacheco - ID. Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
Jessica Coelho da Silva - ID. Funcional nº 51390191 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de março de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2554703

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO
E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 041 DE 11 DE MARÇO DE 2024

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2024, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-100002/000216/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 11/03/2024 até 31/12/2024.

III - **De/Concedente:** 31730 - Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS

UO: 31730 - Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS
UG: 317300 - Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS

IV - **PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - **CRÉDITO:**

P.T.: 3173.26.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.500.100
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 11 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024

RAFAEL MACHADO QUARESMA

Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade da Casa Civil

Id: 2554762

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.03.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/001345/2024 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (69235382).

DE 19.03.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/000180/2024 - INDEFIRO conforme análise da Diretoria Técnica Operacional (70483462).

PROCESSO Nº SEI-100005/007156/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº70513741).

PROCESSO Nº SEI-100005/007170/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº70611400).

PROCESSO Nº SEI-100005/008238/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº70490298).

PROCESSO Nº SEI-100005/008245/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (70550135).

PROCESSO Nº SEI-100005/008246/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº70547179).

PROCESSO Nº SEI-100005/008663/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº70611927).

PROCESSO Nº SEI-100005/008840/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (70436893).

PROCESSO Nº SEI-100005/012141/2023- INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº70576749).

DE 21.03.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/005925/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (70743651/70745630/70756903).

PROCESSO Nº SEI-100005/006613/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (70639328).

PROCESSO Nº SEI-100005/007397/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (69752445).

PROCESSO Nº SEI-100005/012134/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (70618047).

PROCESSO Nº SEI-100005/012135/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº70640763).

PROCESSO Nº SEI-100005/012140/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (70608589).

PROCESSO Nº SEI-100005/012142/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (70627364).

PROCESSO Nº SEI-100005/000228/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (70737863/70743119/70756284).

PROCESSO Nº SEI-100005/001446/2024 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

PROCESSO Nº SEI-100005/001649/2024 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (69898942/70633278/70661740).

Id: 2554936

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 491 DE 20 DE MARÇO DE 2024

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2024 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que consta do Processo nº SEI-220008/000427/2023,

CONSIDERANDO:

- a Portaria AGETRANSP n.º 486 de 01 de março de 2024, no DOERJ de 04 de março de 2024;

- a decisão ad referendum do Conselho Diretor com base no art. 48-A do Regimento Interno em atendimento ao solicitado no SEI-100003/000188/2024;

- a necessidade e conveniência de viabilizar oportunidade para que a sociedade civil, as concessionárias reguladas e os órgãos de controle possam se manifestar a respeito da proposta de minuta com vistas ao seu aperfeiçoamento, conforme preceitua o art. 29 do Decreto n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir por mais 7 (sete) dias úteis o prazo da Consulta Pública nº 02/2024 para receber contribuições, na forma do que dispõe a Portaria AGETRANSP n.º 486/2024;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À DTO,

Em prosseguimento para registros cadastrais, tendo em vista a publicação no Diário Oficial.

MARIA EDUARDA DE MAGALHÃES DUBIEL

Assessora

DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda de Magalhães Dubiel de Souza, Assessora**, em 25/03/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70919773** e o código CRC **35B805DA**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70919773

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

Às

Coordenadoria Técnica - **COORDTEC** / Coordenadoria de Fiscalização de Transporte e Regulação de Cargas e Fretamento - **COOTREF**

Senhores Coordenadores,

Em prosseguimento, para ciência e registros, tendo em vista a publicação no Diário Oficial, index 70919584.

José Roberto G. **De Lima** Neto
Diretor Técnico Operacional
ID: 6147208 - DETRO/RJ

feoliveira

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Gonçalves de Lima Neto, Diretor**, em 25/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70920775** e o código CRC **306D1482**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70920775

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

Em prosseguimento, para ciência e registros.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Souza Mathias, Diretora de Divisão**, em 25/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70934614** e o código CRC **58018DDF**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70934614

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de Fiscalização de Transporte e Regulação de Cargas e Fretamento

À Diretoria Técnica Operacional - DIRDTO

Sr.º Diretor,

Em prosseguimento, após ciência desta Coordenadoria e repasse ao corpo de fiscalização.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bezerra de Menezes Silva, Coordenador**, em 25/03/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70967249** e o código CRC **4602A473**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 70967249

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ITINERÁRIOS

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 25/03/2024

Sentido	Nome do Logradouro	Município	
Ida	Terminal Rodoviário de Duque de Caxias	Duque de Caxias	Ponto Inicial - Duque de Caxias
Ida	Rua José de Alvarenga	Duque de Caxias	
Ida	Rua Mariano Sendra dos Santos	Duque de Caxias	
Ida	Avenida Governador Leonel de Moura Brizola	Duque de Caxias	
Ida	Rua Bulhões Marcial	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Correa Dias	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Xavier Pinheiro	Rio de Janeiro	
Ida	Estrada do Vigário Geral	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Marechal Antônio Souza	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Jornalista Geraldo Rocha	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Franz Liszt	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Atílio Vivacqua	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Barão de Studart	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Padre Peroneille	Rio de Janeiro	
Ida	Rodovia BR 116	Rio de Janeiro	Rodovia Presidente Dutra
Ida	Rua Benjamin da Silva	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Gomes de Campos	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Mercúrio	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Sargento Demerval Gil	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Sargento de Milícias	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Basileu da Costa	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Sargento de Milícias	Rio de Janeiro	
Ida	Viaduto da Pavuna	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Honório Hermeto	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Comendador Guerra	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Itaí	Rio de Janeiro	
Ida	Rua Motorista Luís Abreu	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Nazaré	Rio de Janeiro	
Ida	Avenida Roberto Silveira	Nilópolis	
Ida	Praça Paulo de Frontin	Nilópolis	
Ida	Estrada General Mena Barreto	Nilópolis	
Ida	Rua Antônio Cardoso Leal	Nilópolis	
Ida	Estrada Antônio José Bittencourt	Nilópolis	
Ida	Avenida Carmela Dutra	Nilópolis	
Ida	Avenida Roberto Silveira	Nilópolis	
Ida	Estação Ferroviária de Nilópolis	Nilópolis	Ponto Final - Nilópolis



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: ITINERÁRIOS

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 25/03/2024

Sentido	Nome do Logradouro	Município	
Volta	Estação	Ferrovária de Nilópolis	Nilópolis Ponto Inicial - Nilópolis
Volta	Avenida	Roberto Silveira	Nilópolis
Volta	Avenida	Nazaré	Nilópolis
Volta	Rua	Motorista Luís Abreu	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Faustino Lins	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Chrisóstomo Pimentel de Oliveira	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Comendador Guerra	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Albertina Guerra	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Judith Guerra	Rio de Janeiro
Volta	Viaduto	da Pavuna	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Sargento de Milícias	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Sargento Basileu da Costa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Catão	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Netuno	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Mercúrio	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Sussekind de Mendonça	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Coronel Phidias Távora	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Marechal José Pessoa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Ministro Artur Costa	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Barão de Studart	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Professor Costa Ribeiro	Rio de Janeiro
Volta	Rua	General Oscilio Maia	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Padre Peroneille	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Pintor Marques Júnior	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Atílio Vivacqua	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Franz Liszt	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Geraldo Rocha	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Marechal Antônio Souza	Rio de Janeiro
Volta	Estrada	do Vigário Geral	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Xavier Pinheiro	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Correa Dias	Rio de Janeiro
Volta	Rua	Bulhões Marcial	Rio de Janeiro
Volta	Avenida	Governador Leonel de Moura Brizola	Duque de Caxias
Volta	Rua	Almirante Tamandaré	Duque de Caxias
Volta	Rua	Piratini	Duque de Caxias
Volta	Rua	José de Alvarenga	Duque de Caxias
Volta	Terminal	Rodoviário de Duque de Caxias	Duque de Caxias Ponto Final - Duque de Caxias



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: **ITINERÁRIOS**

Registro: RJ- 159 Empresa: MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA.
Ligação: Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)
Tipo da Ligação: Linha Característica: SA
Código da Ligação: 159-002-000 Número da Ligação: 138I Última Alteração: 25/03/2024

Sentido	Nome do Logradouro	Município
----------------	---------------------------	------------------

Obs: -Itinerário reformulado com base no parecer da área técnica SEI-100005/005925/2023



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À DIVISÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Em prosseguimento, após os devidos registros cadastrais no banco de dados e site, com itinerário atualizado anexado ao presente (SEI-71054327).

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Thiago David Fernandes da Cunha, Assistente III**, em 26/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71055083** e o código CRC **FF805053**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 71055083

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À Coordenadoria Técnica,

Em prosseguimento, após registros no sistema de rastreamento e monitoramento por GPS e planilha de controle de processos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ursula Assunção Gomes da Silva, Assistente II**, em 27/03/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71134486** e o código CRC **6A9D4332**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 71134486

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

AO SERVIÇO DE PROTOCOLO

Em devolução, conforme solicitado na CI/DETRO/SERVPROT/Nº 225/2024.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Souza Mathias, Diretora de Divisão**, em 27/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71169537** e o código CRC **08D63028**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 71169537

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - PESSOA FISICA

Nome: Luiz Marcelo Castro da Silva
CPF: 091212997-27
Endereço: RUA: ANTONIO FELIX 392 CASA 6
Bairro: NOSSA SENHORA DA FÁTIMA Cidade: NILOPOLIS
Estado: RJ
CEP: 26520-082
E-mail: luizmarcelo1310@hotmail.com
Telefone: (00) 990747432
() _____

OBS: DEVERÁ SER ANEXADO CÓPIA DO RH OU OAB

Nilópolis, 26 de março de 2024

Luiz Marcelo Castro da Silva
Assinatura

Especificação do Pedido

Ilustríssimo Sr. Presidente do Departamento de
Transporte Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro
- Detro - RJ

Eu, Luiz Marcelo Castro da Silva, ~~requero~~
requiro por meio deste, que seja incluído no processo
SEI-100005/005925/2023, esta manifestação
contrária ao parecer proferido em 21/3/2024.

Pelos seguintes fatos:

Considerando que o pedido de ligação rodoviária
entre o Bairro Nossa Senhora de Fátima e o
município de Duque de Caxias, fora objeto de
requerimento legislativo, de autoria do Sr. Gaudes
Hungria, vereador do município de Nilópolis e do
Sr. Rafael Pereira Nobre, deputado Estadual, conforme
consta nos autos, representando assim, a vontade
popular.

• Que duas concessionárias, Cavalcanti e Cia-LTDA
(MILOPOLITANA) - RJ 123 e Master Transportes Coletivos
de passageiros LTDA - RJ 159, operadoras das ligações
entre os bairros Nossa Senhora de Fátima e o município
de Duque de Caxias; haviam sido consultadas sobre

② Continuação

O interesse em vir a operar a ligação entre os bairros
nova senhora de Fátima e o município de Duque de Caxias;

Que a concessionária Cavalcanti e Cia. LTDA - RJ 123
não se manifestou e que a concessionária Master Transportes
Coletivos LTDA - RJ 159, apresentou proposta para
atender aos pedidos legislativos;

Que após os devidos trâmites legais, o presidente do
Detro, Sr. Leonardo Matias, em 16/10/2023, deferiu a
reformulação do itinerário da linha 1381 Duque de Caxias
- Nilópolis, determinando que a concessionária Master Transportes
Coletivos LTDA - RJ 159 passasse a operar o seguinte itinerário:
Sentido Nilópolis: Avenida Roberto Silveira, Pça Paulo de Frontin,
Est. Gen. Mena Barreto, R. João Moraes Cardoso Júnior, Est. dos Expedicio-
nários, Viaduto de Nilópolis, R. Frei Ludolf, R. Alberto Teixeira da
Linha, R. João Pereira, Est. Mirandela, R. Marquês Canário, Est.
Mirandela, R. João Pessoa, R. Alberto Teixeira da Linha, Av. Getúlio
Vargas, R. Antonio João Mondança, Viaduto de Nilópolis, Est. dos Expedicio-
nários, R. João Moraes Cardoso Júnior, Est. General Mena Barreto,
2. Felicidade de Jesus Teixeira, Est. Antonio José Bittencourt, R. Carmela
Linha.

Que a concessionária Master Transportes Coletivos LTDA - RJ
159, acatou a determinação do Sr. Leonardo Matias, e desde
o dia 21/11/2023, passou a cumprir o seu papel de conduzir
os moradores do Bairro nova senhora de Fátima aos seus
locais de Trabalho, Estudo, lazer etc., atendendo ao que

③ Continuação.

está disposto na Constituição Federal, garantindo o direito de ir-e-vir;

Que a concessionária Expresse São Francisco - RJ 130, mesmo não possuindo nenhuma linha de ônibus com itinerário similar, se manifestou interpostivamente, e com alegações no mínimo questionáveis, conforme a página 95 do processo;

Que uma das alegações da concessionária Expresse São Francisco - RJ 130 seria um impacto negativo na demanda de passageiros das suas ligadas municipais, o que não deveria ser levado em consideração, uma vez que a mesma não possui nenhuma linha de ônibus municipal no itinerário coberto em 90% pela linha 1381 (Milópolis x Duque de Caxias);

Que a concessionária Expresse São Francisco - RJ 130 é alvo de reclamações diárias por parte dos moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima, por não atender a contento a região, com intervalos que chegam os 60 minutos entre cada ônibus;

Que a concessionária Master Transportes Coletivos Ltda - RJ 159 tem cumprindo o seu percurso com tempo apropriado para os moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima, podendo-se planejar e programar o seu dia

4) Continuação
mais tranquilo, através de intervalos curtos e com isso
contribuam para a satisfação dos moradores da região;

Que a própria concessionária Expresso São Francisco-RJ
130 já se manifestou publicamente em diversas ocasiões,
alegando não possuir condições de lotar mais ônibus
nas linhas municipais, sob justificativa de falta de
demanda;

Que a retirada da linha 1381 (Ruque de castias
x milopolis) do bairro Nossa Senhora de Fátima, causa
prejuízo social inestimável à região, uma vez que a maioria
dos residentes é considerado de baixa renda, que mesmo
mesmo o valor do bilhete único é considerado adequado
para a subsistência desses moradores;

Que a existência de monopólio gera prejuízos
à população, uma vez que a concessionária Expresso
São Francisco-RJ 130, mesmo não existindo linha de
ônibus de sua operação, no percurso da linha 1381,
obriga os moradores do bairro Nossa Senhora de
Fátima a caminharem por cerca de 2Km para
se disporem a aguardar uma média de 40 minutos pela
linha que há mais ônibus;

5) Continuação

Que a Concessionária Expresso São Francisco - RJ 130 é operadora de duas linhas intermunicipais no município, sendo elas 4311 (mosquita x Nilópolis) e ~~4391~~ 4391 (mosquita x Nilópolis e ambas não atendem aos moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima;

Que o apelo popular não foi levado em consideração ao tomar a decisão de retirar a linha do bairro Nossa Senhora de Fátima.

Que já há um número considerável de assinaturas de moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, pedindo o retorno da linha 1381 ao bairro;

Que a Concessionária Expresso São Francisco - RJ 130 não apresentou provas da redução de receita das suas linhas municipais após a implantação do itinerário da linha 1381 no bairro Nossa Senhora de Fátima;

Que conforme folha 97 dos autos, não foi realizada consulta popular e nem mesmo aferição técnica dos motivos alegados ~~por~~ pela Concessionária Expresso São Francisco - RJ 130;

6) Continuação

Que a decisão do Ilmo. Sr. presidente Leonardo Matias, não levou em consideração que a retirada da linha 1381 (Duque de Caxias - Nilópolis) do bairro Nossa Senhora de Fátima, deveria ter sido ~~de~~ avisada com antecedência, para que os moradores pudessem fazer suas alegações, bem como os autores do pedido, que deu origem a este processo;

Diante do exposto, selvisto em nome Luiz MARCELO CASTRO DA SILVA, falando em nome dos moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima, que já assinaram o abaixo assinado em anexo e tantos outros que se manifestam nas redes sociais, a reforma da decisão proferida em ~~21/03/2024~~ 21/03/2024 e a consequente recondução da linha 1381 (Nilópolis x Duque de Caxias ao bairro Nossa Senhora de Fátima, para atender ao itinerário elencado acima, ou que sejam feitos ajustes caso sejam necessários, para que a população do bairro Nossa Senhora de Fátima, possa voltar a ter o seu direito de ir e vir retomado.

Atenciosamente,

Nome	Cidade	Estado	CEP	País	Assinado no
Luiz Marce	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Thais Santc	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Marcio Aze	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Alcione Silv	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Ana Paula \	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Celson Rod	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Ana Beatriz	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
CRISTIANE	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Grimalda M	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Larissa Silv	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Jenifer Nas	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Thayla Silv	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Edilson Lim	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Thays Da Si	Nilópolis			Brasil	22/03/2024
Andreia Pa	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Jefferson d	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Veronica D	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Rosana Pirr	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Fernanda L	Nilopolis		26500	Brasil	22/03/2024
Ruan viana	Rio de janeiro			Brasil	22/03/2024
BRENDA Vi	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Thamires R	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Jurema Co	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Eduardo Lc	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Wilson Roc	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Leda Rodriç	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Mayara Re	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Adriana So	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
ALLYSON A	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Geovane Lt	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
BRENDO F/	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Consuello C	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Moyses Sai	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Márcio Fer	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Leandro Fe	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Alexandro	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Gleyce Bar	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Fabio Pauli	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
André Luiz	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Guilherme	Nilopolis		26520651	Brasil	22/03/2024
Carla Cristi	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Marcilea A:	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Juliana San	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Maria Eliza	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
LEA DE SOL	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
João Vicent	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Fábio Sabir	Rio de Janeiro			Brasil	22/03/2024
Pamella M	Nilopolis			Brasil	22/03/2024
Fabiano Nu	Belford Roxo			Brasil	22/03/2024

Gean Teixe Nilopolis		Brasil	22/03/2024
Fabiane Al Nilopolis		Brasil	22/03/2024
Glauber M: Nova Iguaçu		Brasil	22/03/2024
Saulo Sales Mesquita		Brasil	22/03/2024
Andreza N: Rio de Janeiro		Brasil	22/03/2024
Luiz Fernar São João de Meriti		Brasil	22/03/2024
Wandersor Belford Roxo		Brasil	22/03/2024
Elizabeth T Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorge Moui Nilopolis		Brasil	23/03/2024
HELIO VIEI Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Janaina Fig Nilopolis	26510362	Brasil	23/03/2024
Leandro Jo: Rio De Janeiro		Brasil	23/03/2024
Beatriz Lim Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thaís Ladei Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Magno Fer Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jose Anton Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Diogo Henr Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Graciele Lir São Paulo		Brasil	23/03/2024
Wladimyr \ Nilopolis	26535680	Brasil	23/03/2024
Marcos Bei Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Sabrina de Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Fabiana So Nilopolis		Brasil	23/03/2024
João Rodriç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Caroline La Nilopolis		Brasil	23/03/2024
CASSIA Reg Mesquita		Brasil	23/03/2024
Eliane Ferr: Rio de Janeiro	26553495	Brasil	23/03/2024
Henrique F Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Claudeci R: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Andréa Vid Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jorge Braz Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Polyana So Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Leandro Gc Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Simone M: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
VANIA GUE Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Alessandra Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Amarildo V Nilopolis		Brasil	23/03/2024
RAMON GF Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Marcelo D: Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Suellen Lir Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Monica Go Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Yago Leal Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luiza Perei Nilopolis		Brasil	23/03/2024
SAULO SAN Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz F Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Delaine Co: Mesquita		Brasil	23/03/2024
Aline Cabr: Mesquita		Brasil	23/03/2024
Felicia And Nilopolis		Brasil	23/03/2024
João Carlos Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renan Rica Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Pedro Paul Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024

Joselene de Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Raiane da C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Isabella Lin Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Anne Duarte Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Cristiano B Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Anderson C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juliana Ferreira Penha	2054000	Brasil	23/03/2024
Ricardo Mendes Nilopolis		Brasil	23/03/2024
VANIA MIR Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Margareth Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Itamar Mar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Antônio M Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Katia Mendes Nilopolis		Brasil	23/03/2024
David Mon Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Márcia da S Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Helder Nas Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jacisra Frar Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luiz Silveira Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Rosilda Sar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sandra Maria Petropolis		Brasil	23/03/2024
Sonia Souza Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Marco Alve Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Gabriel Medeiros		Brasil	23/03/2024
Matheus G Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Carlos Albe Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Elizangela C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renato De Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Melyssa Af Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Evelyn Lima Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Duanne Ce Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ana Cristina Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Tais Silva Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thiago Elia Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luíza Rodri Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jonita Ribe Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Lindemberg Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Leonard m Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Wellington Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Kaylane Ya Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Filipe da sil Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Wellington Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Barbara Va Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luciane Oli Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maysa Carr Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Victor Alen Duque de Caxias		Brasil	23/03/2024
Gisele Dias Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Rodrigo Fig Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Carlos Edu Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Fernando F Queimados		Brasil	23/03/2024
Mayara Fir Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024

Angela Bati Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Brendon Cc Rio de Janeiro	25530011	Brasil	23/03/2024
Priscilla Tá Mesquita	20000	Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz C Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Leonardo C Nilópolis	26520-098	Brasil	23/03/2024
Janice Apar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Simone Bai Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Renan Gois Itaborai		Brasil	23/03/2024
Marcio Pac Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Mariana Cc Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Barbara Sa Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Robson Rei Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Nataly Lorr Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Jaqueline A Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Sueli Santo Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Rayssa Colk Rio de Janeiro	26500	Brasil	23/03/2024
Maria fernã Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Felipe Lima Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz c Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jhonatan S. Nilopolis		Brasil	23/03/2024
gabryelle c Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Estela Souz Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Barbara Rosana Pinheiro		Brasil	23/03/2024
Sergio Thoí Rio de Janeiro,primeiro a vontade		Brasil	23/03/2024
Juciara Sou Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Leandra Da Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Robson Ch; Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Cristiane A Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luiz Felipe Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Diana Ferrẽ Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Robert Cru Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Anderson c Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rogéria Bai Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Laís Quinta Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Fernanda B Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luciano Ro Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Franklin Ro Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Alcimere B Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jader De O Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Andreza Gc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Juliana Silv. Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Walmir Via Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Allan Danie Nilopolis		Brasil	23/03/2024
SERGIO AG Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Kelli Abrah; Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Raquel Mai Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Max Wand Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Léo Saraiva Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Luis Eduarc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024

Fabiana M	20511170	Brasil	23/03/2024
Jennifer Sc		Brasil	23/03/2024
Helio Rapo		Brasil	23/03/2024
Jacqueline		Brasil	23/03/2024
BIANCA DA		Brasil	23/03/2024
Vinícius Ro		Brasil	23/03/2024
Keylla Mel		Brasil	23/03/2024
Eduardo P		Brasil	23/03/2024
Lucas Lima		Brasil	23/03/2024
Patrick Oliv		Brasil	23/03/2024
Andre Luiz		Brasil	23/03/2024
CLAUDIA R	26500	Brasil	23/03/2024
Maria Crist		Brasil	23/03/2024
Roberta M.		Brasil	23/03/2024
Maiara Fer		Brasil	23/03/2024
Thiago da S		Brasil	23/03/2024
Andre Luiz		Brasil	23/03/2024
Mary Ellem		Brasil	23/03/2024
João Manu		Brasil	23/03/2024
Wilmar An		Brasil	23/03/2024
Xandy Nat		Brasil	23/03/2024
Ana Paula I		Brasil	23/03/2024
Marcelo Ol		Brasil	23/03/2024
Rebeca Far	26500	Brasil	23/03/2024
Marcos Ve		Brasil	23/03/2024
Simone Alv		Brasil	23/03/2024
Rodrigo de		Brasil	23/03/2024
Ronaldo da		Brasil	23/03/2024
Max Veriss		Brasil	23/03/2024
Jorge ponc		Brasil	23/03/2024
ROBERTO M		Brasil	23/03/2024
Marisa Fir		Brasil	23/03/2024
Leonan Mu		Brasil	23/03/2024
Wellington		Brasil	23/03/2024
Marcelo pc		Brasil	23/03/2024
Sergio Carv	26500	Brasil	23/03/2024
Joaquim Lo		Brasil	23/03/2024
Roberta Va		Brasil	23/03/2024
Vagner Ma		Brasil	23/03/2024
DANIEL FEL		Brasil	23/03/2024
DAMIÃO S		Brasil	23/03/2024
Lucas Nasc		Brasil	23/03/2024
Milton Mar		Brasil	23/03/2024
Ana Paula /		Brasil	23/03/2024
Antonio Ca		Brasil	23/03/2024
Raphael Fe		Brasil	23/03/2024
Gisele Seat		Brasil	23/03/2024
creuzimar I		Brasil	23/03/2024
Josimar Lin		Brasil	23/03/2024
Alex Einert		Brasil	23/03/2024

Rosangela I Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Igor Rodrig Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thaís Pan: Crateus		Brasil	23/03/2024
Vinícius Ce: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Elayne Cris Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Pedro Fern Crateus		Brasil	23/03/2024
Luiz Pereir: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Leila Ribeir Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rosimeri F: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Fabio Luis F Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Edielson N: Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Cauã Barbc Rio De Janeiro		Brasil	23/03/2024
Mylena Ro: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
LUCIANA C Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Geraldo Gc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Antônio Ed Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luiz carlos Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renata Bar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Gabrielle M Rio de Janeiro	26500	Brasil	23/03/2024
Jonas Mou: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luzia de oli Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Calebe Ma: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lucilene Fa Belo Horizonte		Brasil	23/03/2024
Gleyde Da : Mendes		Brasil	23/03/2024
Thamyres E Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ezequias M Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
JAINÉ CAST Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maria Nica Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Elizabeth c: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
André Gor: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Rosana de Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Lenice de C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jonathan A Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Paulo Cata: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Carla Vitória Rio de Janeiro	25520721	Brasil	23/03/2024
Eles regina Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Márcia Fab Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Danielle D: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Vania Caet: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thais Carv: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juan Carval Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Caroline Fr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Heloísa Cru SÃO Paulo		Brasil	23/03/2024
Fabiano Sil: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jennifer Ka Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Cleide Lilia Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Janai Almei Rio De Janeiro		Brasil	23/03/2024
Leonardo L Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Cristiane Si Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Helaine Rik: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024

Giselle Alm Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
oscar Lima Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Cristina Sou Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz S Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Delaine Oli Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Israel da Sil Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Vanessa Sa Mesquita		Brasil	23/03/2024
BRUNA DE Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Larissa Da S Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jullia Almei Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Maria das E Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Gilvania Co Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Wallace da Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Nelia de Al Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Silvana Dia Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Gilvan Ferr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Angélica M Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Fernanda d Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ana Carolir Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Luciana Sar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
LEONARDC Nilopolis		Brasil	23/03/2024
RENATA M Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Sandra Orn Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Leonardo c Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Edilson da Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renata Car Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renata Cak Petrã³polis	74140-035	Brasil	23/03/2024
Valdeir Do Nilopolis		Brasil	23/03/2024
sheila da Si Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Fabiana De fabianaoliveiraoracio@gmail.com		Brasil	23/03/2024
Jorgete De Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Scheila Sou Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rodrigo Fel Nilopolis		Brasil	23/03/2024
JOAQUIM J Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Joelma Gor Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jéssica da S Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Diego Rom Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Edson Ferr: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Suelen Mir: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Nathalia Or Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Vânia Mari Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sheila Bote Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Letícia Bast Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Fernanda N NILOPOLIS		Brasil	23/03/2024
Jorge Silva Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Iêda Souza Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maria Isabç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Priscilla Mc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Priscila Lap Acailandia		Brasil	23/03/2024
Livia Reis Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024

Marcelo Gt Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Ana Paula I Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
ALEX DE SC Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ana Lúcia C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Thais MACI Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Matheus S: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Iara Ribeirc Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Patrícia Mi Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Renata Gor Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jessica Sou Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Amanda Sc Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Jane Silva Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Daniel Bar: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Flávia Fern: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Júlio Santa Duque de Caxias		Brasil	23/03/2024
Thamyres F Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lucas de A: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorgete de Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Marília Ga: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thamires N Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Daniel Mor Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorge Rosa Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Claudia Bot Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Patrick Cun Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Camila Ma: Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Luiz Filipe : Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz : Nilopolis		Brasil	23/03/2024
FLAVIA COI Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Ubiratan Ju Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Fernando F Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Pamela Ma Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rozangela I Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sirlene Bar Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Carlos Vinic Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lorane San Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sebastião J Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Danielle Sa Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Lunard Sou Nilopolis		Brasil	23/03/2024
RICARDO D Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Monique V Nilópolis		Brasil	23/03/2024
HENRIETT I Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Eliane Mari Nilopolis		Brasil	23/03/2024
LUCIANO S Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Thalita Gor Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renata S. V Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rafaella Al: Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Yasmin Alb Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Suelenn Au Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Gabriel Silv Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Vanessa S. Nilopolis		Brasil	23/03/2024

Giselle Tesi	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Michele Ro	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Quelle Oliv	Belo Horizonte	Brasil	23/03/2024
Valéria Mu	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Walter Tok	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
SAMUEL M	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Vagner Mu	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Rosimar Tu	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Alessandra	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Lizlay Rodri	Duque de Caxias	Brasil	23/03/2024
Adriana Fri	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Vitor Desid	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Lucas Da Si	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Thais Castil	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
André NAS	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Camila Belt	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Rosi Moraε	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Crislaine Sil	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Thuanny Lu	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Maria Olívi	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
ROSANGEL	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Camila Brai	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Luana Jesu:	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Ariana Balk	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Lucas da Sil	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
FLAVIA FRA	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Mariana Pi	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Sirley Valer	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Mylena Ma	Nilopolis	20000 Brasil	23/03/2024
Igor Freire	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Bruna Alve:	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Maria Orla	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Thaina Am	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Angela Trai	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Patricia Silv	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Sidnei Alve	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Priscila da !	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Dária Glauç	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Marcelle Si	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Lucas Erna	Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Erick Alves	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Rosangela	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Welesson :	Nilópolis RJ	Brasil	23/03/2024
Marcos Fer	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
José Messi:	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Norma Sue	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Paulo Doric	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Daniel Da C	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Nathalia A\	Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Gabrielle B	Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024

Mônica Sol	Rio de Janeiro	24000	Brasil	23/03/2024
Chaiane Sa	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Iuri messia:	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jade Philip	São Paulo		Brasil	23/03/2024
Viviane Silv	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Caio Barbo	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Inez Tissi	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Daiane Val	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Flávia Silva	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Eduardo Al	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thabata Ca	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rogério Ta	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Tathiana V:	Rio De Janeiro		Brasil	23/03/2024
Nilzete Ran	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Fabio De S:	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
BRUNO BEI	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Tatiana Pir	Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Ariana cunl	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Mayara NA	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Isabela Lim	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thiago Barl	Rio de janeiro		Brasil	23/03/2024
Isaías Conc	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luciana Br:	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Scheila Cris	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Karina Ferr	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Tamiris Me	Rio de Janeiro	42700	Brasil	23/03/2024
Tatiana Da	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Elaine Barb	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Flavia Teix	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sandra Reg	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Aline Freit:	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Arnaldo Va	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Claudia Sar	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Andréa Aln	Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
SILVIO DA	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Soraia Crist	Mesquita		Brasil	23/03/2024
Wandersor	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Elisa Santo:	Rio de Janeiro	1323	Brasil	23/03/2024
Nathália M	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Andrea Am	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Carla Calaz	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rodrigo Br:	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Philippe Le	Guaratiba RJ		Brasil	23/03/2024
Ana Paula I	Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Patricia Ro	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Matheus R:	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Fernanda A	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Natane Brit	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Monica Ma	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Junior Souz	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024

Marcia Pau Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Aline Marq Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
marcella vi Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luzia Melo Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Isabel Crist Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juliana Cail Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
paulo Mart Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Osmar Mo: Nilópolis	6650	Brasil	23/03/2024
CLEIA Souz Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Izabel Crist Nilopolis		Brasil	23/03/2024
VINICIUS D Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Diana Olive Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Adilson Leã Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Michelle Pç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Marcelo Ri Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jefferson T Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Brenda Fer Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Tamara Bai Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jonathan V Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Vivian Souz Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Talita Meni Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Yan Gabrie Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luciana Alv Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Eliza Cristir Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
GABRIEL D Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Andrina Mç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Claudia Doi Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jasmin Gaç Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Márcio Luiç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Fatima Frai Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Matheus Fç Pavuna	20000	Brasil	23/03/2024
Samanta Bç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luci Gonça Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luiz Carlos Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Franciely O Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Debora Lirç Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Marcelino : Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Gabriel Naç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Anna Carol Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Valmir De ç São Paulo		Brasil	23/03/2024
Joice Da Cc Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Márcia Adr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Flavia Mun Nilopolis		Brasil	23/03/2024
João Luiz C Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Cristiane Ri Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Danielle Sil Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Vilson Olivç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luciane Co Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Romulo Frç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ana Carolir Nilopolis		Brasil	23/03/2024

Alexandre I Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Thiago Lou Nilópolis	Brasil	23/03/2024
MARCO JU Vila Velha	Brasil	23/03/2024
Viviane Sar Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Estefani Te Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
LUCIA NAS Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Eliane Corr Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Maisa Crist Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Jose Anton Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Jonatas Bai Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Ricardo An Nova Iguaçu	Brasil	23/03/2024
Ana Carolir Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Nathalia Ol Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Kelly Corde Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Veronica Si Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Cintia Silva Duque de Caxias	Brasil	23/03/2024
ilara Quintir Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Rosangela Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Mônica Viv Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Cristiane Lc Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Miriam Goi Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Giovana Sa Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Isaías Jesus Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Marcos Vei Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Bruna Silva Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Laura Lorei Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Darlan Oliv Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Fabiana Mç Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Reinaldo D Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Fernanda C Rio de Janeiro	rio de janei Brasil	23/03/2024
LAODICEIA Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Gabriella Li Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Daniel Vict Nilopolis	20000 Brasil	23/03/2024
Giane dos ¢ Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Judson San Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Roberto Ri Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Rodrigo Bo Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Thais Andr Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Anderson F Itanhaem	Brasil	23/03/2024
Marcela Ar Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Simona Car Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Luana verd Rio de Janeiro	26500 Brasil	23/03/2024
Daiana Kell Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Estevao Mç Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Caio De lim Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Ariane Rod Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Leandro Bc Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Leandro Ch Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
André ram Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Levi Arrud Nilopolis	Brasil	23/03/2024

Angélica Gc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
STEPHANIE Mesquita		Brasil	23/03/2024
Thaina Bari Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Larissa Maç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
José Carlos Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Ronaldo Qi Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
ELILDE PAL Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ALINE DA C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Victória Fa Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Vanessa Gc Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Marina Fer Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jairo Santo Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Margarida Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
MICHELLE ! Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Monica fer Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Caio Matto Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Karla Santc Rio De Janeiro		Brasil	23/03/2024
Perla Aline Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Isabelly Go Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
MARCIO Sa Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Margareth Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Márcia da Nilopolis		Brasil	23/03/2024
TANIA BAT Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Maria Edua Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
nelson beri Joinville Santa Catarina		Brasil	23/03/2024
Isadora Coi Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Rick Chave: Vila Velha		Brasil	23/03/2024
ADSON SAI Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Shayenne ! Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Michele Le Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Tamara Qu Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Livia Lacerc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Maryana IV Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Monica De: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
ANA CLAU Itaguai		Brasil	23/03/2024
Renan Mor Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Vitor Hugo Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rogério Mç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Simone Ma Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Izabel Crist Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juliana Sed Mesquita		Brasil	23/03/2024
Dâmaris Gc Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Diego Ferrç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Argemiro v Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Marta Freir Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
André Luiz Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luiz Carlos Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Rodrigo Mç Nilópolis centro		Brasil	23/03/2024
Paulo Magç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Priscila Reg Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024

Denise Mu	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Dudu Junio	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luiz Fellipe	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Julia Maria	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ALEX GAM	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Gustavo Gæ	Nilopolis	26515-610	Brasil	23/03/2024
Marcia Cos	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
CARLOS LU	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luciana Mæ	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Larissa Fen	Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Marco Aur	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Raissa Mell	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Alexandra ,	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Alcidinei Bæ	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Diego Nepæ	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Charles SO	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Simone Go	Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Gabriel Laz	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ana Carolir	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Paula Robe	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Marilene Si	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juliana Mir	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Monica Alv	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Erika Soare	Rio de Janeiro	27900	Brasil	23/03/2024
Renato Ma	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Michel Bar	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ARACELLI N	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
LUCAS GAÆ	Rio De Janeiro		Brasil	23/03/2024
Castro Silvæ	Niterói		Brasil	23/03/2024
Elaine de B	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luciano lui:	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Fábia More	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Vivian De P	NILÓPOLIS		Brasil	23/03/2024
Karin Alves	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ana Claudi:	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
renan Sant	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Selma Pere	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Marcia Oliv	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juliana de I	Carapina		Brasil	23/03/2024
Artur Ferre	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Lucas Olive	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Fernando v	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Robson Aræ	Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Marcia Ma	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rosiane Gc	Rio de Janeiro Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Elizangela I	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maria Olive	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
NÁDIA CRIÇ	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Rafael Lopæ	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Simone Cu	Nilopolis		Brasil	23/03/2024

Paula Stefa Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Leandro Rc Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Marcos Loç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Carlos Borç Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
José Gusta Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ADIEL DOS Belford Roxo		Brasil	23/03/2024
Miguel Côr Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Marcus Ma Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Taisa maria Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
JACIANE OI Nilopolis		Brasil	23/03/2024
PAULO ROI Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Amanda Fr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Valéria Mo Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Paula Caldç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
CLAUDIA D Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Fillipe Matl Mesquita		Brasil	23/03/2024
Luís Carlos Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Débora Sar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Paulo Guar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sirleide Mi Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ANADRIA S Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Edilene Me Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Vanderlei F Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thiago Hen Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Thainá Ma Mesquita		Brasil	23/03/2024
Samara Na Nilopolis		Brasil	23/03/2024
THALITA Vç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Camila Cor Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Glaucio naç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Thales Hen Nilopolis		Brasil	23/03/2024
José Migue Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Micheli de Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Evelyn Corç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Waldonier Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Dejane Bar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Joana Gabr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Janaína Fel Rio de Janeiro	26500	Brasil	23/03/2024
Michelle Nç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Everton Mç Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Andreia Ro Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ester Santç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Raiane Valç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
ALMIRO M. Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Elisângela Ç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luma Ciodç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
MARIA LUS Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Laryssa Laç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Daniele Laç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jose Rober Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorge dos S Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024

Eliane Cunt Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Eliane Xavi Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Cristiane Ri Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Marcela Dæ Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Claudia Ma Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Helloa Vasc Sao Joao de Meriti	Brasil	23/03/2024
Bianca dos Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Rafaela Cas rio de janeiro	Brasil	23/03/2024
Ana Louise Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Bruna Silva Nilopolis	Brasil	23/03/2024
CARLOS HE Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Patrick Car Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Sheila Mari Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Sandro Pag Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Taimara Az Nilopolis	Brasil	23/03/2024
PAULA BRI MESQUITA, RJ	Brasil	23/03/2024
ROSILENE E Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Valeria Silv Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Anderson L Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Lohainy Do Nova Iguaçu	Brasil	23/03/2024
Patricia Cio Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Thiago Neç Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Priscilla Loç Rio de janeiro	Brasil	23/03/2024
Luiz Carlos Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Carla Roch Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Aurea Regi Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Monique D Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Elizabeth M Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Carlos Eduç Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Claudio Edi Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Joao vitor / Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Ana Carolir Duque de Caxias	Brasil	23/03/2024
Luanna Chr Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Marcelo da Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Luiza Vieiræ Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Vinícius Gu Rio de Janeiro	20000 Brasil	23/03/2024
Robson Poi Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Julya Roqu Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Leonardo S Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Daiana Me Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Suellen Sar Nilopolis	26500 Brasil	23/03/2024
Alexander ! Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Fábio Cleit Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Carla Gonç Rio de janeiro	Brasil	23/03/2024
Milena Viei Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Joelma San Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Jéssica Apa Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Marli Mora Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Diane Apar Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Anderson F Nilopolis	Brasil	23/03/2024

Ana Carolir Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Flavio Rang Nilopolis	Brasil	23/03/2024
MICHELLE I Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
isabelle agu Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Kelly de So Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Juliana Cris Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz / Mesquita rj	Brasil	23/03/2024
Regilane Dı Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Carla Santc Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Jorge Nasci Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Lidienio Mı Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Fabio Manı Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Jonathan S Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Bianca Lisb Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
julia mendı Mesquita	Brasil	23/03/2024
Monique N Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Adriano Oli Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Adiel GUST Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Gabriel Per Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
José Bento Nilopolis	Brasil	23/03/2024
ARTUR MA Nilopolis	Brasil	23/03/2024
KAROLLINE Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Evelyn Mer Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Vanessa Cr Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Ana Grace Nova Iguaçu	Brasil	23/03/2024
Mary Ange Nilopolis	26500 Brasil	23/03/2024
Heloisa Ma Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Verônica Si Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Aline Rodri Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
MARCELO ` Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Claudia Gu Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Giselle Carı Nilopolis	Brasil	23/03/2024
CARLA SAN Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Maria Guill Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Daniele Mı Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Alexander ` Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Ildc Nascirı Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Diegon Mię Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Glaucia Car Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Thaisa Ribe Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Leandro Pa Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Grazielle Lc Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Vanessa Pe Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Renato Rar Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
RENATA AN Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Emanuelle Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Fabiola Sar Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Taiana Corı Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Claudenice Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Nathalia M Macaã©	Brasil	23/03/2024

Pablo Marc	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Andrea Go	Joinville		Brasil	23/03/2024
Bianca Per	Rio de Janeiro	26500	Brasil	23/03/2024
Fatima Ma	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
MICHEL DE	Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Lucas Faria	Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Nathália M	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ingrid da Si	Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Arioman Ju	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luciano Go	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Piter Cabra	Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Jonathan S.	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Daniel de N	Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Carlos Baz	Nova Iguaçu	20000	Brasil	23/03/2024
Alcilene Câ	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Iago Rodr	ig Nilopolis		Brasil	23/03/2024
SONIA BISP	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Audrey Sar	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lorrane Vit	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Denis Brito	Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Nadja Nara	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Cauã Felipe	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
ELLEN SAN	Nilópolis	26500	Brasil	23/03/2024
Andréa Av	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lucilene Pe	Mesquita		Brasil	23/03/2024
Bruna Rodr	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sheila Ferr	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Edileine Fr	Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
REJANE NA	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juliane Ban	Nilópolis		Brasil	23/03/2024
ELAINE GO	Mesquita		Brasil	23/03/2024
José Carlos	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Juliana Tok	Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Irineu Mar	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Roberto Fe	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Dayanne M	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Leandro Cc	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Aline Lima	Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Lorena Gor	Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Vitória Dua	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Cátia cilene	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Daiana Vit	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Cassiano m	Mesquita		Brasil	23/03/2024
Giovanna C	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Tainá Felici	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Flávio Sant	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Marcia Cris	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Vania Abre	Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Maria Clar	Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Lohraine M	Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024

Amanda Cc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Anderson C Nilopolis	20000	Brasil	23/03/2024
Claudio Roç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Marilene Fç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Suely Barbr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Giselle Barl Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Leilane N d Japeri		Brasil	23/03/2024
Hannah Arç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Evelim Carç Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Rayne Mii Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ANDREIA C Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
David Souz Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rosenilda C Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Sonia Aranç NiterÃ³i		Brasil	23/03/2024
Celia Regin Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Hugo Rodri Duque de Caxias		Brasil	23/03/2024
TELMA LÚCIA AVELINO		Brasil	23/03/2024
Ana Carla F Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maria Ilsa ç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Sônia Regir Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Patricia Loç Nilópolis		Brasil	23/03/2024
André Alve Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Eduardo ar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
LUCELIO DI Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Anelise Chç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Andreia Na Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Elenice Paz Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sergio Silva Belford Roxo		Brasil	23/03/2024
Marcelo Fe Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Andreia Pa Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renato do Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Bruna Carv Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Anderson S Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ivone Santç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ana Ker Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Dayana Silv Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Raquel Gor Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Vilma Barrç Rio de Janeiro	20775040	Brasil	23/03/2024
Roselene N Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Jorge Junio Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Roberta Lq Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
ROBSON LI Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Humberto Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Claudia Cas Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Zélia Viann Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Sandro Anc Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Robert Cor Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ingrid cristi Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maria Men Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Maria Clarç Nilopolis		Brasil	23/03/2024

Salmy Sobr Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Isabelle Cri Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maria Gore Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Michele su Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Maria Lúcia Nilópolis		Brasil	23/03/2024
João Guilherme Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ronaldo Al Nilopolis		Brasil	23/03/2024
ISAÍAS MIC Nilopolis		Brasil	23/03/2024
André Gorr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thuanne Al Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Anderson F São Paulo		Brasil	23/03/2024
Ligiane Ag Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Monique s Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ariane Mel Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luana Lour Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Edmilson R Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Adriano Re Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Sonia Pinheiro		Brasil	23/03/2024
Jennifer Ca Sao Joao de Meriti	25500	Brasil	23/03/2024
Mariana PC Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Gabriel Cav Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Isabelli Viei Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Alexandre I Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Renata Lan Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Linaete Sou Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rodrigo Fig Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
João vitor F Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Caíque Pinl Belford Roxo		Brasil	23/03/2024
Rosalia Ara Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Igor Quirin Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Amanda D Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Noemy Roc Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Luciano Oli Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Marinalva I Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Crystina Be Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rosana Anc Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Felipe Felix Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Bianca Guir Nilopolis		Brasil	23/03/2024
julia melo Aracaju		Brasil	23/03/2024
LaiZa Amar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Liliane Sant Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Marcele Pu Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Andre Luiz Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Patrícia Bohrer		Brasil	23/03/2024
Rene Coelh Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Fabricia Da Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Tatiane Ma Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Anderson C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luis Carvall Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Valéria Cris Nilopolis		Brasil	23/03/2024

Elisabete G Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Amanda Ol Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Raphaela D Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Simone An Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Jessica Gor Mesquita	Brasil	23/03/2024
Alessandra Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Aline Gomε Mesquita	Brasil	23/03/2024
Kathelyn B Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Marcela dc Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Tatiana Sar Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Luciana Fer Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Anderson F Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Sandra Silv. BrasÃ-lia	Brasil	23/03/2024
Thiago Me Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Norma Cas Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Beatriz Mo Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Ianca Santc Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Jhosimar G Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Joao inacio Nilopolis	Brasil	23/03/2024
RAFAEL So Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Vitor Paulo Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Hugo Alme Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Zélia Marq Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Vitoria Luci Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Anabelle Sç Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Diana Marc Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Diego Fern Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Andréa Aze Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Messias thi Ribas do Rio Pardo	Brasil	23/03/2024
Cintia Do C Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Catarina Sil Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
RONALDO I Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Rosimeri Al Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Yane Cruz Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Jurema Sch Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Andréa Ma Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Lucas Cout Nilopolis	Brasil	23/03/2024
ROSANGEL Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Patricia Silv Mesquita	Brasil	23/03/2024
Maiara Val Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Vanessa Dε Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Elizeu ferre Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Vânia Matr Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Thauany Fe Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Heloísa Bar Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Kelly Mont Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Simone So Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Cristina Mε Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Lathara Fer Nilópolis	Brasil	23/03/2024
Luiz C Nilopolis	Brasil	23/03/2024

Christiane J Nilopolis	Brasil	23/03/2024
MARTINHC Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Ana Maria Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Karla Silva Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Celio Muni Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Marta Jure Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Sandra Ott Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Bruno Silva Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Telma Pere Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Jefferson C Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Carla Adrie Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Sonia Silva Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Maristela N Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Ewerton B Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Matheus F Mesquita	Brasil	23/03/2024
cristiano lo Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Patrícia Fer Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Fábio Praze Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Gabriel Lea Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Renata Gor Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
HELOISA AI Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Luiz Bruno Mesquita	Brasil	23/03/2024
Vinicius M Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Alexandre J Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Marcos An Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Viviane de Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Rodrigo Co Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Marcio San Nilopolis	26500 Brasil	23/03/2024
Marcella D Nova Iguaçu	Brasil	23/03/2024
TEREZINHA Nilopolis	Brasil	23/03/2024
José Gome Mesquita	Brasil	23/03/2024
Gilberto Sl Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Juliane Cor Manaus	Brasil	23/03/2024
Carlos Albe Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Nathan Per Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Vinicius GIL Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
luiz andre f Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Maria clara Nilopolis	20000 Brasil	23/03/2024
Rute Affon Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Estefanio S Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Alex gonça Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Maria das C Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
VIVIANE Vil Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Joice Cardc Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Ana Cristin Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Jussara Lim Mesquita	Brasil	23/03/2024
Carlos Hen Nilopolis	Brasil	23/03/2024
Vitor da Sil Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
ANDREY B Rio de Janeiro	Brasil	23/03/2024
Leandro Xa Nilopolis	Brasil	23/03/2024

Celso Garci Porto Alegre		Brasil	23/03/2024
Alan Dióge Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Alessandra Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Marlene Fr Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Rafael Brag Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Mariana M Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Aderlane d Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Daiana Noç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Gabriel Sak Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sandro De Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Jayme Pon Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Isabela Oliv Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Bruna Da S Nilópolis		Brasil	23/03/2024
DAYNA Goi Rio de Janeiro	26500	Brasil	23/03/2024
Sérgio Alex Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jussara Per Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ruthe Roch Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
JESSICA PA Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Everaldo D Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Amanda Ra Nilopolis	26500	Brasil	23/03/2024
Robson Tel Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lara Abreu Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ana Luiza C Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Priscila Lop Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Rafaela Do Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Luciana De Mesquita		Brasil	23/03/2024
Leliane fer Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Maria Bern Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Miriam de Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Maria Edua Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lethicya Sc Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Antônio Pa Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Luciana Sar Mesquita		Brasil	23/03/2024
Antonio Au Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Marcia Pas Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Maria Agui Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Mariangela Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Vinicius An Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Denise Nev Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Diego Sous Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Joana d´arc Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Greyce Oliv Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lucas Cabr Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Tatianne Fc Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
beatriz cor Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Walmyr Sa Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
João Victor Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Manuella F Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Carla RAM Nilopolis		Brasil	23/03/2024
BRUNO DE Nilopolis		Brasil	23/03/2024

LEONARDC NiterÃ³i		Brasil	23/03/2024
Leila Alves Mesquita Chatuba		Brasil	23/03/2024
Cleiton San Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Noêmia Eli: Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Jorge Luiz F Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Bianca Don Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ester More Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Kaique Lan Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Mario Sérgio Sao Joao de Meriti		Brasil	23/03/2024
Elias Morei Nilópolis		Brasil	23/03/2024
Maria Antõ Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Wallace Al Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Ayrton Anc Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Marcos Azç Rio de Janeiro	20000	Brasil	23/03/2024
Thaiana Va Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Lorran Fari Nilopolis		Brasil	23/03/2024
João Montç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Thalita De l Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ronaldo Bã Duque de Caxias		Brasil	23/03/2024
FLAVIO DE Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Wallace Sa Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Vanuzia vic Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ryan Tavar Nilopolis		Brasil	23/03/2024
leila Carnei Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Márcia Braç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Antônio Ca Nilopolis		Brasil	23/03/2024
deolinda Sç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Ruth Santo Nova Iguaçu		Brasil	23/03/2024
Carlos Rafa Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Samara Du Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Sonia Vieirç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
emilly vitor Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Priscila Fraç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Simone Per Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Emerson Lç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Carlos Eduç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Neuza Alve Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Flávio Erbe Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
Adtiano Lui Mesquita		Brasil	23/03/2024
Daniele Roç Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Vania Gonçç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
SERGIO VIE Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Leandro Se Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
EDVALDO S Mesquita		Brasil	23/03/2024
Jessica Arrç Rio de Janeiro		Brasil	23/03/2024
ROSILAINE Nilopolis		Brasil	23/03/2024
Nancy Alve Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Maria Taisç Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Marcia Lop Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Adriana Mç Nilopolis		Brasil	24/03/2024

Luani mora Sao Goncalo		Brasil	24/03/2024
Loran Olive Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Bruno De S Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Luiza Ferna Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Carla Maria Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Roberta M: Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Vanessa Ra Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Cláudia Pin Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Rildo Dória Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Fagner Vitc Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Guilherme Joinville		Brasil	24/03/2024
Paulo Reis Mesquita	35590	Brasil	24/03/2024
MAXWELL Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Ruth Maria Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Borges Tar: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Fernanda A Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Beatriz Vog Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Gabriel Bilc Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Roberica Lc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Damião Cai Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Mariana Bc Rio de Janeiro	26500	Brasil	24/03/2024
Kauã Santo Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Ilda Regina Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Vera Olivei Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Claudia criv Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Laerlem Te Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
mariangela Nilopolis		Brasil	24/03/2024
gerson CEL Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Luiz sergio Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
ISABEL DE (Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
SÉRGIO LUI Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Mario Cont Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Patrícia Co: Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Érica Mont Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
SIDNEI FIGI Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Dayse Galv Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Merijene T Mesquita		Brasil	24/03/2024
Wandersor Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Jaqueline S Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Danilo Rua: Barueri		Brasil	24/03/2024
André Luiz Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Lenita Peix Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Monique F: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Rayane Iori Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ana Cristin: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Leticia Belt Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Renato Vie Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Célia Maria Nilopolis		Brasil	24/03/2024
AMANDA C Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Aurelio For Rio de Janeiro (Nilópolis)		Brasil	24/03/2024

Washington Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Camila Rod Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Núria pessa Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Rosângela Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Renata Jorge Nilopolis. Bairro de Fátima Mário	Brasil	24/03/2024
Jorge Vieira Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Silvana Dar Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Ana Clara S Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Mauro Tan Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Edgard Car Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Abrahaio Fé Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Claudia Cri: Barbacena	Brasil	24/03/2024
Fabiana da Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Rivanda Ra Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ana Paula I Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Thamires R Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Andreza Te Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Waldenise Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Junior Pere Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Clara Verri Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Luana Sant Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Nádia Andr Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ana Regina Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jéssica And Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Juan Ferrei Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
VANDERLEI Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Lucas Pene Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Raquel Silv. Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Maria Alice Cabo Frio	Brasil	24/03/2024
Airton Silva Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jeferson W Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Mônica Sar NILOPOLIS	Brasil	24/03/2024
Denise Rod Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Tiago Luiz Nilopolis	Brasil	24/03/2024
JACILENE G Nilopolis	26525015 Brasil	24/03/2024
Fagner Edu Belford Roxo	Brasil	24/03/2024
Elaine Olive Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Fernanda S Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Juliane Cor Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Lohrayne R Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Vitória Sen Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Matheus A Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Vana Rodri Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Jefferson S Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Estevan Mi Mesquita	Brasil	24/03/2024
Sandra Pire Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Rubens Rib Duque de Caxias	Brasil	24/03/2024
Anderson c Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Thaynara C Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Adriana Ro Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024

Raissa Sabi	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Rosimeri Fr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Bárbara M:	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Lohrana Sil	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Levi Pened	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Maria Elian	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Elizabeth R	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Reginaldo I	São Paulo	Brasil	24/03/2024
Eduardo B	Rio de Janeiro	Brasil	21863425 24/03/2024
VALERIA Sc	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Cristiane Si	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Amanda Fr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Alice Maria	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Lucas Port:	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Cauã Ignác	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Everton Fr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Abraão Bar	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Daniele An	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Josana Silv:	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Juliana Plác	São Paulo	Brasil	24/03/2024
Wagner J.d	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Diego Britt	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
DIEGO DA	Nilópolis	Brasil	26500 24/03/2024
Karen Vieir	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
INGRID RIM	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Larissa Per:	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Regina celi:	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
tania Bellin	Cabo Frio	Brasil	24/03/2024
Tatiane Joa	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Adelice Ma	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Andre Sera	Mesquita	Brasil	20000 24/03/2024
Eliane Gon:	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Elen Sousa	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Elane Roch	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Carlos Feliç	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Carolina G:	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Sara Santo:	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
carla Targir	Rio de Janeiro	Brasil	26500 24/03/2024
Alessandra	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
ANA CAROL	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
VANESSA F	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Kayky Freit	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Rodolfo Br:	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Fabiane cri	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Patricia Vie	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Gustavo H:	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Elon Bezer:	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Igor Souza	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Renato rod	Rio de Janeiro	Brasil	20000 24/03/2024
Yuri Farias	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024

Gutemberg Itaguai		Brasil	24/03/2024
Leandro Ril Nilopolis		Brasil	24/03/2024
LEONARDC Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Amilton Pa Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Mendes Lu Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Jorge Alex Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Thaynara C Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Joice Marir Rio De Janeiro		Brasil	24/03/2024
Daniel Mar Belford Roxo		Brasil	24/03/2024
Maurício B Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Thayane Ol Nilopolis	26500	Brasil	24/03/2024
Mauro Silv: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Sara Barbo Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Ruth leand Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Wandersor Rio Das Ostras	28890	Brasil	24/03/2024
Amanda Cc Sao Jose do Rio Preto		Brasil	24/03/2024
Alessandra Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Emilia Souz Angra dos Reis		Brasil	24/03/2024
Jurema Pin Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Michel Soa Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Rosana Fra Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Felippe Mc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Maria Silva Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Glaucia Mc Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Marcia Leit Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Tânia Mari: Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Simone Cri: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Lays Diniz Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Ilda vera Si Mesquita		Brasil	24/03/2024
Tainá Bindi Nilopolis		Brasil	24/03/2024
LEONARDC Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Shirley Cris Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Mônica Coi Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Monica do: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Thais Vieir: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Tiago Perei Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Carla Pont: Rio de Janeiro	20000	Brasil	24/03/2024
Nilton Sant Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Eliana Mari Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Silvana Oliv Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Igor Denoz: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Luis Claudi: Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Allan Couti Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Lucas Corsi Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Josvana Se: Nilopolis	20000	Brasil	24/03/2024
Daniel Rod Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Valesca Go Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Marceli Chi Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Katia Maev Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
LEILANE M: Nilopolis		Brasil	24/03/2024

Ana Lucia Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Pamela Fer Cajamar		Brasil	24/03/2024
Maria de Ic Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Cleiton Mo Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Glauco Viei Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Felipe Lima Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Gleudson Lc Mesquita		Brasil	24/03/2024
RICARDO P MONTE ALTO-SP	15910-000	Brasil	24/03/2024
Gabriel Bar Cabo Frio		Brasil	24/03/2024
Elton Jeron Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Maria Crist Sao Paulo		Brasil	24/03/2024
ROBERTO I Nilopolis	26500	Brasil	24/03/2024
Marcela Pa Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Alessandro Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Geísa Jéssic Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Luiz Carlos Sao Paulo		Brasil	24/03/2024
Ademir Bar Nilopolis	20000	Brasil	24/03/2024
Claudio de Nilópolis		Brasil	24/03/2024
ALAIR JUNI Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Patricia Coi Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Wandersor Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Emanuel Fe Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Tatiane Ap Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Valeria lira Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Mônica Loç Mesquita		Brasil	24/03/2024
Elton Rodri Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Cassia Jose Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
LUANA CIO Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Izaias Alme Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Carlos Robi Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Alessandra Nilopolis	20000	Brasil	24/03/2024
Silvia Maria Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Julio Villa Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Sandra Regina Ricci Cozzatti		Brasil	24/03/2024
Fábio Pinhç Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Irineu Freir Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Leonardo c Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Marcelo Nç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Juliana Ran Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Marlene Rc Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
JEAN MORI Rio de Janeiro	26100	Brasil	24/03/2024
Lorraine M Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Simone ra Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Aline da Co Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Leandro Lu Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Magda Da ! São Paulo		Brasil	24/03/2024
Rafaela Mc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Tiago Costç Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Ana Claudi Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Edilson Fer Nilopolis		Brasil	24/03/2024

Shayenne C	Rio de Janeiro	26500	Brasil	24/03/2024
Andréa Pit	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Rodrigo Fri	Curitiba		Brasil	24/03/2024
Adelmo Ca	Nilopolis	24400	Brasil	24/03/2024
Cesar Soar	Rio de Janeiro	20000	Brasil	24/03/2024
Crismara R	Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Joana Vald	São Paulo		Brasil	24/03/2024
Gabrielle F	Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Jayme Sant	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Sonia Mari	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ana Paula I	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
José Rober	Sao Joao de Meriti		Brasil	24/03/2024
Fátima Pire	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
ANA CARD	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Thales Luci	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
ALAN DA C	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Tiago Sant	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Leticia Aze	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Claudomils	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Arthur Barr	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ana Lúcia	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Renato Alv	Natal		Brasil	24/03/2024
Dyego Tha	São Paulo		Brasil	24/03/2024
Vanessa Cc	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
JACKSON D	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Luciene No	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Carlos Sous	Sao Joao de Meriti		Brasil	24/03/2024
aline barbi	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
PAULO ULI	São Paulo	15581000	Brasil	24/03/2024
Roberta Lu	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Osmar Fau	mogi mirim sp		Brasil	24/03/2024
Marcus Vin	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Andréa Gui	Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Miraci Zani	São Paulo		Brasil	24/03/2024
Flaviane Zi	Alfenas		Brasil	24/03/2024
Marcelo ot	Sao Paulo		Brasil	24/03/2024
MARIZETE	Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Thaís Barb	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
DAMIANA I	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Mayara Mc	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Alessandra	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Monalisa S	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Paula Verô	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Natan Lima	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Luana Sant	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Jussara Luc	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Thaísa lutie	Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Stefanny Li	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Maria Luiz	Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Denilson C	Rio de Janeiro	26500	Brasil	24/03/2024

Wislayne C Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Maycon Sil Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Mariana Te Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Raquel Gu Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ana Raquel Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Claudia Oli Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Emerson D Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Luiz Claudi Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Renata Cos Mesquita		Brasil	24/03/2024
Rafaela Cru Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Gabriela Sa Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Gustavo Al Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Katatau Oli Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Tatiane Me Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Vitor Melo Rio de Janeiro	21520-254	Brasil	24/03/2024
Beatriz Cor Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Melquesed Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Anihelena Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Marcus So Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Bruno Deu Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Luciana So Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Italo André Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Renato de Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Fabio Braga Nilopolis	26520680	Brasil	24/03/2024
Thayna Cri Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Cantildes D Mogi Guacu		Brasil	24/03/2024
eduardo pa General Carneiro	84660	Brasil	24/03/2024
Rodrigo Lin Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Andreina V Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Lucas da C Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Raquel Lin Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Letícia Nev Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Carlos Alm Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Sirleide Co Rio de Janeiro	20000	Brasil	24/03/2024
Jorge Luiz F Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Thayná Bar Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Elisama de Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Shirley gon Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Gabriela D Araruama		Brasil	24/03/2024
Daiana Silv Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Crislaine M Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Elias Junior Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Patrick Gui Japeri		Brasil	24/03/2024
Joice Lins V Nilopolis		Brasil	24/03/2024
andreza Cri Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Priscila Ma Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Arlete Tost Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Carlos Mes Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Richard Au Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Viviane Rib Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024

Lucileia Siq Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Aline Queir Nilopolis		Brasil	24/03/2024
PAULO ROI Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Felipe Sant Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Raquel Bau São Paulo		Brasil	24/03/2024
Vagner Cos Nilópolis	20000	Brasil	24/03/2024
Vanessa Gc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Anna Clara Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Josy Frota Nilopolis		Brasil	24/03/2024
CARLOS GA Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Ana Carolir Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Carolina Ra Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Eliane Nevç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
vanessa mc Londrina		Brasil	24/03/2024
Cíntia Lima Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Stefany Bel Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ana Beatriz Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Andreia Go Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Priscian Jes Americana		Brasil	24/03/2024
Simone Bel Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Jorge Luiz F Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Milena Larç Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
ALESSANDI Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Fernanda N NiterÃ³i		Brasil	24/03/2024
Fernanda F Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Karla Lima Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Fernanda N Lins		Brasil	24/03/2024
Juan Da Silç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Wanderser Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Sirleide soç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Jeane Cout Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Raíssa Bias Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Regina Céli Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Judite Mac Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Yago Gonçç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Oliveira Arr Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Rafaella He Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Reginaldo I Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Cristiane D Nilopolis	20000	Brasil	24/03/2024
Cinthia Ma Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Exedito D Minas		Brasil	24/03/2024
Juan Estevç Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Yago de Oli Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ronnie Roc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Juan Azeve Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Claudia Apç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
JUAN SERA Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Rosangela I Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Adriano Te Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Mariana Bç Nilopolis		Brasil	24/03/2024

Vanessa Al	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Manoel Oli	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Beatriz Per	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Glauce Gaz	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Lucas Corre	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Patrícia Do	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Cinthia Gui	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Davidson L	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Rafaela Alv	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Gianinny Ci	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Adriana Oli	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Letícia Dos	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Paloma Rai	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Lorena Sou	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Rosana dos	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Eliás Spigar	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Helenita Sil	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Eduardo Cæ	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Roberta Lo	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Giulia Pere	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Luiz Lopass	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ana Amélia	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Renilda Coi	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Caroline de	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Kelli Santo	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Vanessa M	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Paulo Vítor	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Rosana Ma	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Fabricio Be	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Iuana lima	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ariane Oliv	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Beuno Borç	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jéssica Linc	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Antônio M	Nilopolis bairro nossa senhora Fát	Brasil	24/03/2024
Elias Ferna	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Thainara Al	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Maryana O	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Sabrina Lei	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Thales Berr	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Lucia Heler	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Wesley Cor	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ane carollu	Nilopolis	26500 Brasil	24/03/2024
Roberta sil	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Nelson Bel	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Denise Mir	São Paulo	Brasil	24/03/2024
Ana Pinho	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Samuel Per	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Pedreira It	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
ROSELANE	Nova Iguaçu	26500 Brasil	24/03/2024
Francisco d	Pau dos Ferros	Brasil	24/03/2024

Thaís Rangi Rio de Janeiro	26500	Brasil	24/03/2024
Edi Carlos l Bangu		Brasil	24/03/2024
Breno Mot Nilopolis	26500	Brasil	24/03/2024
Vânia Perei Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Gabriel Feli Nilopolis		Brasil	24/03/2024
alice sales Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Nicollas Alt Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Luiz Galvão Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
DANIEL AL Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Ana Cláudia Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Alexandro . Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Joyce Alves Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Maria anto Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
João Gonç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Jordan Fab Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Daniella Rc Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Lucenir Bot Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Esthefane I Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Angelo Vitc Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Marco Auri Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
LARISSA DE Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Selma Chaç Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Katharine C Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Izabel souz Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
DANIEL DE Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Vinicius Tri, Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Paulo Robe Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Jessica Mo Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ana Kely Br Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Ana Beatriz Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Elizangela F Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Roberta Fe Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Rosani de C Belford Roxo		Brasil	24/03/2024
Arielle Laur Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Glaucia Ara Queimados		Brasil	24/03/2024
Caio Henric Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Jaqueline C Mesquita		Brasil	24/03/2024
maicon sar Nilopolis	20000	Brasil	24/03/2024
edgar more Sao Paulo		Brasil	24/03/2024
Pâmela Oli Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
ELAINE CRI Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Douglas Al Rio de Janeiro	20000	Brasil	24/03/2024
Poema Est Mesquita		Brasil	24/03/2024
Carina Lop Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Luciana Sar Mesquita		Brasil	24/03/2024
Hosana Ge Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Pedro Gabi Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Maria Célia Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Thiago Bar Nilopolis		Brasil	24/03/2024
SUELI PERE Nilopolis		Brasil	24/03/2024

Marizete S; Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Thais Da sil Nilopolis		Brasil	24/03/2024
BRUNO CO Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Juliana Lop Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Elison Olive Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Cleide Silva Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Fábio Rodr Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Washington Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Renata da (Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Marcos Sal Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
larissa simc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Catarina Al Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Maria Apar Santo Antonio de Padua		Brasil	24/03/2024
Zenilton Ni Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Brenno Rol Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Liliane FRA Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Carolina Ol Mesquita		Brasil	24/03/2024
Rayane Avi Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Carolina Di Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Jessica Mai Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Jessica que Chatuba		Brasil	24/03/2024
SERGIO DE Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Deise Ferre Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Rafael Mac Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Moisés Gas Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Evelyni Gor nilopolis		Brasil	24/03/2024
Iraci Mesq; Queimados		Brasil	24/03/2024
Janaina Ro; Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Igor Moura Niterói		Brasil	24/03/2024
Guslaine Li Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Nilton Frag Sorocaba	18000	Brasil	24/03/2024
Felipe Meir Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Giselle Teix Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Eduardo B; Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Mari Santo Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Luiza Chag; Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Aurelia Avil Nilópolis	26500	Brasil	24/03/2024
Bruno Cesa Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Maurício Li Mesquita		Brasil	24/03/2024
Joao Grang Nilopolis		Brasil	24/03/2024
SERGIO HEI Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Toni Glauco Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Thiago dos Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Fabiana Fei Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Jonatas Pei Nilopolis	20000	Brasil	24/03/2024
Dilmar Mac Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Alison Teix; Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
André de A Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Gisele Soar Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Simone Pai Sao Joao de Meriti		Brasil	24/03/2024

Carolina D	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Eduardo Fe	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Lucileide fa	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Matheus Fi	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Anderson F	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
André Mac	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Virleida M	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ana Paula I	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Rodrigo Jar	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Sônia port	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Simone Ro	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Rose Dos s	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Jenifer Cap	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Jonathan M	São Paulo	Brasil	24/03/2024
Pedro Felip	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Waléria Pr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Gabrielle N	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Danielle Cr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
TAUANE D	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Fabiana Do	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Elena Mari	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Elenice Brit	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Duarte Frei	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Alessandro	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Lucia Mari	NILOPOLIS	Brasil	24/03/2024
Denise Lar	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Cristiane D	Mesquita Chatuba	Brasil	24/03/2024
Marcia De	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Maria Adri	Nilopolis	26500 Brasil	24/03/2024
Orlando Sé	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Leonardo F	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Karin Mari	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Danielle Ba	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Bruna Ferr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Denilson B	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Wellington	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Carolina Sa	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Aline Card	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Andre Fari	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Victor Mari	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Margareth	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
ANDRE DA	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
ritasofiamc	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Regina Celi	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Gabryelle T	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Roseli Delfi	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
João Pedro	Campo Grande	Brasil	24/03/2024
Eduardo C	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Robson Sar	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Aene Robe	Nilopolis	26500 Brasil	24/03/2024

Barbara Ell Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Viviane Rib Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Thainara Fe Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Adrielle Lin Nilopolis	50000	Brasil	24/03/2024
Mariana Sil Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Vitor Coelh Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Amilton Lo Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ângela Coe Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Patricia Co: Nilopolis		Brasil	24/03/2024
ALEXANDR Sao Joao de Meriti		Brasil	24/03/2024
LUCAS GOL Mesquita		Brasil	24/03/2024
Andréa Alv Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Abner CAN Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Jéssica Avil Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
José Augus Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Fabiana Lei Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Helena Gat Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Regina Mai Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Thaiz De D: Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ana Raquel Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Valdesson Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Jéssica Bati Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Maria Rita Duque de Caxias		Brasil	24/03/2024
Anderson J Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Jessé Alves Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ryan Albuç Saquarema	28970	Brasil	24/03/2024
Cristiane Ri Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Bruno Barc Nilopolis	20000	Brasil	24/03/2024
Raquel de I São Paulo		Brasil	24/03/2024
Hugo Alber Mesquita		Brasil	24/03/2024
Matheus d: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Danielle So Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Juliana Per: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Angela Silv: Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Carla Borrc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Lilian Silver Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Breno Souz Nilopolis		Brasil	24/03/2024
John Brunc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Gabriel Bez Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Ligia Apare Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Ana Paula I Rio de Janeiro	20000	Brasil	24/03/2024
Claudio do: Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Mariana Gc Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Daiana Qu: Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Roberto Ra Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Iara nascir Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Leandro He Nilópolis		Brasil	24/03/2024
Ana Carolir Nilopolis	26500	Brasil	24/03/2024
Wildner Pa São Paulo		Brasil	24/03/2024
Inês Corre: Nilopolis		Brasil	24/03/2024

José Gilma	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jessica Cruz	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
João Batista	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Matheus C	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Mariana Es	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Adriana Cri	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Maicon M	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Joelma San	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Aline Fonte	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Suellen Fer	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Bianca Rod	Mesquita	20000 Brasil	24/03/2024
Mariana R	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Camila Maç	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Adriana Co	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Maria das C	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Elza oliveir	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Vitor Vinici	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Talita Leila	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jéssyka So	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Mayara Co	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Silvia Regin	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Sheila Sant	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Mitiny's ma	São Paulo	Brasil	24/03/2024
Edmilson N	Sao Joao de Meriti	Brasil	24/03/2024
EDGAR DA	São João de Meriti	Brasil	24/03/2024
Ana Carolir	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
iasmin San	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ivania Alve	Rio das Ostras	Brasil	24/03/2024
Claudio Ay	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Ilan Silva	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Nayra dani	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Luiz Pereir	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
CRISTIANE	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Eulalia Mar	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Jessica Dos	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Sthefany El	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Orias Alves	Presidente Médi	Brasil	24/03/2024
Renata Fer	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Luciane Da	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
JOSEILSON	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Márcia Cris	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Milena An	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Pamela Oli	Engenheiro Paulo de Frontin	Brasil	24/03/2024
Alex Luis B	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
LUANA ELE	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Robert Chr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Rosilene T	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Marina Ma	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Andréa Kat	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Victor Edu	Japeri	Brasil	24/03/2024

André Ferr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Alexandre I	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Juliana Cav	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Luciene Rit	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Eliane Tole	Mesquita	Brasil	24/03/2024
Adriana Mc	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Gelson Me	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Rosana Ros	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Danielle M.	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Pamela Aq	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Leonardo g	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Monaliza S	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Aline Torre	Nilopolis	20000 Brasil	24/03/2024
Mayara Fer	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Rosângela I	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Norma mai	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Rozileide V	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Claudia Ma	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Daniele Lir	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Renata Car	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Jeniffer Ba	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ana lucia A	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Lorrane Vi	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Rita Schett	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Dyogo Saty	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ana Paula I	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
João victor	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Jose Claudi	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Letícia Mel	Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Jaciara Fer	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
André Man	Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Mariana Fe	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
RENATA RA	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
João Victor	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Alaerte Zar	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Raquel Fer	Nilopolis	26500 Brasil	24/03/2024
Marcio baç	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Célia Regin	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Lindomar V	Nilopolis	20000 Brasil	24/03/2024
Arnaldo Lir	Rio de Janeiro	1000 Brasil	24/03/2024
Eduardo Fr	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Nadia Silva	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Tania O.A.	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Ubyrajara F	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Thais Dultr.	Salvador	Brasil	24/03/2024
Angela Me	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Joelma Ale	Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Bruno Da S	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jhonatas O	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Sthefani Fe	Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024

Maximilian Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Andréa De Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Amanda Sil Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Samantha I Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Fabricia Sai Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Anderson M Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Arthur Mut Belford Roxo	Brasil	24/03/2024
Anderson T Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Leandro Fe Mesquita	Brasil	24/03/2024
Eduardo Bæ Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Gleyde Ma Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Bianca Mar Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
José Mathe Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Edvaldo Sa Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Thayane Le Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ana Esteve Nilopolis	Brasil	24/03/2024
THAMIRIS J SãŁo Paulo	Brasil	24/03/2024
Amauri Bru Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Karolayne I Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Maria auxili Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Ninete Dc Nova Iguaçu	Brasil	24/03/2024
Marcio fari SãŁo Paulo	Brasil	24/03/2024
Kleiton Sou Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
André de A Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Paola Vianæ Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Leonardo C Rio de Janeiro	26500 Brasil	24/03/2024
Andressa C Rio de Janeiro	26500 Brasil	24/03/2024
Mônica Me Cajuru	Brasil	24/03/2024
Hozana Silv Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Anderson I Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Taynara Lir Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Luana Siqũ Duque de Caxias	Brasil	24/03/2024
Virginia Cla Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Cíntia Lima Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Cássia Sant Nova Iguaçu	26500 Brasil	24/03/2024
Diego Lemæ Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Nicole Mel Nilópolis	Brasil	24/03/2024
Fernanda M Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Fernanda L Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Denilli Nun Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jaqueline P Mesquita	Brasil	24/03/2024
Lúcia Heler Nilopolis	Brasil	24/03/2024
MIRIELE DC Nilopolis	Brasil	24/03/2024
letícia gom Nilopolis	Brasil	24/03/2024
João Cardo Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Roseclan A Nilopolis	Brasil	24/03/2024
CELSO DOS Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Fabio Portc Rio de Janeiro	Brasil	24/03/2024
Jennifer Fe Nilopolis	Brasil	24/03/2024
Sheila Mari Nilopolis	Brasil	24/03/2024

21995333€ Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Guilherme Duque de Caxias	20000	Brasil	24/03/2024
Pâmela Lir Mesquita		Brasil	24/03/2024
Vinícius Ch. Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Douglas Ed Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Pâmela Val Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Gabriela Cr Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Letícia Rod Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Thayane M Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Jonathan D Rio de Janeiro		Brasil	24/03/2024
Marina de Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Priscila Bel Nova Iguaçu		Brasil	24/03/2024
Joselito bis Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Bruno De S Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Cintia Da C Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Diana Silva Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Andrea Cris Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Simone Ho Nilopolis		Brasil	24/03/2024
Rafael Mor Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Andréa Dur Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Lílian Pinhc Juiz de Fora	36031-290	Brasil	25/03/2024
Damiana O Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
◆◆◆◆◆ Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Gabriel Gui Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Samanta B Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Flávio Men Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Sandra Cris Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Jaqueline A Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Kawhander Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Vinícius Silh Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Sara Antôn Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Yuri do Esp Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Monalisa A Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Jéssica Dia: Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Denancy sc Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Davidson G Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Cristiana A Luis Antonio		Brasil	25/03/2024
Leonardo F Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Vanessa dc Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ana Bispo Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Antonia Jes Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Janaina Ma Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rosana Pat Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Marcelo Vi. Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Cláudia Agt Sao Goncalo		Brasil	25/03/2024
Maria Souz Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Gabriel Gu: Mesquita		Brasil	25/03/2024
Graziellen ! Sao Joao de Meriti		Brasil	25/03/2024
Laís Gomes Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Thaylaine S Mesquita		Brasil	25/03/2024

Priscilla Fra Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Fabiano de Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Rafael Alm Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Lucio Mart Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Aline Engel Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Débora De Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Jennifer Fe Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
iohana keil Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Cláudia Loç Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Anna Luiza Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Damiana Pi Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Magda Me Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Rodrigo Fe Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Juliane jan Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Priscilla Pai Nilopolis	Brasil	25/03/2024
erick willia sao paulo	Brasil	25/03/2024
Viviane Oli Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Silva Alexai Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Núbia Ribe Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Diana Calh Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Lucas Vinic Nilopolis	Brasil	25/03/2024
VANESSA D Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Daniele de Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Alexandre I Mesquita	Brasil	25/03/2024
Jéssica Nas Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Erika Mede Salvador	Brasil	25/03/2024
Damião Viv Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Manoel Mi Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Andrea de Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Regina Hel Cabo Frio	Brasil	25/03/2024
Priscila NE Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Diego Alm Duque de Caxias	Brasil	25/03/2024
Djavan de (Queimados	Brasil	25/03/2024
Karina Gon Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Luciana Na Mesquita	Brasil	25/03/2024
Ana Beatriz Nilópolis	Brasil	25/03/2024
André Reis Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Patrick Fer Nilopolis	Brasil	25/03/2024
ALESSAND Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Joice Simor Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Roberto Vi Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Crezilda go Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Cintia Felix Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Thaiza Cris Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Christian C Vila Velha	Brasil	25/03/2024
Shirlene D Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Danielle de Rio de Janeiro	20000 Brasil	25/03/2024
Flávia Araújo Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Marcos An Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Mayara Fel Nilopolis	Brasil	25/03/2024

Norma Luc Nilópolis		Brasil	25/03/2024
thainá cam Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Vanessa Vii São Paulo		Brasil	25/03/2024
Walber Thc Rio de Janeiro	20000	Brasil	25/03/2024
Luciano da Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Gabriel Sok Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Vanessa Di Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Thamires S Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Alex Santo Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Zedilson Ni Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Kelly Cristir Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Maria do C Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Marisa Soa Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Tatiana Gu Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
walterdonã Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Maria F P S Mesquita		Brasil	25/03/2024
Hugo Olive Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Cecília Con Cabo Frio		Brasil	25/03/2024
Manuela G Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Alessandra Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rodrigo Ca Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Arthur Brit Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
maysa brar Brasília		Brasil	25/03/2024
Ana Claudi Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Fonseca Lu Paraty		Brasil	25/03/2024
Fabio Sales Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Raquel Roc Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Mariana M Mesquita		Brasil	25/03/2024
Rhuan Mer Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Wesley Sar Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Wandersor Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Leandro Al Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Naide Roch Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Suellen Be Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Dayana Do Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Marcia da r Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Ana Clara C Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Wander Sil Rio De Janeiro	20000	Brasil	25/03/2024
Nathália M Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Tamara Lin Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Eduardo Rc Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Mirian Gay Mesquita		Brasil	25/03/2024
Alberto Gu Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Joaquim Tc Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Selma Sant Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Luamar Oli Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Claudia De Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rayane Sar Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Everton Sai Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Danielle Fil Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024

Bianca Lind	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Samuel Abi	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Valdete Sei	Rio de Janeiro	24000	Brasil	25/03/2024
Ana paula i	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Gabriel Val	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
João Pedro	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Gabriela Rç	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Jacqueline	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Leandro Fil	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Rodrigo So	Mesquita		Brasil	25/03/2024
Matheus R	Duque de Caxias		Brasil	25/03/2024
Ana Carolir	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Eric Luiz Ba	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Gheíse Silv	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Juliana Da !	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Flávia Ferrç	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Victor Rodr	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Isabela Car	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
ANDRE MA	Nilopolis	26500	Brasil	25/03/2024
Gerlaine Cç	Nilopolis	26500	Brasil	25/03/2024
mairister rr	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Abdel Brya	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Thiago Reis	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Andressa S	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Victória Lui	Nilopolis	20000	Brasil	25/03/2024
Daniele de	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Elisabeth A	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Simone Grç	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ulisses De !	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Juan Emidi	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
DG Barros	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Kauet Aleix	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Fernanda d	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Adelia Mar	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Guilherme	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
María de F	Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Patricia Sar	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Daiane Mo	Sao Joao de Meriti		Brasil	25/03/2024
Alexandre (Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
thayna Ma	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Brenda Vitç	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Fonseca Th	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Yuri Chantr	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Diego Lope	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Denise Mai	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Eduarda Ja	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Daniel Mirç	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Elisângela (Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Aline Santa	Recife		Brasil	25/03/2024
Leidecleia (Nilopolis		Brasil	25/03/2024

Samir Fern	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Marcos Co	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Fábio Andr	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Emily Mari	São Paulo		Brasil	25/03/2024
Alan Alves	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Tatiana Me	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Amanda Ca	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Tatiane Rei	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Jessica Alv	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Thaylane D	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Kelma de P	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Alessandro	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Bárbara va	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Sueli Bat	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Lucilene de	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Monique D	Cabo Frio		Brasil	25/03/2024
Alexandre I	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rosana Vie	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ana Carla F	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Jefferson r	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Wagner da	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Gardenia p	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
André Luca	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Danilo Aug	São Paulo		Brasil	25/03/2024
Nazaré Bitt	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Yasmin Ga	Mesquita		Brasil	25/03/2024
Thaís Goul	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Thiago Mo	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Pedro Carl	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Michele M	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Eliane Soar	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Jorge Luiz F	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Cleber Sant	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Danielle LA	Mesquita	20000	Brasil	25/03/2024
Daniel Vell	Nilopolis	20000	Brasil	25/03/2024
Izadora Pat	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Waldineia	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Leonardo C	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Luciene Oli	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Jose Domir	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Valder San	Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Leonardo C	Rio de Janeiro	26540-222	Brasil	25/03/2024
Letícia Luiz	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Valeria Sar	Nilopolis	26500	Brasil	25/03/2024
Thais Stella	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ana Laura Guedes			Brasil	25/03/2024
Antonieta	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Diego Lima	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Fabício Co	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Airton Abr	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024

Shana Mell Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Gizelle Her Joao Pessoa	Brasil	25/03/2024
Vitor Alexa Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Evandro Al Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Kersilaine I Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana Carolir Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Rony De Pa Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Celio Mace Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Alessandra Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Dulcineia P Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Ana Claudi; Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Cristiane M Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Carla Ferna Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Thyanne Li Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Bruno Melk Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Daniel Cam Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Maria Amo Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Joselino Ca Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Bruna Mari Mesquita	Brasil	25/03/2024
Daiana Mal Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Filipe Gom; Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
José Ferrei Nilopolis-RJ	Brasil	25/03/2024
Neilida Bou Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Eliane Sous Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Fabiana Sai Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Andre Edu; Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Maria dos ; Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
rosana ma; Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Claudia de Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Zaira maria Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Cláudia Mii Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Sarah Julye Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Iara Silva Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Aline Serpa Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luciano Cai Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
ADRIANO L Niterã ³ i	Brasil	25/03/2024
Lopes Juss; Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Érica Orem Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Claudia De Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Celso mess Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Maria Isab; Campina Grande	Brasil	25/03/2024
Verônica B Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Aline Dos s Nova Iguaãçu	Brasil	25/03/2024
Matheus Q Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Vanessa M Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Roberto N; Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Monalisa D Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Silvia Gabri Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Carla Santc Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Christiano I Nilopolis	Brasil	25/03/2024

Yasmin Bat	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Rosania Hil	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Luciane Gu	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Matheus F	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Silvana Ap	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Talita Vasc	Rio de Janeiro	26500	Brasil	25/03/2024
Jorge Silva	Cabo Frio		Brasil	25/03/2024
Raphaella /	Rio de Janeiro	20000	Brasil	25/03/2024
Fabio Garo S	o Paulo		Brasil	25/03/2024
Francisco C	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Lorena Cris	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
João Guilh	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Elían Orem	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Mauro Serç	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Janaina Ma	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Iranildo So	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
LORENA LI	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Elizabeth G	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Renato Vas	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Alexandre I	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Cintia Cost	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Jaqueline d	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Felipe Edu	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Lorrana Da	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Antônio Pa	Sao Jose Do Alegre		Brasil	25/03/2024
Flávia Mot	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
EMANUEL I	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Matheus Si	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Mateus Ru	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Adriana Al	Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Valcimério	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Carlos Mar	Nilópolis	26500	Brasil	25/03/2024
MARCOS d	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Wescley M	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Maria Silva	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Célia Olivei	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Sidney Rod	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Monica Fla	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Ana Lucia E	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Giovanna E	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Solange Go	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Vanessa Br	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Kiara Leite	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Ester da Sil	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
LUCIANA IV	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Ana Paula I	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Fabiano Bo	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Valia Cassa	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Alexandre I	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Edlaine Thi	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024

Ana Maria	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Simone do	Rio de Janeiro	20000	Brasil	25/03/2024
Priscila BAF	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Maria da C	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Alex Nogue	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Helena Car	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Mara Cristi	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Irving cost	Rio de Janeiro	20000	Brasil	25/03/2024
MADIEL JU	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Valmir Borç	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
flavio silva	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Samuel Caç	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Celene Mo	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Regina Cer	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Danielle M	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Raissa De s	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Ana Luiza A	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
RENATA PA	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Bruno Ranç	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
ANA Paula	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Elaine Crist	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
CINTIA SAN	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ilza Oliveir	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Mirielle Du	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
José Rober	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Thais Santc	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Paula carv	Mesquita		Brasil	25/03/2024
Julia Farias	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Cristina Qu	Mesquita		Brasil	25/03/2024
Marina Mo	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Patrícia Paz	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Maria Clar	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
EUNICE Go	Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Carla Santi	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Priscila NÓ	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Josete Rorr	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
BOTIQUE E	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Wesley Go	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Marcelo de	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rafael De A	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Suelen Ara	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Cristina Cru	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Maria Apar	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Diogo Men	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Ver Nunes	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Larissa Mai	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Joyce Reis	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Eliane Bent	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Diego Vale	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Emerson C	Nilopolis		Brasil	25/03/2024

Cristina do: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Hilda Carvã Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Marcelle Bı Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Rodrigo Feı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
ANA PAULı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Lucia Mariã Mesquita	Brasil	25/03/2024
Andrea Pacı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Djair Araujı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Paulo Robeı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Mirian Matı Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Cristiana Mı Mesquita	Brasil	25/03/2024
Guaracianaı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
José Antônı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Mônica Mã Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Julio cesarı Nilopolis RJ	Brasil	25/03/2024
Claudia Deı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Luciana Mẽ Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Suzana Cerı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Márcia Valı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Jaqueline Nı Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Wilton Moı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Iza Barbara Mesquita	Brasil	25/03/2024
Daniele Coı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Leila Mariaı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Márcio Leaı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Leandro Rcı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Juan Mathı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Mayara Alı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Mauro S Pã Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Jessica Rosı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Marcos Paı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
julia correaı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Emerson Aı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Jaqueline Sı Paracambi	Brasil	25/03/2024
Vivian Lealı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Wandersorı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Kimberly Fiı Marechal Cândido Rondon	Brasil	25/03/2024
Paulo Paulı Sao Paulo	Brasil	25/03/2024
Roselaine Cı Nilópolis centro	Brasil	25/03/2024
Rosangela Iı Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Fontes Maiı Queimados	Brasil	25/03/2024
Franz Marcı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
alex Françaı nilópolis	Brasil	25/03/2024
Clebersonı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Edilene Oliı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Luiz Carlosı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Dulce de Sı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Patricia Reiı Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Thiago A Pı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Juliana Deı Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024

Ibson Silva	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Marcelle F	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Danielle Fr	Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Renato Ma	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Lilian Mari	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Alexandre	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Gabriel Cri	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Jamille Ne	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Brendo Wa	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Cristina Ro	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Rosana Ca	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
DOUGLAS	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Andréa Fra	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Luiz Cláudi	Nilopolis.	Brasil	25/03/2024
Glauber Bri	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luiz Alessa	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Suelen Silv	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ariane Nas	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Marílea de	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Maria Mari	SÃO Paulo	Brasil	25/03/2024
Alexandro	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Márcia Cris	Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Tailane Fig	Mesquita	Brasil	25/03/2024
Marcos cor	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Carlos Luci	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Santiago M	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
TATIANA D	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Rosemeri	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Alana Marc	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Lidiane Re	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Thaiza Alm	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Beth Lima	Rio de Jane Rio de Jane	26000-00 Brasil	25/03/2024
Izabelle Go	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Ana Silva	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Jessica Bilc	Rio de janeiro	Brasil	25/03/2024
Aldo Pereir	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Dara Lima	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Viviane Du	Rio de Janeiro	26500 Brasil	25/03/2024
Suzellen Le	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Jose Juvinu	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Marcelle Ri	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Fernando A	Teresina	Brasil	25/03/2024
T Bilchez	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Silvia Regin	Precisamos desta linha.	Brasil	25/03/2024
Moisés Nól	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Angela Cot	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Michelli Da	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Zelma Nico	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Debora Cri	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
David Lace	Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024

Josefa Dos Mesquita	Brasil	25/03/2024
Clemilda A: Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Júlio César São Gonçalo, RJ	Brasil	25/03/2024
João de M: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Itamar Aug Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Isabella St: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Lucas Junq: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Catarina Gr: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Felipe Belt: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana Paula I Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Renato Rei Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Adriana Pir Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Alessandro Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Isaac Perei: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Lucildo Mir Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Allen Souza: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Sabrina Sar Mesquita	Brasil	25/03/2024
Yasmin Fer Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Ingride Cor Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Sérgio Hen Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Maxwell B: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Wisley Con Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Eliane Sim: Rio de Janeiro	26500 Brasil	25/03/2024
Manuella S Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Vera Lúcia Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Kaiza naira Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Michele Hc Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Cristiane Al Niterói	Brasil	25/03/2024
Lohany Vie Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Alex cruz d. Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Marize Pat: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
FABIO SOA Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luis Paulo (Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Marco Ant: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luizmar Sa: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Eleneide Al Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana flavia S Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Maria das I Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Anderson T Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Marcos Ale Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana paula I Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Sidney Viei Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Elizabeth F. Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Débora Pal Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Lorrana Di: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Claudio Go Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Juliete Da S Sao Joao de Meriti	Brasil	25/03/2024
Janaina Co: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Fabio De ol Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Pedro Sabi: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024

Janaína Biti Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Leonardo d Duque De Caxias		Brasil	25/03/2024
Fátima Nas Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Camilla Fer Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Everton Fei Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Stella Paulæ Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Anderson F Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Rafael Mor Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Marie Cost Rio de Janeiro	26500	Brasil	25/03/2024
Joacir Cruz Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Marcos Aní Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Silvia Robe Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Fabiana No Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Roney Mor Mesquita		Brasil	25/03/2024
Amelia Ter Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Júlio machê Cariacica		Brasil	25/03/2024
Edilson Filiç Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Sherley Per Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Alexander I Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Ellen Michê Mesquita		Brasil	25/03/2024
Maria Luzit Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Sidna Leon Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Marcia de c Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Thamyres F Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Sandra Da c Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Carla Alexa Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Alan Soare: Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
VIVIAN PAL Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Vitória Cab Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Roseane Ju Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Fabio da Sil Nilopolis		Brasil	25/03/2024
LEANDRO I Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Ana Beatriz Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Conceição Pontal do Parana		Brasil	25/03/2024
Ana Carolir Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Renata Por Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
felipe arauj Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rangel Carí Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Victor Vital Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Bianca Gon Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rosângela c Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Valdicea Ri Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Denizangel Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Victor Nata Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Eliane Patri Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Kátia Geral Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Beatriz Gor Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Carla Carol Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Victoria Riç Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
MARIA de I Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024

Elizabeth B Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Vinicius Jor Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Carmen Loj Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Dayene M/ Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Graciema E Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Cintia Soar Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Adriana Alv Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
WILLIAM LI Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Monique R Duque de Caxias	Brasil	25/03/2024
Edlaine Aln Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Aline Lira Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Roseli Barr Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Isabella Cal Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Luciana Mæ Rio de Janeiro,25 de março de 202	Brasil	25/03/2024
Aline Maria Barueri	Brasil	25/03/2024
José Braz d Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Joyce de Ol Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Jeferson M Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
João Victor Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Suzane Ma Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Júlia Martir Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Anna Carol Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Alan Gome Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Fernando L Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Alvaro Luiz Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luis Carlos Sao Joao de Meriti	Brasil	25/03/2024
Sonia Lima Rio de Janeiro	20000 Brasil	25/03/2024
Julio Reinal Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Isabeli Borges	Brasil	25/03/2024
Leticia Corç Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana Xavier Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Bruno Mar Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Laize marir Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Marluce Cc Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Isabella Sar Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Magno Leit Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Elizangela I Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Dérik Vernç Cotia	Brasil	25/03/2024
Jonathan G Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Milena Ros Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
LIDIANE FE Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Emicelia da Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Renan Gon Guaira	Brasil	25/03/2024
Fabio Olive Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Carlos Eduç Nilopolis	Brasil	25/03/2024
eduarda bæ Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Ednea Cald Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Danúbia Gç Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ester Marti Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Antonio Mç Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024

Lucília Andri	Rio de Janeiro	26535340	Brasil	25/03/2024
Daniel da S	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Marcia Roc Nova	Iguaçu	20000	Brasil	25/03/2024
Paulo Robe	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Fábio Souz	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Roberta Ga	Rio de Janeiro	1,23E+08	Brasil	25/03/2024
Camila De J	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Leonardo S	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Julia Araujc	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Kenzo Turr	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Aline Soare	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Laís Helena	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
CLEILSON F	Fortaleza		Brasil	25/03/2024
Ana Carolir	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Rita Rocha	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ailda Silva	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
VIVIANE M	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Philippe Ga	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Jéssica Car	Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Glaucia Go	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
ANDRE LUI	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Juliana Bar	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
José Rober	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Jaqueline S	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Myrlen Bor	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Myllene Cc	Marabá		Brasil	25/03/2024
Cleide Ferr	Rio de Janeiro	26500	Brasil	25/03/2024
JAQUELINE	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Gean Sous	Capitão poço pa		Brasil	25/03/2024
Carlos Edu	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Iane Dos S	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Gabriela Fa	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Jéssica Can	Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Alcirley Silv	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Teles Da Sil	Mesquita		Brasil	25/03/2024
João santo	Nilopolis. Eu necessito muito dest.		Brasil	25/03/2024
Veronica d	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Celicia Rod	Ferraz de Vasconcelos		Brasil	25/03/2024
Gabrielle F	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Elionai Per	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Jenifer Nas	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Andrezza B	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ellen Neve	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Declair Cou	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Lucas Lemc	Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Rosane Nogueira	de Santana		Brasil	25/03/2024
Gilberto M	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Viviane Xa	Belford Roxo		Brasil	25/03/2024
Caio Lázar	Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Elisabete A	Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024

João Vitor		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Rafael mac		Mesquita	Brasil	25/03/2024
Marcos Silv		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Fernanda M		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Thatiane K		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Viviane De		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Simone He		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Marluci Ri		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Roberto Ba		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Clarissa Da		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Carol Lann		Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Selma Pess		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Evaldo Vice		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Débora Vie		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Rafael Mur	26500	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Sousa Ferr		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luana Linh		Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Otávio Cab		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Norma Per		Mesquita	Brasil	25/03/2024
Grazielle Ri		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Simone de		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Emanuelle		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Josias Soar		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Tamires Va		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Andreza Ca		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luciano Sa	26520090	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Peterson D		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Lúcio M Ca		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Gerson Bel		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
WALESKA M		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Mariana D	20000	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Paulo Cesa		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Mariana Ri		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Elizabeth M		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana Paula		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Carla Pauli		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Amanda M		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Silvana Roc	26500	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Nanci Fioc		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Aimêe Vile		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
joemisias B		Duque de Caxias	Brasil	25/03/2024
Fabio Vian		Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Susana Ma		Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Fabio Olive		Mesquita	Brasil	25/03/2024
Fabiana De		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Andreia Ba		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Amarildo C		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Georgina M		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
alinw rodri		Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Antônio Sir		Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024

Fabio Passç	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Viviane Cri:	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Sandra Dar	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Vinícius Ba:	Santana De Parnaíba	Brasil	25/03/2024
Elaine Nasc	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Gisele De J:	Mesquita	Brasil	25/03/2024
Raquel Sou	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Lucimar Sil:	Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Davisson F:	Nulopolis	Brasil	25/03/2024
Elizier De S	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Karen Alexi	Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Carolina Cr	Sao Joao de Meriti	Brasil	25/03/2024
Amanda D:	Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Michel Silv:	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Romulo Mi	Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Luana Mun	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
GABRIEL G:	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Cristiane IV	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Angela Cor	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Alex Sandr:	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Tatiane Me	Sao Joao de Meriti	Brasil	25/03/2024
Paulo Henr	Sao Joao de Meriti	Brasil	25/03/2024
Lucia Heler	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Bianca And	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Gilmar pipç	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Renata Gor	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Rafael Theç	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Ní nive Rafa	Sao Joao de Meriti	Brasil	25/03/2024
islayne feit	Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Elisa Rosa I	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luiz Carlos	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Renata Silv	renatale1509@gmail.com	Brasil	25/03/2024
Aurelina Ri	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
NATHANE (Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Luciene Sai	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
MARIA DO:	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Monique R	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Cintia Tava	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Charles Me	Nilópolis	Brasil	25/03/2024
José Luiz d:	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Francisco d	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Rosilaine P:	Rio de Janeiro	20000 Brasil	25/03/2024
Yasmin Fer	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Aline Ferna	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Thays Men	Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Keila Ramo	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Rodrigo Pô	Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Kelly Cristir	Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Ivanildes Sena		Brasil	25/03/2024
Rayssa Dia:	Itaborai	Brasil	25/03/2024

Andressa S Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rita Da Silv Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Renan Dor Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
PAMELLA F Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Tailana San Feira de Santana		Brasil	25/03/2024
Alexandre C Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Juliana Lari Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Vilmar de s Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Gabrielle M Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Núbia Sales Mesquita		Brasil	25/03/2024
Camila Qui Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Rosangela J Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Willians De Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Samara Cas Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Flavia Capp Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Alexandre I Sao Joao de Meriti		Brasil	25/03/2024
Rosangela I Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ana Lúcia F Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Iuana silva Nilopolis		Brasil	25/03/2024
SILVIA CRIS Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Kael Marci Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Amanda Sil Sao Joao de Meriti		Brasil	25/03/2024
Cátia Rodri Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Elisabete d Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Marcia Pini Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
JOSE JESUS Rio De Janeiro	20000	Brasil	25/03/2024
Vanessa Fa Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Gabriel Silv Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Daniel Just Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Elaine Sant Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Ana Paula C Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Ana Clara M Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Fernanda C Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Milena Fari Rio De Janeiro		Brasil	25/03/2024
Renan Corr Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Adilson Per Rio de Janeiro	20000	Brasil	25/03/2024
Paulete Jos Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Maicon Ro Nilopolis		Brasil	25/03/2024
DIOGO BAT Sao Paulo		Brasil	25/03/2024
Eliziane Di Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Simone Vel Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Carlos Rob Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Valdilene M Mesquita		Brasil	25/03/2024
LEONAN CC Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Valéria Cos Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Denize Fraç Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Maria Apar Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Grazielle Li Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Nanci ribei Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Ana Beatriz Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024

Conceição Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Rosangela Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana Oliveir Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Rosemary Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Regina Ferri Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Daniel de C Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Helmiton F Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Daniel Linh Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Cintia Hilde Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Maurício M Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Stephani B Queimados	Brasil	25/03/2024
Rosi Guima Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Lilian Azevê Rio de Janeiro	20000 Brasil	25/03/2024
Keila Ferna Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Daiane Alvi Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Dulcinea D Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Eliane Ferr Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Luciano Ba Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Igor Lúcio L Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Márcia Sou Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Fábio Gonç Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Bianca Carv Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Lucilea Vog Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Wagner Fe Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Renata Cos Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Gabriel Bru Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Yasmim M Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Lidia Raque Duque de Caxias	Brasil	25/03/2024
Ivete Paz d Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Mariana Sc Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Melise Sou Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Eduardo D Nilopolis	Brasil	25/03/2024
marcele Ce Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Patricia Gu Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Andressa S Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Débora Sar Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Enildo Cam Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Carlos Albe Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Daniele Cai RIO DE JANEIRO	Brasil	25/03/2024
Ingrid Silve Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Jaciara Da Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Romulo vit Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Yuri Pinheir Rio De Janeiro	Brasil	25/03/2024
José Julio d Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Thamiris Fc Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Fabio Aleix Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Simone Cri Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Edna Apare Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
João Carlos Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Sueli Ambr Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024

Jaqueline S Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Sandra Ara Salvador	Brasil	25/03/2024
Samuel Na: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Samira San Nilopolis	Brasil	25/03/2024
MARCOS R Nilopolis	Brasil	25/03/2024
SEVERINO ! Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Raissa Tho: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Adriana Fe: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Cristiane O Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Monique C Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Sidnei Silva Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Brenna Eve Feira de Santana	Brasil	25/03/2024
Ana Assis Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Douglas Ro Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Jorge Robe Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Bruno Sant Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Claudio Oli Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Amanda Cæ Nilopolis	Brasil	25/03/2024
André Dani Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Natalia Ma Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Simone de Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Aline Fabia Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Bruno Cesa Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Maria de F: Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Viviane Ale Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Danielle Xa Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Bruno Corr Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Daniele Mæ Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Elitelma Dc Porto Ferreira	Brasil	25/03/2024
Jeferson Sil Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Clayton Jos Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Simone For Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Miguel Abr Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Maristela L Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Alex Abran: Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ana Paula Nilopolis	Brasil	25/03/2024
CASSIO CAI Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Cinthia Fre Nilopolis	26500 Brasil	25/03/2024
Marcela Ol Nilópolis	Brasil	25/03/2024
Juclea Tele Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Andrés Est: Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Wesley Bar Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
André Luiz Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Adonis dos Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Ruan Tavar Rio De Janeiro	Brasil	25/03/2024
Adriana de Nova Iguaçu	Brasil	25/03/2024
Fernanda T Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Gabriela Pc Nilopolis	Brasil	25/03/2024
Adailson Bc Rio de Janeiro	Brasil	25/03/2024
Thamires V Nilopolis	Brasil	25/03/2024

Jaqueline p Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Andréa de Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Daniel Daudt Sagebin		Brasil	25/03/2024
Maria Eduã Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Roberto Lir Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Marilene F Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Barbara Sil Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Roberto Hc Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Renata Vit Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Samuel Rar Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Simone Sar Nova Iguaçu		Brasil	25/03/2024
Elaine Rosã Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Elizabeth fe Nilopolis bairro ns Fátima		Brasil	25/03/2024
Vivian Souz Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Geovana F Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Maristela F Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Nathalie M Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Marcos An Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Waleria Ve Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Fernanda C Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Isabelly Aln Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Marcos Au Rio de Janeiro		Brasil	25/03/2024
Leonardo C Nilopolis		Brasil	25/03/2024
Crislayne C Nilópolis		Brasil	25/03/2024
Maikel Dou Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Fernanda C Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Vanessa M Rio De Janeiro	20000	Brasil	26/03/2024
Jessica Cris Nilopolis	20000	Brasil	26/03/2024
Mayza Gon Mesquita		Brasil	26/03/2024
Valéria Lim Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Angelica Ol Nilopolis	26500	Brasil	26/03/2024
Hollywooz Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Wanessa S Santos		Brasil	26/03/2024
Queli Torre Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Dig Azevedo		Brasil	26/03/2024
Sandra Hel Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Catia Cristi Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Leonardo M Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Fátima Ave Olinda	26500	Brasil	26/03/2024
Fernanda d Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Larissa Bari Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Rosangela Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Eliane Teix Nova Iguaçu Rio de Jane	26545080	Brasil	26/03/2024
Luciana Bo Nilopolis	26600	Brasil	26/03/2024
Luciene Tr São Paulo		Brasil	26/03/2024
Felipe Bent Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Rosângela Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Dayellen Sc Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Regina Ger Nilópolis		Brasil	26/03/2024
Denise Cas Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024

Ana Carolir Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Ingrid Dom Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Luciana Mæ Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Ana clara c Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Patrícia Ro Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Jean Victor Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Carlos Albe Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Sandra Valç Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Irineia Lopç Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Rodrigo Be Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Rosângela Nilopolis	1000 Brasil	26/03/2024
Ana maria , Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Erick Nasciç Mesquita	Brasil	26/03/2024
Fabio Aranç Nilópolis	Brasil	26/03/2024
Sandra Cris Cabo Frio	Brasil	26/03/2024
Vanessa Viç Nilopolis	Brasil	26/03/2024
LUCAS BER Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Ester Menç Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Luiz Neves Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Brenda Oliv Mesquita	Brasil	26/03/2024
Andressa C Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Anna Clara Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Celia de Oli Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Alexandre ! Salvador	Brasil	26/03/2024
Jeane Card Nilopolis	26500 Brasil	26/03/2024
Leonardo C Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Maria Joaq Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Edmeia Oliç Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Mauro And São Paulo	Brasil	26/03/2024
Lilian Veiga Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
eunatalicia Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Carla Mottç Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Matheus G Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Daniel Feliç Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Elzira Vand Nova Iguaçu	Brasil	26/03/2024
ELIANE ROç NILÓPOLIS	Brasil	26/03/2024
Fernando f Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Mônica Afc Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Lucivalda C Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Izabel Motç Nilópolis	Brasil	26/03/2024
Mara Mariç Nova Iguaçu	Brasil	26/03/2024
Lohany Lar Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Eduardo Viç Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Jéssica Alin Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Fabiana Go Nilopolis	Brasil	26/03/2024
TANIA REG Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Taiane Ferr Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Danielle Rc Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Deise Alves Nilopolis	Brasil	26/03/2024
CRISTIANE Mesquita	Brasil	26/03/2024

Michele Alí Nilópolis		Brasil	26/03/2024
Carlos Robi Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Cleiton Din Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Aline Costa Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Lohanny Ol Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Douglas Fe Rio de Janeiro	1000	Brasil	26/03/2024
Heloísa Cor Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Riedel Freit Goianesia		Brasil	26/03/2024
Bianca Barí Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Maria Duar Nilopolis	26500	Brasil	26/03/2024
Sergio Luiz Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Lívia Velter Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Quézia Dos Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Joseane Ne Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Roberta da Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Laila Lane F Mage		Brasil	26/03/2024
Paulo Sérgio Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Milena Oliv Feira De Santana		Brasil	26/03/2024
Noemy Da Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Roberto Va Rio De Janeiro		Brasil	26/03/2024
Ronaldo M Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Ione de Fat São Jos© dos Campos		Brasil	26/03/2024
Mah Olivei Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Núbia Vern Mesquita	20000	Brasil	26/03/2024
Elizabeth P Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Eberth Ma Porto Belo		Brasil	26/03/2024
Hugo Leoní Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Flavia Rodr Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Alessandro Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Antonio Ca Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Luciana S.C Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Vanir H silv Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Thaysa Car Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Eliene Garc Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Michelle dc Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Mayara Cri Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Isabela Tha Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Brendo Oli Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Aline Valle Itaguaí		Brasil	26/03/2024
Douglas Leí Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Heriton de Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Alessandra Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Maria Sant Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Felipe Motí Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Ewerton Dí Belford Roxo		Brasil	26/03/2024
Gabriela gc Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Flavio Britc Niterói		Brasil	26/03/2024
Bianca Mirí Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Divandéla Ilhéus		Brasil	26/03/2024
Luiz Eduarc FEIRA DE SANTANA		Brasil	26/03/2024

Latoya Lorr Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Paula Gasp Nilopolis	26500	Brasil	26/03/2024
Fabia Silva Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Alessandra Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Maria Luisã Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Sarah Viani Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Ana Celesti Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Fernando F Mesquita		Brasil	26/03/2024
Vania Perei Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Verônica M Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Julio Cesar Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Tereza Cris Nilopolis		Brasil	26/03/2024
De Souza 3 Nova Iguaçu	26500	Brasil	26/03/2024
Frederico L Duque de Caxias		Brasil	26/03/2024
MARCO DA Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
João Ricarc Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Beatriz Ribı Sao Goncalo		Brasil	26/03/2024
Jamille Ribı Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Jessica Silvı Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Leonardo E Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Eduardo M Nilópolis		Brasil	26/03/2024
Ilzinete paz Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Julia Prazer Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Simone doı Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Elias de Anı Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Elaine silva Mesquita		Brasil	26/03/2024
Isaque Ferr Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Angelo Raiı Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Alexandre ı Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Angelica Fa Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Ana Paula ı Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Gerson Bisı Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Sônia Regir Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Leonardo C Nilópolis		Brasil	26/03/2024
Ademilson Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
JUREMA Bı Nilopolis		Brasil	26/03/2024
IVANILDO ı Mesquita		Brasil	26/03/2024
FLAVIA SAL Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Angélica Sc Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
caren fonsı Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Vera Chagã Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Janaina Rie Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Marco Antı Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Rosemery ı Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Célia Jesuır Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Carla Patrıc Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Camila Tha Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Rozana Dei Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Dilma regir Mesquita		Brasil	26/03/2024
Renato Cur Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024

Larissa Gor Sao Goncalo		Brasil	26/03/2024
Pinheiro Jo Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Alan Santo: Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Rafael de C Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
VALERIA dc Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Carlos Albe Rio de janeiro		Brasil	26/03/2024
Ruth Alceb Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Junior Borg Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Denise Ribx Nilopolis	20000	Brasil	26/03/2024
Maisa da Si Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Kelly Berna Mesquita		Brasil	26/03/2024
Vanda Luci Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Sonia dos S Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Cildelane G Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Fábio Barrc Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Tayna Barb Nilópolis		Brasil	26/03/2024
Camila San Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Cildemar Q Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Eduardo dc Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Renata Dar Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Ana Paula s Nilópolis		Brasil	26/03/2024
Edirlane gir Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Jandira Bez Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Marcelo Ar Nilopolis		Brasil	26/03/2024
ANA NANT Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Andressa C Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Andressa N Nilopolis		Brasil	26/03/2024
THIAGO RC Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Suelen Cris Rio De Janeiro		Brasil	26/03/2024
Mayara Ela Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Elizabeth C Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Delano Fer Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Leonardo C Nilopolis		Brasil	26/03/2024
ADELANE A Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Solange Wi Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
TAISY RIBEI Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Waldecy M Nilopolis	40000	Brasil	26/03/2024
Ana Paula s Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Yanka Silva Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Andrea Silv Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Ekland Faria		Brasil	26/03/2024
Marcos Ani Nova Iguaçu		Brasil	26/03/2024
Leilane Oli Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Kleyton Vit Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Guilherme Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Leandro So Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Lenora San Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Willian Xav Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
ANNa Pauli Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Ednilza Lim Nilopolis		Brasil	26/03/2024

Maria Clara	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Ana Beatriz	Nilopolis	26500 Brasil	26/03/2024
Sheila Crist	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Ademir Pat	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Ronaldo Al	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Simone Gal	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Marcos pa	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
ANTONIO I	Nova Iguaçu	Brasil	26/03/2024
Sílvia Ferre	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
karine sant	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
GABRIEL D	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Fabrcio Es	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Viviane Qu	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Fátima de	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Mrcia Tei	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Jose Carlos	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Rebeca adr	Porto Calvo	Brasil	26/03/2024
Maria da C	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Alex oliveir	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Monica Sil	Mesquita	Brasil	26/03/2024
Danilo Salo	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Christian F	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Elizabete d	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
MARLENE I	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Anísio Jorg	Sao Paulo	Brasil	26/03/2024
Paulo Robe	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Gilberto lui	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Claudio Loç	Nilópolis	Brasil	26/03/2024
Gilvania Lir	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Tayze Vieir	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Saulo Benic	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Maria Joelr	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Thayna Ma	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
EDILMA DE	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Katia Regin	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Adriano Sil	Cristalina	Brasil	26/03/2024
Elisangela	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
alessandra	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Joseane Co	Nova Iguaçu	Brasil	26/03/2024
Flávio Lavo	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Anna Beatr	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Deize Brag	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Virginia Lir	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Tabita Crist	Nilopolis	Brasil	26/03/2024
Laís Cordei	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Laura Macf	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Tainara Fer	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
Ana Carolir	Nilopolis	1000 Brasil	26/03/2024
Eduarda M	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024
STELA BARI	Rio de Janeiro	Brasil	26/03/2024

Maria Izabe Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Aquiles Pig São Paulo		Brasil	26/03/2024
João Pedro Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Joice Rodri; Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Bea Fernan Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Adriano Sil; Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Karen da M Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Thayna Do; Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Cintia Rodr Mesquita		Brasil	26/03/2024
LEON THIA; Volta Redonda	20000	Brasil	26/03/2024
Sergio salo Nilopolis		Brasil	26/03/2024
ash coutin; São Paulo		Brasil	26/03/2024
Ruan Mont Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Anderson Nogueira Nogueira		Brasil	26/03/2024
Leticia Mar Mesquita		Brasil	26/03/2024
Anna julia \ Sao Goncalo		Brasil	26/03/2024
Samanta M Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Roberto Sil Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
PATRICIA R Duque de Caxias		Brasil	26/03/2024
Patrick Ma; Rio de Janeiro	26500	Brasil	26/03/2024
Sheila Tom Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Rosemery I Nilopolis		Brasil	26/03/2024
Mônica Sar Rio de Janeiro		Brasil	26/03/2024
Leone Soar S; o Jo; o De Meriti		Brasil	26/03/2024
nathalia sic pavuna		Brasil	26/03/2024
paula gouv Rio de Janeiro	20000	Brasil	26/03/2024

Nome	Cidade	Estado	CEP	País	Data	Comentário
Luiz Marce	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"quero a linha de volta . absurdo a empresa sê
João Vicen	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Artigo 5º, inciso 19º, parágrafo 3º, não podei
Eliane Ferr	Rio de Janeiro		26553495	Brasil	#####	"Essa linha foi um grande ganho para os mora
Claudeci R	Nilópolis			Brasil	#####	"Estou assinando porque nós moradores trab:
Jorge Luiz F	Rio De Janeiro			Brasil	#####	"Estou assinando porque as empresas que exp
Juliana Feri	Penha		2054000	Brasil	#####	"Quero a volta dessa linha, facilitou muito o d
Felicia And	Nilópolis			Brasil	#####	"Isso não é uma competição de qual linha ter
VANIA MIR	Nilópolis			Brasil	#####	"Porque dependo pra ir pro trabalho já que a
Itamar Mar	Nilópolis			Brasil	#####	"Porque moro no bairro Nossa Senhora de Fát
Barbara Rosana	Pinheiro			Brasil	#####	"Porque é uma necessidade para a população
Fabiana M	Rio de janeiro		20511170	Brasil	#####	"Absurdo e covarde tirarem a linha!!!"
Max Veriss	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Inacreditável isso, o povo sempre perdendo!
Rosimeri F	Nilópolis			Brasil	#####	"Quem sabe das dificuldades são as pessoas q
Cauã Barb	Rio De Janeiro			Brasil	#####	"Esse ônibus estava ajudando muito quem mc
Mylena Ro	Nilópolis			Brasil	#####	"Mylena Rodrigues dos Santos Fagundes"
Gleyde Da	Mendes			Brasil	#####	"Eu como moradora de Nilópolis e que precis:
Janai Almei	Rio De Janeiro			Brasil	#####	"Porque precisa-se daquela linha de ônibus o
Diego Rom	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Precisamos e muito dessa linha de ônibus e r
Livia Reis	Nilópolis		26500	Brasil	#####	"Porque é muito util pra nós moradores de nil
Valéria Mu	Rio de janeiro			Brasil	#####	"Preciso da empresa que trouxe benefícios pa
Nathália M	Nilópolis			Brasil	#####	"O transporte da linha me favorece a ida e vol
Nathália M	Nilópolis			Brasil	#####	"O transporte da linha me favorece a ida e vol
Philippe Le	Guaratiba RJ			Brasil	#####	"Só os moradores sabem como é ruim quand
MARCO JUI	Vila Velha			Brasil	#####	"Quero ajudar a rapaziada"
Jonatas Bai	Nilópolis			Brasil	#####	"Com essa linha , melhorou muito a locomoçã
Marcos Ve	Nilópolis			Brasil	#####	"Sinceramente o transporte público em nilopc
LUCAS GAE	Rio De Janeiro			Brasil	#####	"Por que pra mim é muito bom ter mais variei
Simone Cu	Nilópolis			Brasil	#####	"Quero que continue a linha Nilópolis Pavuna
Carlos Borç	Nova Iguaçu			Brasil	#####	"Povo vamos compartilhar"
Luiz Marce	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Vamos conseguir."
Luiz Marce	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Vamos conseguir."
Marcelo da	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Porque é importante para o deslocamento d
Lidienio M	Recife			Brasil	#####	"Atende a mais pessoas que vão para o metrô
Vanessa Cr	Nilópolis			Brasil	#####	"Direito para os moradores de Nilópolis"
Ilde Nascir	Nilópolis			Brasil	#####	"As linhas que operam em Nilópolis estão cad
Fatima Mai	Nilópolis			Brasil	#####	"Benefício de moradores de Nilópolis"
Suelen Mir	Nilópolis			Brasil	#####	"Pq beneficia muitos moradores que precisar
TELMA LÚCIA AVELINO				Brasil	#####	"Pq nós precisamos dessa linha, ela nos permi
Salmy Sobr	Nilópolis			Brasil	#####	"Quero a manutenção do ponto final."
Sonia Pinheiro				Brasil	#####	"Uso o metrô da Pavuna 3x por semana, com
Amanda R	Nilópolis		26500	Brasil	#####	"Nilópolis sempre foi uma vergonha com ôni
Sonia Vieir	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Essa linha facilita aos moradores."
Claudia cr	Nilópolis			Brasil	#####	"Claudia crivelari valente de farias"
Mario Cont	Nilópolis			Brasil	#####	"Considero a linha fundamental para o trabalh
Josana Silv	Rio de Janeiro			Brasil	#####	"Josana silva"
Elane Marc	Rio De Janeiro			Brasil	#####	"Porque acho importante que as pessoas dess
Gutemberg	Itaguaí			Brasil	#####	"Acho muito importante essa linha de ônibus
Jorge Alexa	Nilópolis			Brasil	#####	"O meu Amado povo NILOPOLITANO merece i
Maurício B	Duque de Caxias			Brasil	#####	"É necessário para o bairro"

David Souza	Rio de Janeiro		Brasil	#####	"Muito necessário. Um retrocesso essa retirada
Tânia Maria	Nilópolis		Brasil	#####	"Bom dia! Essa empresa da Master veio ajudar
Gianinny C	Nova Iguaçu		Brasil	#####	"Está linha ajuda a população a se locomover.
Wander Silva	Rio De Janeiro	20000	Brasil	#####	"Eu uso frequentemente essa linha de ônibus
Gabriel Valle	Nilópolis		Brasil	#####	"Gabriel Valle Ribeiro"
Hilda Carval	Nilópolis		Brasil	#####	"Moro em Nilópolis e preciso dessa linha"
Alexandro	Nilópolis		Brasil	#####	"Porque nenhuma outra empresa se preocupa
Elisabete A	Nova Iguaçu		Brasil	#####	"Quero que o ônibus volte a circular"
Rosângela	Rio de Janeiro		Brasil	#####	"Essa linha Master foi a melhor coisa que pod
Paula Gasp	Nilópolis	26500	Brasil	#####	"Eu quero"
Ekland Faria			Brasil	#####	"A linha é essencial para a população das regi
Anderson Nogueira	Nogueira		Brasil	#####	"estou assinado este abaixo assinado porque p
Leone Soar	São João De Meriti		Brasil	#####	"Estudo na IFRJ Campus Nilópolis e para cheg

dores de Nilópolis que sempre foram reféns da Nilopolitana e São Francisco. Essa linha não pode acabar" alhadores estamos sendo muito bem atendidos por essa linha nilopolis X Caxias. Queremos ela de volta." oloram as linhas internas não nos atendem como deveriam atender. Além de que para chegar mos até a estação do

linha mirandela e Manel reis nao tem mais o unico onibus vque nos podemos pegar queremos a permanência d

!! A prefeitura, o Detro deveriam exigir das empresas São Francisco e Nilopolitana ônibus melhores, pagamos um al que dependem da linha, não um empresário que só quer saber dos lucros de sua empresa, sacrificando pessoas que ora um pouco mais afastado do centro, trabalhador poderia ir pro trabalho com 1 ônibus só pegando na porta de ca a se deslocar para Jardim América ou até mesmo para a Pavuna direto e assim quem faz a mesma coisa que eu para

o retiram uma linha antiga de circulação, o Detro não pode fazer isso sem perguntar o que a população acha, qual o

io, pois antes ficávamos mais de 1h esperando um ônibus passar, essas empresas são umas sangue sugas, querendi olis é 1000% precário e deficiente, Observem o monte de sucatas ambulantes Quando chega 2030hs não temos ma

e trabalhadores a terem acesso direto para o metrô Pavuna. O povo da região de Nilópolis não tem acesso direto p:

o se deslocar para todos os lugares. Sem contar que diminuiu os assaltos, pq não precisamos mais ficar por horas no

a linha Nilopolis X Caxias gasto só uma passagem de ônibus; sem ela tenho que pagar 2 passagens ou ir a pé do fin: us de péssimo estado e caro nem 10 minutos dentro do ônibus , E quando tem algo para os trabalhadores essas bo

da do master pois ajudava a muitos trabalhadores Políticos pensam em dinheiro. Vamos votar com consciência"
r muitos trabalhadores,até msm pessoas que pegam pra ir ao médico,centro da cidade,metro e outros benefícios, t

eria ter acontecido para nós moradores do Bairro Nossa senhora de Fátima em Nilópolis #ficamasternilopolis-caxias

metrô ficamos a mercê da infinita demora das linhas municipais que mais uma vez afirmo que não nos atendem . P

bsurdo de passagem para andarmos em verdadeiras carroças, dia 21/03 o Soares Neiva chovia mais dentro do que l

trabalhar queremos a manutenção dessa linha com o ponto final no bairro de Nossa Senhora de Fátima e a justific

o tirar uma linha que ajuda no transporte, nesse tempo todo não fizeram nada , estão querendo o que?"

is ônibus municipais para chegar em casa Poderiam mudar o ponto final para o final da Mirandela ali com a Marqu

ara o metrô e tem que usar pelo menos minimamente duas conduções para chegar ao metrô e de lá pegar mais um

Por tanto a Master nos agraciou com a extensão da linha NILOPOLIS x CAXIAS via metrô , e com isso ganhamos mais

fora. Não tem se quer 1 ônibus com ar condicionado nas linhas municipais. Passagem cara, final de semana quem di

ativa a qual o fez o Detro retirar essa linha do ponto final foi um absurdo já que o maior beneficiado e quem realme

s tempo , e economizamos no dinheiro das passagens."

nte utiliza o transporte público se quer foi consultado."


Zimbra

juntadasserpro@detro.rj.gov.br

Fwd: urgente ! Sobre a linha 138l (nilopolis x caxias)

De : Setor de Protocolo <serpro@detro.rj.gov.br>
Assunto : Fwd: urgente ! Sobre a linha 138l (nilopolis x caxias)

qua., 27 de mar. de 2024 10:48

 4 anexos

Para : Departamento de Processos DETRO
<juntadasserpro@detro.rj.gov.br>

*At.te,**Serviço de Protocolo*

De: "Luiz Marcelo" <marcelo13101980@gmail.com>

Para: "Setor de Protocolo" <serpro@detro.rj.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 26 de março de 2024 21:21:17

Assunto: urgente ! Sobre a linha 138l (nilopolis x caxias)

**DETRO - Nova logo azul (1).png**

32 KB

 **DETRO.pdf**

643 KB

 **assinaturas (1).pdf**

2 MB

 **comentários .pdf**

4 MB



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Serviço de Protocolo

À

COORDTEC

Anexamos ao feito documento(s) oriundo(s) de Luiz Marcelo Castro da Silva, recebido(s) em 27/03/2024.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **João José Sampaio Pereira, Chefe de Protocolo**, em 01/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71214042** e o código CRC **6D903F83**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 71214042

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À

Divisão de Transporte de Passageiros

Em prosseguimento, para análise após juntada.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Leonis de Andrade, Agente**, em 01/04/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71221460** e o código CRC **2C91FBC1**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 71221460

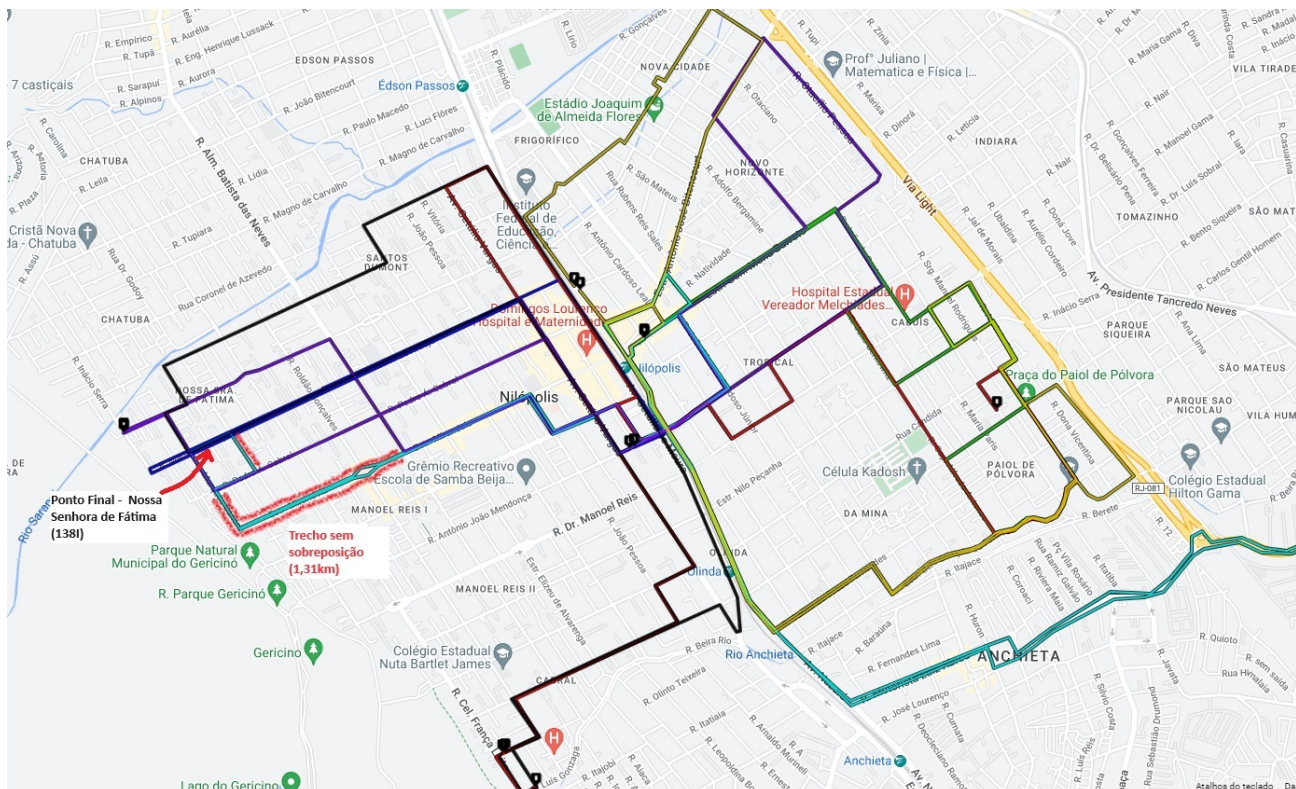
Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



À Coordenadoria Técnica,

Em juntada, foi apresentado um abaixo-assinado dos moradores do bairro de Nossa Senhora de Fátima, em Nilópolis, e bairros adjacentes, referente o restabelecimento do itinerário da linha 1381 Nilópolis – Duque de Caxias “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos Ltda. (RJ-159), junto à estação ferroviária do município.

Em atenção à insatisfação dos usuários que foram favorecidos com o prolongamento anteriormente aprovado, considerando os artigos 4º e 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3893/81 e visando equacionar a questão, foram mapeados os itinerários municipais operados pela empresa Expresso São Francisco Ltda. a fim de constatar se há concorrência ruínoosa no município.



Entende-se que o trajeto promovido pela empresa de RJ-159 não sobrepõe completamente nenhuma ligação. Além disso, a tarifa intermunicipal no valor de R\$ 5,50 é superior ao do município de Nilópolis que custa R\$ 5,00, o que favorece a utilização quando o deslocamento é realizado dentro do município.

Vale destacar, em atenção à alegação da empresa Expresso São Francisco Ltda. (RJ-130) que o prolongamento supera o determinado em decreto, cumpre informar que o desvio promovido na linha 1381 no processo SEI-100005/0003590/2023 foi revogado no mesmo processo.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Chaves Lopes**, Diretora de Divisão, em 03/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71481167** e o código CRC **A0A7B1C0**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

À
Chefia de Gabinete - CHEGAB
Sr. Chefe,

Considerando o período de gozo de férias do Coordenador Técnico, objetivando garantir a continuidade e eficiência do serviço público, subscrevo o presente documento:

Trata-se de solicitação, efetuada através de juntada, consoante ao indexador nº 71215770, onde foi apresentado um abaixo-assinado dos moradores do bairro de Nossa Senhora de Fátima, em Nilópolis, e bairros adjacentes, referente o restabelecimento do itinerário da linha 138I Nilópolis – Duque de Caxias “SA”, operada pela empresa Master Transportes Coletivos Ltda. (RJ-159), junto à estação ferroviária do município, que havia sido autorizado em 14/11/2023, conforme publicação (doc. SEI nº 63324444).

Cabe salientar que o pedido iniciou-se com a solicitação de Vereador Leandro Hungria, do município de Nilópolis, mas não foi a única solicitação do prolongamento da linha. Houve também pedido semelhante de autoria do Deputado Rafael Nobre, no processo SEI-150001/028874/2023, e após o cancelamento do prolongamento ora analisado, o mesmo ingressou com o processo SEI-100005/002547/2024, além do abaixo-assinado.

Importante frisar também a reportagem, conforme link <https://imagens.empauta.com/video/eJwNxrEKgCAUBdBfCiFotURrUMjwpm4FFdSrIYTCr68zHc66ZkLcoWAD7MaH5A03B3JChK7AJBZyTGRyppcnGG-2B1NOTVi--2FVxdz0GOZO9kMt--2Fu0AAQv8B05gciQ--3D--3D.mp4>, onde usuários requisitam o restabelecimento do itinerário em questão.

Após análise técnica efetuada pela Divisão de Transporte de Passageiros, em atenção à insatisfação dos usuários que foram favorecidos com o prolongamento anteriormente aprovado, considerando os artigos 4º e 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3893/81 e visando equacionar a questão, foram mapeados os itinerários municipais operados pela empresa Expresso São Francisco Ltda, a fim de constatar se há concorrência ruinosa no município, conforme índice nº 71481167.

Entende-se que o trajeto promovido pela permissionária de RJ-159 não sobrepõe completamente nenhuma ligação. Além disso, a tarifa intermunicipal corresponde ao valor de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), valor este superior a tarifa praticada do município de Nilópolis, que custa R\$5,00 (cinco reais), o que favorece a utilização quando o deslocamento é realizado dentro do município.

Vale destacar, em atenção à alegação da empresa Expresso São Francisco Ltda. (RJ-130) que o "prolongamento supera o determinado em decreto", cumpre informar que o desvio promovido na linha 138I, referente ao processo SEI-100005/003590/2023, foi revogado no mesmo processo (doc. SEI nº 57782307).

Sendo assim, resta clara a necessidade do restabelecimento do serviço em comento, uma vez que aprovado pelo Presidente desta Autarquia, não estará em desacordo com a legislação vigente. Não menos importante, há de se considerar o interesse público, tendo em vista a matéria supramencionada, o abaixo-assinado protocolado, deixando clara a necessidade do serviço naquela localidade. Por conseguinte, salientamos ainda o que diz em nossa carta-magna, Constituição Federal de 1988, especificamente em seu art. 6º, a saber:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)" (grifo nosso)

Diante o exposto, sugiro, s.m.j., pelo restabelecimento **imediato** do itinerário anteriormente autorizado a ser operado pela linha 138I Nilópolis – Duque de Caxias “SA”.

Atenciosamente,

José Roberto G. de Lima Neto
Diretor Técnico Operacional
ID: 6147208 - DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Gonçalves de Lima Neto**, Diretor, em 03/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71486341** e o código CRC **BF282309**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005925/2023

SEI nº 71486341

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>